UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 1.576/2025

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 20/02/2025 às 10:54:56

Setores envolvidos:

SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-SP, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 22 2025 - BOMBONS, BALAS E PICOLÉS

Aquisição de bombons, balas e picolés para datas comemorativas: Páscoa, Dia das Crianças e Natal.

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO - R$ 15.002,00 (Quinze Mil e Dois Reais)

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1606	2651	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	934	1,00
1606	2652	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	935	1,00
1606	2654	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	846	14.999,00
1601	2657	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		1,00

_

Fabio Augusto Celestino
Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:
A_ETP_E_MR_987933_000023_2025.pdf
B_DECLARACAO_DO_ORDENADOR_DE_DESPESA.pdf
B_REQUISICAO_22_2025_BOMBONS_BALAS_E_PICOLES.docx
B_REQUISICAO_22_2025_BOMBONS_BALAS_E_PICOLES.pdf
C_ANALISE_CRITICA_DA_PESQUISA_DE_PRECOS.pdf
C_COTACAO_DE_VALORES_25_02_19_14_09_44.pdf
D_TERMO_DE_CIENCIA_DE_FISCALIZACAO_DE_CONTRATO.pdf

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Prefeitura de Ubiratã, por meio da Secretaria de Assistência Social, sempre realiza entrega de chocolates, balas e picolés devido as comemorações da Páscoa, Dia das Crianças e Natal às crianças/adolescentes, mulheres e idosos assistidos pela pasta no município nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A ação é realizada todos os anos e tem como objetivo retomar o verdadeiro significado da Páscoa, Natal e Dia das Crianças, para além do sentido apenas de consumo, e buscar as diferentes religiões e tradições ligadas as datas, além de adoçar e proporcionar a alegria a este público nestas épocas do ano.

Os grupos também participam de atividades diferenciadas com diversas oficinas lúdicas.

Destaca-se que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias de forma segmentada. O objetivo do serviço é fortalecer a convivência e os vínculos familiares, potencializando a família e a comunidade no processo de proteção social, por meio de grupos de convivência e atividades diversas.

Muitas vezes, por conta de situações adversas da vida, as famílias não têm condições de comprar um desses alimentos para os membros familiares. Então a realização desta ação, para que possamos fazer uma criança/adolescente, mulher e idoso sorrir e que eles recebam uma mensagem de esperança nesses momentos especiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Claudinéia de Souza Lazaretti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

4.2. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via email à empresa.

4.3. O prazo para entrega será de 7 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

4.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

4.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

4.6. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Perimetral Marcílio Daltro, 121, almoxarifado municipal ou Secretaria de Assistência Social, (CAM) localizada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 2090.

4.7. Os produtos deverão estar com aspecto, textura e características próprias do produto. Sendo que serão recusados principalmente os produtos que estiverem quebrados e derretidos.

4.8. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.9.Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, não serão aceitos os produtos com validade inferior a 80% da sua fabricação.

4.10. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5. Levantamento de Mercado

Com o propósito de atender à solicitação, realizamos análises detalhadas de contratos semelhantes anteriores no portal www.bancodeprecos.com.br. O objetivo foi identificar as melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que se alinhassem de maneira mais eficaz ás necessidades da Administração. Essa abordagem garante que a proposta de contratação esteja embasada em experiências bem-sucedidas anteriores, visando otimizar a execução do projeto.

6. Descrição da solução como um todo

A Solução desenvolvida na presente contratação, trata-se Aquisição de Bombons, Balas e Picolés para distribuição gratuita destinados usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, entende-se que trata-se de um tipo de serviço definido pelo Art. 6º, inciso X da Lei Federal 14.133/2021.

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade se justificava para atender todos os usuários do SCFV.

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Caixa de bombom com no mínimo 250 gramas, contém leite. Contém soja. Ingredientes: Açúcar, Azeite vegetal Hidrogenado, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido (RDC nº 344/2002, Brasil), Soro de leite em pó, Azeite de Dendê, pasta de cacau, farinha de soja, leite integral em pó, manteiga de cacau, amendoim, cacau em pó, gordura anidrada de leite, farinha de arro, azeite de soja, glucosa, extrato de malte, sal, mel, castanha de caju, MEU, (Lecitina de soja INS 322 Y INS 476), RAI, (INS 500ii) ARO informações Nutricional: Porção Média 18,20g (porção de referencia 25g) valor energético 104, 109Kcal: Carboidratos: 13 – 15g dos quais: açucares 11-132g. Proteínas 1-1, 2g : Gorduras totais: 5,3-5, gorduras saturadas: 2,5-z: gorduras trans: 0-0,1 g fibra alimentar: 0-02g: Sódio 21-23mg, valores diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj calculadas para Porção. MARCAS SUGERIDAS: GAROTO, LACTA, NESTLE OU SIMILARES.	600	CX.	14,42	8.652,00
2	2	Balas mastigáveis e sortidas caramelizadas, nos sabores caramelo, morango, chocolate, baunilha, produto embalado individualmente e acondicionadas em pacotes de 500 gramas.	200	PCT.	11,85	2.370,00
3	3	PICOLÉ DE FRUTAS.Nos sabores limão, abacaxi, uva, morango, mini saia, laranja,entre outros. Picolé de Furtas, sabores diversos, com no mínimo 58g cada, sem gorduras trans, sem sódio, feitos com polpa da fruta. Embalagem Saquinhos Bopp.	2000	UN.	1,99	3.980,00

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.002,00

Valor estimado da contratação R$ 15.002,00 Quinze Mil e Dois Reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Torna-se viável o parcelamento da solução, uma vez que o parcelamento pode favorecer a competição entre os fornecedores, promovendo a obtenção de melhores preços e condições para a administração pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A implementação da Nova Lei de Licitações - Lei no 14.1331/2021 ainda está em desenvolvimento pelo Município, com a elaboração das regulamentações e com o tratamento do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Todavia, o Plano de Contratação Anual, previsto em seu Art. 18, § 1", ll, ainda não foi implementado na Administração Municipal. Esse tipo de serviço encontra-se previsto no relação de despesas de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição desses alimentos para distribuição gratuita destinados aos usuários do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, tem a finalidade em que tradicionalmente ganham Chocolates, Balas e Picolés em meio a comemoração dessas datas, e dado ao baixo poder aquisitivo de grande parte dos usuários atendidos, a distribuição em muitos casos, é a único presente que irão receber.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra providências a serem tomadas na presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica impactos ambientais.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

15. MAPA DE RISCO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos potenciais desafios que podem comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise quantitativa dos riscos envolve a classificação com base na relação entre a probabilidade e o impacto, determinando assim o nível de risco associado a cada evento. Essa classificação orienta as ações durante a fase de planejamento e gestão do contrato, permitindo uma abordagem proativa na mitigação dos riscos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento, fornecendo uma visão abrangente dos desafios potenciais que podem surgir durante o planejamento e execução do contrato.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
1	Atraso na Entrega	Alta	Alto	Estabelecer prazos claros e realistas na licitação	Ter contrato com cláusulas de penalidade por atraso.
2	Não conforme o descritivo solicitado	Média	Alto	Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de não conformidade com o descritivo.	Recusar o produto e aguardar o prazo para substituição.
3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Média	Alto	Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de incapacidade.	Revisar os termos contratuais para responsabilidade do fornecedor e caso de atrasos.
4	Problemas de transporte ou logistica	Baixo	Alto	Ter um plano de contingência para atrasos	Revisar os termos contratuais para responsabilidade do fornecedor em caso de atrasos

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, foi possível identificar uma solução viável para atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social.

A opção de aquisição dos alimentos por item demonstrou-se adequada, oferecendo flexibilidade na escolha das quantidades específicas de cada componente para atender à demanda. Além disso, a pesquisa de mercado indicou que essa alternativa apresenta vantagens tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, sendo compatível com os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Portanto, conclui-se que a contratação proposta está alinhada com os objetivos da administração pública, garantindo o atendimento eficaz e eficiente da necessidade identificada, conforme preconizado na legislação vigente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIO AUGUSTO CELESTINO
Assistente Administrativo

Despacho: Fiscal de Contrato

ANA CAROLINA RINALDI
Assistente Social

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 86067_Cotacao_25-02-19_14-09-44.pdf (1.02 MB)

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Claudinéia de Souza Lazaretti**, Secretária da Assistência Social e Desenvolvimento Humano do município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição de pedido de licitação, sob o nº 22/2025, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubiratã Pr. 19 de Fevereiro de 2025.

_____

Claudineia de Souza Lazaretti

023.036.729-10

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de bombons, balas e picolés para datas comemorativas: Páscoa, Dia das Crianças e Natal**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO
R$ 15.002,00 (Quinze Mil e Dois Reais)

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Caixa de bombom com no mínimo 250 gramas, contém leite. Contém soja. Ingredientes: Açúcar, Azeite vegetal Hidrogenado, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido (RDC nº 344/2002, Brasil), Soro de leite em pó, Azeite de Dendê, pasta de cacau, farinha de soja, leite integral em pó, manteiga de cacau, amendoim, cacau em pó, gordura anidrada de leite, farinha de arro, azeite de soja, glucosa, extrato de malte, sal, mel, castanha de caju, MEU, (Lecitina de soja INS 322 Y INS 476), RAI, (INS 500ii) ARO informações Nutricional: Porção Média 18,20g (porção de referencia 25g) valor energético 104, 109Kcal: Carboidratos: 13 15g dos quais: açucares 11-132g. Proteínas 1-1, 2g : Gorduras totais: 5,3-5, gorduras saturadas: 2,5-z: gorduras trans: 0-0,1 g fibra alimentar: 0-02g: Sódio 21-23mg, valores diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj calculadas para Porção. MARCAS SUGERIDAS: GAROTO, LACTA, NESTLE OU SIMILARES.	600	CX	14,42	8.652,00
2	2	Balas mastigáveis e sortidas caramelizadas, nos sabores caramelo, morango, chocolate, baunilha, produto embalado individualmente e acondicionadas em pacotes de 500 gramas.	200	PC	11,85	2.370,00
3	3	PICOLÉ DE FRUTAS. Nos sabores limão, abacaxi, uva, morango, mini saia, laranja, entre outros, com no mínimo	2000	UN.	1,99	3.980,00

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

		58g cada, sem gorduras trans, sem sódio, feitos com polpa da fruta. Embalagem Saquinhos Bopp.				

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 62, de 05 abril de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado se o preço ainda for vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de 7 dias, a contar do recebimento da Ordem de *Compras, encaminhada via e-mail pela Divisão de Compras da Secretaria de Assistência.*

4.2. Os Produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

Almoxarifado Municipal, localizada na Perimetral Marcílio Daltro, 121 ou na Secretaria de Assistência Social, localizada no CAM (Centro Administrativo Municipal.

Em veículo próprio da fornecedora, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, sem imperfeições, conforme quantidade solicitada, prazo e local constante na presente Ata de Registro de Preços, acompanhado da respectiva nota fiscal, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição dos produtos durante o período, sem ônus adicionais ao Município.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, o (a) senhor (a) Ana Carolina Rinaldi, ou pelos respectivos substitutos, o (a) senhor (a) Ellen Thaís da Silva.

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.9. Os gestores do contrato, a senhora Claudinéia de Souza Lazaretti, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso..

5.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (Três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (Cinco) dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, será efetuada a sua liquidação.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.10.1. o prazo de validade;

6.10.2. a data da emissão;

6.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.10.5. o valor a pagar; e

6.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.13. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

6.14. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

Prazo de pagamento

6.18. O pagamento será efetuado, contado da finalização da liquidação da despesa, até o décimo dia do mês subsequente, desde que o documento esteja em tempo hábil na Divisão de Tesouraria do Município.

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC.

Forma de pagamento

6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será de maneira fracionada conforme a demanda das secretarias.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social, trabalhista e outros

7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

7.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.18. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de *R$ 15.002,00 (Quinze Mil e Dois Reais)*, conforme custos unitários apostos na em anexo.

8.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Ubiratã.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1606	2651	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	934	1,00
1606	2652	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	935	1,00
1606	2654	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	846	14.999,00
1601	2657	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		1,00

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ubiratã – Paraná, 19 de Fevereiro de 2025

Secretaria de Assistência Social - Claudinéia de Souza Lazaretti

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

NOTA TÉCNICA Nº 04/2025 - ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de bombons, balas e picolés para datas comemorativas: Páscoa, Dia das Crianças e Natal.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para identificação do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros art. 5º incisos II da IN SEGES/ME nº 65/2023, respaldados pelo Decreto Municipal nº 41/2023.

2.2. A determinação do valor estimado para a contratação foi fundamentada nos parâmetros delineados no Art. 5º, inciso II. Após uma análise meticulosa, constatou-se diversas contratações similares, anexada ao presente documento. Foi considerado para aferição dos valores que estão sendo praticados no mercado, usando a metodologia do valor mediana, para resultarmos em um valor que está sendo praticado no mercado.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base no valor médio obtido através de uma análise detalhada dos preços praticados pelo mercado, levando em consideração as características e exigências específicas dos objetos a serem contratados. Essa metodologia foi adotada visando garantir uma estimativa realista e precisa, alinhada com os princípios da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é:
ITEM 1: Cada Caixa R$ 14,42, valor total de R$ 8.652,00 (Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais);
ITEM2: Cada Pacote R$ 11,85, valor total de R$ 2.370 (Dois Mil e Trezentos e Setenta Reais);
ITEM3: Cada Unidade R$ 1,99, valor total de R$ 3.980,00 (Três Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

VALOR TOTAL: R$ 15.002,00 (Quinze Mil e Dois Reais)

CONTRATAÇÕES SIMILARES	
LOTE 1 - ITEM 1	**MÉDIA VALOR**
CAIXA DE BOMBOM	**R$ 14,42**

Nº	Código - Item	Preço Estimado	Qtd	Preço Total	Fornecedores	Preços / Propostas
1	BOMBOM	R$ 14,42	600 un	R$ 8.652,00	0 / 0	6 / 11

Preços Selecionados | Preços da minha Instituição

Desvio Padrão: R$ 1,19 Coeficiente: 8,26

Fonte	Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
	25549 Caixa De Bombom Sortido Boa Qualidade De No Mínimo 250 Gr Mais De 15 Bombons Por Caixa.	600 UN		13/11/24	R$ 12,60
PNCP	Embalagem De 250 Gr A 300Gr, Contendo Bombons Sortidos, Embalados Individualmente. Do Tipo:Bom...	1.470 00102	MT	08/11/24	R$ 15,55
	Embalagem De 250 Gr A 300Gr, Contendo Bombons Sortidos, Embalados Individualmente. Do Tipo:Bom...	1.470 00102		08/11/24	R$ 15,60
PNCP	Bombom Sortido - Cx Com No Mínimo 250 Gr; Caixa De Bombons E Chocolates Sortidos Com Peso De N...	1.500 UNIDADE	GO	07/11/24	R$ 13,50
	Bombom Sortido, Marcas De Referência: Nestle, Garoto, Lacta Ou Similar, Caixa Com Mínimo 250 Gr	810 UN	MT	30/05/24	R$ 14,93
	Bombom Sortido, 250 Gr	540 CX	RS	24/05/24	R$ 14,35

LOTE 2 - ITEM 2 – PACOTE DE BALAS SORTIDAS	**R$ 11,85**

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

2 BALAS R$ 11,85 200 un R$ 2.370,00 0 / 0 5 / 8

Preços Selecionados | Preços da minha Instituição

Desvio Padrão: R$ 1,00 Coeficiente: 8,41

Fonte	Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
	Balas Mastigáveis Sortido, Embaladas Individualmente, Em Embalagem Original Do Fabricante, Pacote D...	720 PACOTE		17/02/25	R$ 10,34
BOMNET	Balas Mastigaveis Sortidas	250 PACOTE	MG	31/01/25	R$ 11,99
	Balas Mastigáveis E Sortidas Caramelizadas, Nos Sabores Caramelo, Morango, Chocolate, Baunilha, Prod...	20 PAC	RS	28/01/25	R$ 11,50
	Embalagem De 500 Gr	100 UNIDADE	RS	16/12/24	R$ 12,91
PNCP	Balas Mastigáveis Sortidas. Embalagem De 500 Gr	100 UN	RS	16/12/24	R$ 12,50

LOTE 3 – ITEM 3 - PICOLÉS	R$ 1,99

3 PICOLE R$ 1,99 2.000 un R$ 3.980,00 0 / 0 6 / 6

Preços Selecionados | Preços da minha Instituição

Desvio Padrão: R$ 0,14 Coeficiente: 7,26

Fonte	Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
	Picolé De Fruta Sabor Diversos	5.000 UNIDADE	MG	16/12/24	R$ 1,95
	Picolé De Frutas.Nos Sabores Limão, Abacaxi, Uva, Morango, Mini Saia, Laranja, Entre Outros. Picolé De ...	5.000 UN		16/12/24	R$ 1,79
	Picolé De Frutas: De Boa Qualidade, Rotulado De Acordo Com A Legislação Vigente Contendo Informaçõ...	800 UNID	MG	12/12/24	R$ 2,08
PNCP	Picole De Fruta	500 UNIDADE	RS	18/11/24	R$ 2,20
	Picolé De Fruta Sabores Variados	5.000 UN		09/10/24	R$ 1,89
PNCP	Picole De Fruta A Base De Agua Sabores Variados	925 UNIDADE	SP	08/10/24	R$ 2,00

5.2. Após realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Fábio Augusto Celestino, matrícula nº 1900-3.

Ubiratã/PR, 19 de Fevereiro de 2025.

FÁBIO AUGUSTO CELESTINO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Relatório de Fornecedores

Pesquisa realizada entre 19/02/2025 11:49:28 e 19/02/2025 11:54:50

Relatório gerado no dia 20/02/2025 10:46:27 (IP: 143.208.84.226)

BOMBONS, BALAS E PICOLÉS PARA DATAS COMEMORATIVAS

Nº	Nome Item	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Unidade de Medida	Qtd.	Identificação da Compra	Modalidade	Modelo	Valor da Proposta Final
1	BOMBOM	48.953.776/0001-52	LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00102	1.470,00	15023914000145-1-000061/2024	Pregão - Eletrônico		R$ 15,55
1	BOMBOM	45.010.400/0001-16	LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIDADE	1.500,00	01815216000178-1-000174/2024	Pregão - Eletrônico		R$ 13,50
1	BOMBOM	43.882.979/0001-81	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	UN	600,00	112987	PREGÃO ELETRÔNICO	BOMBOM	R$ 12,60
1	BOMBOM	48.953.776/0001-52	LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	00102	1.470,00	112028	PREGÃO ELETRÔNICO	GAROTO	R$ 15,55
1	BOMBOM	23.345.837/0001-78	EDSON MARIANO OLIVEIRA	UN	810,00	306659	Pregão para Registro de Preço	Nestle	R$ 14,90
1	BOMBOM	10.578.977/0001-44	FLAVIO JOSE LUNARDI	CX	540,00	305661	Pregão para Registro de Preço	AMOR CARIOCA	R$ 11,00
2	BALAS	03.922.204/0001-78	MARCIA M.MULLER & CIA.LTDA	UN	100,00	92465228000175-1-000151/2024	Pregão - Eletrônico		R$ 12,50
2	BALAS	28.403.068/0001-30	J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	PACOTE	720,00	120941	PREGÃO ELETRÔNICO	PCT	R$ 10,30
2	BALAS	06.921.122/0001-05	MERCEARIA PRIMICIA LTDA	Pacote	250,00	03_2025_Iapu	Pregão (Setor público)		R$ 11,99
2	BALAS	04.376.606/0001-87	VERANEZ DE MORAES HAAS	PAC	20,00	84200-1-2025-PCE	Pregão Lei 14.133 Eletrônico		R$ 11,50

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

2	BALAS	03.922.204/0001-78	MARCIA M.MULLER & CIA.LTDA	UNIDADE	100,00	0021/2024	Pregão Eletrônico (14.133/21)		R$ 12,50
3	PICOLE	09.450.876/0001-04	GIRASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	Unidade	500,00	87738530000110-1-001976/2024	Dispensa		R$ 2,20
3	PICOLE	52.488.649/0001-05	G. P. DE OLIVEIRA SORVETES LTDA	UNIDADE	925,00	45276128000110-1-002054/2024	Dispensa		R$ 2,00
3	PICOLE	00.499.427/0001-86	SORVETES Q JOIA LTDA	UNIDADE	5.000,00	48908-Prefeitura Municipal de Aimorés-01292024-812024	Pregão		R$ 1,95
3	PICOLE	55.673.381/0001-61	R. A. S. EVANGELISTA LTDA	UN	5.000,00	116360	PREGÃO ELETRÔNICO	S/M	R$ 1,79
3	PICOLE	19.290.436/0001-90	PADARIA AGUA NA BOCA LTDA	UNID	800,00	48218-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS-922024-332024	Pregão		R$ 2,08
3	PICOLE	26.355.173/0001-16	SAMUEL SANTANA DA SILVA	UN	5.000,00	110689	DISPENSA ELETRÔNICA		R$ 1,89

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

UBIRATÃ
PREFEITURA

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

CNPJ: 76.950.096/0001-10

Relatório de Cotação: BOMBONS, BALAS E PICOLÉS PARA DATAS COMEMORATIVAS

Pesquisa realizada entre 19/02/2025 11:49:28 e 19/02/2025 11:54:50

Relatório gerado no dia 19/02/2025 14:09:46 (IP: 143.208.84.226)

Observações Gerais: BOMBONS, BALAS E PICOLÉS PARA DATAS COMEMORATIVAS

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BOMBOM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 11	600	R$ 14,42 (un)	-	R$ 14,42	57,7%	R$ 8.652,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT	15023914000145-1-000061/2024	08/11/2024	R$ 15,55
2	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE / 000000001 - RIO VERDE	01815216000178-1-000174/2024	07/11/2024	R$ 13,50
Valor Unitário				**R$ 14,53**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR	112987	13/11/2024	R$ 12,60
2	MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT	112028	08/11/2024	R$ 15,60
3	03.238.888/0001-93 - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte	306659	30/05/2024	R$ 14,93
4	01.611.536/0001-06 - Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho	305661	24/05/2024	R$ 14,35
Valor Unitário				**R$ 14,37**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,64

Média dos Preços Obtidos: R$ 14,42

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Item 2: BALAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 8	200	R$ 11,85 (un)	-	R$ 11,85	15,8%	R$ 2.370,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALEGRIA / 1 - MUNICIPIO DE ALEGRIA/RS	92465228000175-1-000151/2024	16/12/2024	R$ 12,50
Valor Unitário				**R$ 12,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO	120941	17/02/2025	R$ 10,34
2	Prefeitura Municipal de Iapu	03_2025_Iapu	31/01/2025	R$ 11,99
3	01.601.857/0001-20 - PM DE ESTRELA VELHA	84200-1-2025-PCE	28/01/2025	R$ 11,50
4	92.465.228/0001-75 - MUNICIPIO DE ALEGRIA	0021/2024	16/12/2024	R$ 12,91
Valor Unitário				**R$ 11,69**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,99

Média dos Preços Obtidos: R$ 11,85

Item 3: PICOLE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 6	2.000	R$ 1,99 (un)	-	R$ 1,99	26,5%	R$ 3.980,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SOLEDADE	87738530000110-1-001976/2024	18/11/2024	R$ 2,20
2	MUNICIPIO DE ARARAQUARA	45276128000110-1-002054/2024	08/10/2024	R$ 2,00
Valor Unitário				**R$ 2,10**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Aimorés	48908-Prefeitura Municipal de Aimorés-01292024-812024	16/12/2024	R$ 1,95
2	MUNICÍPIO DE JARÚ/RO	116360	16/12/2024	R$ 1,79
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS	48218-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS-922024-332024	12/12/2024	R$ 2,08
4	MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE	110689	09/10/2024	R$ 1,89

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Valor Unitário	R$ 1,93

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1,99

Valor Global: **R$ 15.002,00**

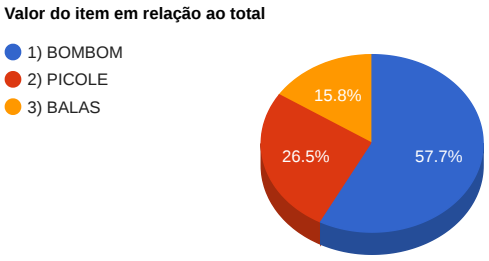

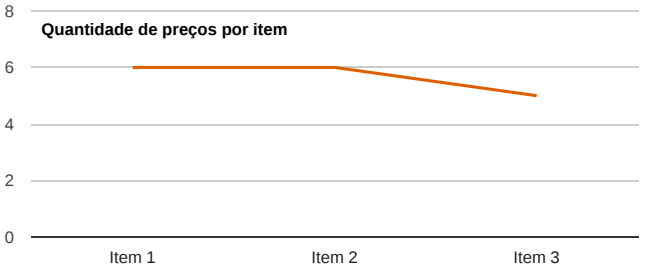

Detalhamento dos Itens

Item 1: BOMBOM

Preço Estimado: R$ 14,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 14,42 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 14,42

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	BOMBONS SORTIDOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,15**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPUTANGA / 332 - MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT

Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento a demandas das Secretarias Municipais.

Descrição: **EMBALAGEM DE 250 GR A 300GR, CONTENDO BOMBONS SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DO TIPO:BOMBOM CHOCOLATE AO LEITE;BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM AMENDOIM CARAMELIZADO; BOMBOM RECHEADO COBERTO COM FLOCOS E CHOCOLATE; BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM REC** - EMBALAGEM DE 250 GR A 300GR, CONTENDO BOMBONS SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DO TIPO:BOMBOM CHOCOLATE AO LEITE;BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM AMENDOIM CARAMELIZADO; BOMBOM RECHEADO COBERTO COM FLOCOS E CHOCOLATE; BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM RECHEIO DE CREME;BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM LEITE MALTADO; BOMBOM RECHEADO COM COCO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE; BOMBOM RECHEADO COBERTO COM BISCOITO SABOR CHOCOLATE E CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE AO LEITE AERADO;BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR MORANGO;BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM CARAMELO; ENTRE OUTROS. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 BOMBONS - PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA.

Data: 08/11/2024 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 15023914000145-1-000061/2024

Lote/Item: 1/4897811

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.470

Unidade: 00102

UF: MT

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.953.776/0001-52 *VENCEDOR*	LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,55

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE / 000000001 - RIO VERDE

Objeto: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CAIXA PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS NATALINAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES E PRECEPTORES DA UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.

Descrição: **BOMBOM SORTIDO - CX COM NO MÍNIMO 250 GR; CAIXA DE BOMBONS E CHOCOLATES SORTIDOS COM PESO DE NO MÍNIMO 250G, COM EMBALAGEM RETANGULAR EM PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ÍNTEGRA E SEM SINAIS DE AMASSADO, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBR** - BOMBOM SORTIDO - CX COM NO MÍNIMO 250 GR; CAIXA DE BOMBONS E CHOCOLATES SORTIDOS COM PESO DE NO MÍNIMO 250G, COM EMBALAGEM RETANGULAR EM PAPELÃO FIRME, ENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ÍNTEGRA E SEM SINAIS DE AMASSADO, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO RÓTULO A DATA DE FABRICAÇÃO E/OU DATA DE VALIDADE GRAVADAS E NÚMERO DO LOTE

Data: 07/11/2024 08:29
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 01815216000178-1-000174/2024
Lote/Item: 1/7
Ata: N/A
Homologação: 22/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.010.400/0001-16 *VENCEDOR*	LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 13,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA/PR

Objeto: 1.1.tAQUISIÇÃO DE DOCES E SALGADINHOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS NO EVENTO “NATAL LUZ 2024” ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição: **25549 CAIXA DE BOMBOM Sortido boa qualidade de no mínimo 250 gr mais de 15 bombons por caixa.** - 25549 CAIXA DE BOMBOM Sortido boa qualidade de no mínimo 250 gr mais de 15 bombons por caixa.

Data: 13/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 112987
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF:

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.882.979/0001-81 *VENCEDOR*	MULTINEGOCIOS JMC LTDA	R$ 12,60

Marca: GAROTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: BOMBOM
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Realeza	RUA BELEM, 2470	Jane	(46) 99988-9434	multinegociosjmc@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT
Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento a demandas das Secretarias Municipais.
Descrição: **EMBALAGEM DE 250 GR A 300GR, CONTENDO BOMBONS SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DO TIPO:BOMBOM CHOCOLATE AO LEITE;BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM AMENDOIM CARAMELIZADO; BOMBOM RECHEADO COBERTO COM FLOCOS E CHOCOLATE; BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM REC** - EMBALAGEM DE 250 GR A 300GR, CONTENDO BOMBONS SORTIDOS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DO TIPO:BOMBOM CHOCOLATE AO LEITE;BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM AMENDOIM CARAMELIZADO; BOMBOM RECHEADO COBERTO COM FLOCOS E CHOCOLATE; BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO COM RECHEIO DE CREME;BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM LEITE MALTADO; BOMBOM RECHEADO COM COCO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE; BOMBOM RECHEADO COBERTO COM BISCOITO SABOR CHOCOLATE E CHOCOLATE BRANCO; CHOCOLATE AO LEITE AERADO;BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO SABOR MORANGO;BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM CARAMELO; ENTRE OUTROS. CAIXA COM NO MÍNIMO 15 BOMBONS - PRAZO DE VALIDADE NAO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA.

Data: 08/11/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 112028
Lote/Item: /93
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.470
Unidade: 00102
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.953.776/0001-52 *VENCEDOR*	LAZZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 15,50

Marca: GAROTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GAROTO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

07.225.561/0001-38	R P OTENIO MERCADO			R$ 15,60

Marca: GAROTO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Araputanga	AV 23 DE MAIO, 535	(65) 3261-1156/ (65) 9935-2317	escritorioetikacontabil@gmail.com

55.085.960/0001-93	MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R$ 18,00

Marca: LACTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LACTA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.238.888/0001-93
Órgão: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das diversas Secretarias Municipais e seus respectivos Departamentos, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do edital.
Descrição: **Bombom sortido, Marcas de Referência: Nestle, Garoto, Lacta ou similar, caixa com mínimo 250 gr** - Bombom sortido, Marcas de Referência: Nestle, Garoto, Lacta ou similar, caixa com mínimo 250 gr

Data: 30/05/2024 15:36
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 306659
Lote/Item: 1/41
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 810
Unidade: UN
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.345.837/0001-78 *VENCEDOR*	EDSON MARIANO OLIVEIRA	R$ 14,90

Marca: Nestlé
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nestle
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.981.389/0001-50	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 14,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA TELES PIRES, 314	(65) 9233-2939	hellencontabilidade@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.611.536/0001-06
Órgão: Prefeitura Municipal de Senador Salgado Filho
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO ADMINISTRATIVO E DEPARTAMENTO DE CULTURA.
Descrição: **BOMBOM SORTIDO, 250 GR** - BOMBOM SORTIDO, 250 GR

Data: 24/05/2024 16:45
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 305661
Lote/Item: 1/17
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 540
Unidade: CX
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.578.977/0001-44 *VENCEDOR*	FLAVIO JOSE LUNARDI	R$ 11,05

Marca: AMOR CARIOCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: AMOR CARIOCA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Giruá	R INDEPENDENCIA, 560	(55) 3361-2570/ (55) 3361-1125	escritorioexitus@terra.com.br

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
95.821.310/0073-58	COOPERATIVA TRITICOLA SANTA ROSA LTDA	R$ 14,35

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 14,37

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Augusto Pestana	R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	Pablo	(54) 99125-1093	carttacomercial@gmail.com

Item 2: BALAS

Preço Estimado: R$ 11,85 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 11,85 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 11,85

Quantidade	Descrição	Observação
200 Unidades	BALAS MASTIGÁVEIS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA / 1 - MUNICIPIO DE ALEGRIA/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL E FILANTRÓPICA PARA O ANO DE 2025, E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS.
Descrição: **BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS. EMBALAGEM DE 500 GR** - BALAS MASTIGÁVEIS SORTIDAS. EMBALAGEM DE 500 GR

Data: 16/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 92465228000175-1-000151/2024
Lote/Item: 1/23
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.922.204/0001-78 *VENCEDOR*	MARCIA M.MULLER & CIA.LTDA	R$ 12,5

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Alegria	R 7 DE SETEMBRO, 1.249	(55) 3536-1019

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 10,34**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA FINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Órgão: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS.

Descrição: **Balas mastigáveis sortido, embaladas individualmente, em embalagem original do fabricante, pacote de 500 gramas, com dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.** - Balas mastigáveis sortido, embaladas individualmente, em embalagem original do fabricante, pacote de 500 gramas, com dados de identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.

Data: 17/02/2025 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 120941
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 720
Unidade: PACOTE
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.403.068/0001-30 *VENCEDOR*	J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R$ 10,30

Marca: SIMONETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ministro Andreazza	AV PAU BRASIL, 5275	(69) 3448-2478	julianaduarte100029@hotmail.com

84.583.145/0001-52	FAGOTTI COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 10,34

Marca: CONFIRMA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFIRMA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AV SETE DE SETEMBRO, 2135	(69) 3443-3399	fagotticacoal@outlook.com

48.610.759/0001-12	PRODUTOS REALL NORTE LTDA	R$ 13,45

Marca: LOVE MANIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PCT
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,29**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Iapu

Objeto: Alimentação

Descrição: **BALAS MASTIGAVEIS SORTIDAS** - BALAS MASTIGAVEIS SORTIDAS

Data: 31/01/2025 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 03_2025_Iapu
Lote/Item: 25/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 250
Unidade: Pacote
UF: MG

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA GINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.921.122/0001-05 *VENCEDOR*	MERCEARIA PRIMICIA LTDA	R$ 11,99

Marca: ERLAN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 11,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.601.857/0001-20
Órgão: PM DE ESTRELA VELHA
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais.
Descrição: **Balas mastigáveis e sortidas caramelizadas, nos sabores caramelo, morango, chocolate, baunilha, produto embalado individualmente e acondicionadas em pacotes de 500 gramas.** - Balas mastigáveis e sortidas caramelizadas, nos sabores caramelo, morango, chocolate, baunilha, produto embalado individualmente e acondicionadas em pacotes de 500 gramas.

Data: 28/01/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 84200-1-2025-PCE
Lote/Item: 1/14
Ata: Link Ata
Homologação: 31/01/2025 00:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: PAC
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.376.606/0001-87 *VENCEDOR*	VERANEZ DE MORAES HAAS	R$ 11,50

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 12,41**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.465.228/0001-75
Órgão: MUNICIPIO DE ALEGRIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL E FILANTRÓPICA PARA O ANO DE 2025, E PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS.
Descrição: **BALAS MASTIGAVEIS SORTIDAS** - EMBALAGEM DE 500 GR

Data: 16/12/2024 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
SRP: SIM
Identificação: 0021/2024
Lote/Item: 23/1
Ata: Link Ata
Homologação: 18/12/2024 12:39
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: RS

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.922.204/0001-78 *VENCEDOR*	MARCIA M.MULLER & CIA.LTDA	R$ 12,50

Marca: SIMONETO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Alegria	R 7 DE SETEMBRO, 1.249	(55) 3536-1019

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 13,32

Marca: PECCIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PECCIN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Augusto Pestana	R JOAO BATISTA BERNARDI, 99	Pablo	(54) 99125-1093	carttacomercial@gmail.com

Item 3: PICOLE

Preço Estimado: R$ 1,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,99 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,99

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	PICOLÉ DE FRUTAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SOLEDADE
Objeto: AQUISICAO DE PICOLES PARA USO E CONSUMO DURANTE EVENTO DO DIA 06 12 2024
Descrição: **Picole de fruta** - Picole de fruta

Data: 18/11/2024 10:20
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 87738530000110-1-001976/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 18/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.450.876/0001-04 *VENCEDOR*	GIRASSOL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	R$ 2,20

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Órgão: MUNICIPIO DE ARARAQUARA
Objeto: CRAS CECAP - PAIF FEDERAL - AQUISIÇÃO DE PICOLÉ.
Descrição: **PICOLE DE FRUTA A BASE DE AGUA SABORES VARIADOS** - PICOLE DE FRUTA A BASE DE AGUA SABORES VARIADOS

Data: 08/10/2024 11:19
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45276128000110-1-002054/2024
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 925
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.488.649/0001-05 *VENCEDOR*	G. P. DE OLIVEIRA SORVETES LTDA	R$ 2,00

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Aimorés
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PICOLÉ E SORVETE), conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com exclusividade de cotas para Microempreendedores Individuais -MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP".
Descrição: **PICOLÉ DE FRUTA SABOR DIVERSOS** - PICOLÉ DE FRUTA SABOR DIVERSOS

Data: 16/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 48908-Prefeitura Municipal de Aimorés-01292024-812024
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Homologação: 18/12/2024 11:32
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 5.000
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.499.427/0001-86 *VENCEDOR*	SORVETES Q JOIA LTDA	R$ 1,99

Marca: Picolé
Fabricante: Própria
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Órgão: MUNICÍPIO DE JARÚ/RO

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE DOCES, REFRIGERANTES E PICOLÉS.

Descrição: **PICOLÉ DE FRUTAS.Nos sabores limão, abacaxi, uva, morango, mini saia, laranja, entre outros. Picolé de Furtas, sabores diversos, com no mínimo 58g cada, sem gorduras trans, sem sódio, feitos com polpa da fruta. Embalagem Saquinhos Bopp.** - PICOLÉ DE FRUTAS.Nos sabores limão, abacaxi, uva, morango, mini saia, laranja, entre outros. Picolé de Furtas, sabores diversos, com no mínimo 58g cada, sem gorduras trans, sem sódio, feitos com polpa da fruta. Embalagem Saquinhos Bopp.

Data: 16/12/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 116360

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.673.381/0001-61 *VENCEDOR*	R. A. S. EVANGELISTA LTDA	R$ 1,79

Marca: S/M
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S/M
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 2,08**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referência para atender as demandas dos Departamentos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

Descrição: **PICOLÉ DE FRUTAS: de boa qualidade, rotulado de acordo com a Legislação vigente contendo informações nutricionais, composição, lote e validade. Isentos de coloração ou aromatizantes nocivos para consumo humano. Embalados em plástico transparente atóxico q** - PICOLÉ DE FRUTAS: de boa qualidade, rotulado de acordo com a Legislação vigente contendo informações nutricionais, composição, lote e validade. Isentos de coloração ou aromatizantes nocivos para consumo humano. Embalados em plástico transparente atóxico que deverá ter a identificação e especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a Legislação Federal Específica. Embalagem pacote com 100 unidades. Peso estimado: 30 gramas cada. Sabores de fruta: morango, uva, abacaxi, limão.

Data: 12/12/2024 09:30

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 48218-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS-922024-332024

Lote/Item: 52/1

Ata: Link Ata

Homologação: 18/12/2024 15:48

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 800

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.290.436/0001-90 *VENCEDOR*	PADARIA AGUA NA BOCA LTDA	R$ 2,08

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$ 1,89**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Órgão: MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS/SE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NAS COMEMORAÇÕEA ALUSIVAS AO DIA DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.

Descrição: **PICOLÉ DE FRUTA SABORES VARIADOS** - PICOLÉ DE FRUTA SABORES VARIADOS

Data: 09/10/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 110689

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 5.000

Unidade: UN

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.355.173/0001-16 *VENCEDOR*	SAMUEL SANTANA DA SILVA	R$ 1,89

Marca: POP
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Tomar do Geru	R ROBERIO DIAS, 393	SAMUEL	(79) 98843-2125	mercado3s@hotmail.com

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul — *Data: 19/02/2025 11:53:08*
www.banrisul.com.br — **Acessar a fonte aqui**

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data: 19/02/2025 11:52:43*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — **Acessar a fonte aqui**

3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 19/02/2025 11:50:43*
licitanet.com.br — **Acessar a fonte aqui**

4 - Licitar Digital — *Data: 19/02/2025 11:55:06*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — **Acessar a fonte aqui**

5 - Portal de Compras Publicas — *Data: 19/02/2025 11:50:31*
www.portaldecompraspublicas.com.br — **Acessar a fonte aqui**

6 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 19/02/2025 11:50:55*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — **Acessar a fonte aqui**

7 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul — *Data: 19/02/2025 11:52:41*
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: — **Acessar a fonte aqui**

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO 22/2025
OBJETO: Aquisição de bombons, balas e picolés para datas comemorativas: Páscoa, Dia das Crianças e Natal.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social

SERVIDOR: Ana Carolina Rinaldi

CARGO/ FUNÇÃO: Assistente Social

SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria de Assistência Social

FONE DE CONTATO: (44) 3543-1369

Ubiratã, 19 de Fevereiro de 2025.

_____
Assinatura do fiscal do contrato

Assinado por 3 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI, ANA CAROLINA RINALDI e FABIO AUGUSTO CELESTINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8 e informe o código 8321-A7BF-C26E-E0D8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8321-A7BF-C26E-E0D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 20/02/2025 11:17:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA CAROLINA RINALDI (CPF 054.XXX.XXX-52) em 20/02/2025 11:21:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO AUGUSTO CELESTINO (CPF 030.XXX.XXX-60) em 20/02/2025 11:26:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8321-A7BF-C26E-E0D8

Proc. Administrativo (Nota interna 21/02/2025 09:16) 1.576/2025

De: Thiago G. - SEMAD-SP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/02/2025 às 09:16:40

Sobre este processo, temos 2 observações:

- A matriz de risco dentro do ETP não apresenta quem são os responsáveis pelas pelas ações preventivas e ações de contigência. Essa informação deveria constar na matriz.
- Quanto à entrega dos picolés, não há nenhuma informação em relação ao acondicionamento desses produtos, se precisa entregar em recipiente refrigerado/congelado, etc. Por ser um produto congelado, deveria constar alguma informação a respeito.

–

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo (Nota interna 21/02/2025 13:17) 1.576/2025

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/02/2025 às 13:17:45

Setores envolvidos:

SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-SP, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 22 2025 - BOMBONS, BALAS E PICOLÉS

Prezado, segue ETP MR alterado, com inclusão dos dados solicitados.

Itens 4.7 e 15.

att;

_

Fabio Augusto Celestino
Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:
ETP_987933_000023_2025.pdf

Assinado por 2 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2360-10E1-3A14-FC53 e informe o código 2360-10E1-3A14-FC53

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Prefeitura de Ubiratã, por meio da Secretaria de Assistência Social, sempre realiza entrega de chocolates, balas e picolés devido as comemorações da Páscoa, Dia das Crianças e Natal às crianças/adolescentes, mulheres e idosos assistidos pela pasta no município nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A ação é realizada todos os anos e tem como objetivo retomar o verdadeiro significado da Páscoa, Natal e Dia das Crianças, para além do sentido apenas de consumo, e buscar as diferentes religiões e tradições ligadas as datas, além de adoçar e proporcionar a alegria a este público nestas épocas do ano.

Os grupos também participam de atividades diferenciadas com diversas oficinas lúdicas.

Destaca-se que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias de forma segmentada. O objetivo do serviço é fortalecer a convivência e os vínculos familiares, potencializando a família e a comunidade no processo de proteção social, por meio de grupos de convivência e atividades diversas.

Muitas vezes, por conta de situações adversas da vida, as famílias não têm condições de comprar um desses alimentos para os membros familiares. Então a realização desta ação, para que possamos fazer uma criança/adolescente, mulher e idoso sorrir e que eles recebam uma mensagem de esperança nesses momentos especiais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Claudinéia de Souza Lazaretti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

4.2. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via email à empresa.

4.3. O prazo para entrega será de 7 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras.

Assinado por 2 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2360-10E1-3A14-FC53 e informe o código 2360-10E1-3A14-FC53

4.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

4.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

4.6. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Perimetral Marcílio Daltro, 121, almoxarifado municipal ou Secretaria de Assistência Social, (CAM) localizada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 2090.

4.7. Os produtos deverão estar com aspecto, textura e características próprias do produto. Sendo que serão recusados principalmente os produtos que estiverem quebrados e derretidos. Os picolé deverão ser entregues em recipiente adequado com a temperatura ideal de conservação entre -18° C e -25°C.

4.8. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.9.Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, não serão aceitos os produtos com validade inferior a 80% da sua fabricação.

4.10. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5. Levantamento de Mercado

Com o propósito de atender à solicitação, realizamos análises detalhadas de contratos semelhantes anteriores no portal www.bancodeprecos.com.br. O objetivo foi identificar as melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que se alinhassem de maneira mais eficaz ás necessidades da Administração. Essa abordagem garante que a proposta de contratação esteja embasada em experiências bem-sucedidas anteriores, visando otimizar a execução do projeto.

6. Descrição da solução como um todo

A Solução desenvolvida na presente contratação, trata-se Aquisição de Bombons, Balas e Picolés para distribuição gratuita destinados usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, entende-se que trata-se de um tipo de serviço definido pelo Art. 6º, inciso X da Lei Federal 14.133/2021.

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento.

Assinado por 2 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2360-10E1-3A14-FC53 e informe o código 2360-10E1-3A14-FC53

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade se justificava para atender todos os usuários do SCFV.

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Caixa de bombom com no mínimo 250 gramas, contém leite. Contém soja. Ingredientes: Açúcar, Azeite vegetal Hidrogenado, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido (RDC nº 344/2002, Brasil), Soro de leite em pó, Azeite de Dendê, pasta de cacau, farinha de soja, leite integral em pó, manteiga de cacau, amendoim, cacau em pó, gordura anidrada de leite, farinha de arro, azeite de soja, glucosa, extrato de malte, sal, mel, castanha de caju, MEU, (Lecitina de soja INS 322 Y INS 476), RAI, (INS 500ii) ARO informações Nutricional: Porção Média 18,20g (porção de referencia 25g) valor energético 104, 109Kcal: Carboidratos: 13 – 15g dos quais: açucares 11-132g. Proteínas 1-1, 2g : Gorduras totais: 5,3-5, gorduras saturadas: 2,5-z: gorduras trans: 0-0,1 g fibra alimentar: 0-02g: Sódio 21-23mg, valores diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj calculadas para Porção. MARCAS SUGERIDAS: GAROTO, LACTA, NESTLE OU SIMILARES.	600	CX.	14,42	8.652,00
2	2	Balas mastigáveis e sortidas caramelizadas, nos sabores caramelo, morango, chocolate, baunilha, produto embalado individualmente e acondicionadas em pacotes de 500 gramas.	200	PCT.	11,85	2.370,00
3	3	PICOLÉ DE FRUTAS.Nos sabores limão, abacaxi, uva, morango, mini saia, laranja,entre outros. Picolé de Furtas, sabores diversos, com no mínimo 58g cada, sem gorduras trans, sem sódio, feitos com polpa da fruta. Embalagem Saquinhos Bopp.	2000	UN.	1,99	3.980,00

Assinado por 2 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2360-10E1-3A14-FC53 e informe o código 2360-10E1-3A14-FC53

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 15.002,00

Valor estimado da contratação R$ 15.002,00 Quinze Mil e Dois Reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Torna-se viável o parcelamento da solução, uma vez que o parcelamento pode favorecer a competição entre os fornecedores, promovendo a obtenção de melhores preços e condições para a administração pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A implementação da Nova Lei de Licitações - Lei no 14.1331/2021 ainda está em desenvolvimento pelo Município, com a elaboração das regulamentações e com o tratamento do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Todavia, o Plano de Contratação Anual, previsto em seu Art. 18, § 1", ll, ainda não foi implementado na Administração Municipal. Esse tipo de serviço encontra-se previsto no relação de despesas de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição desses alimentos para distribuição gratuita destinados aos usuários do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, tem a finalidade em que tradicionalmente ganham Chocolates, Balas e Picolés em meio a comemoração dessas datas, e dado ao baixo poder aquisitivo de grande parte dos usuários atendidos, a distribuição em muitos casos, é a único presente que irão receber.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra providências a serem tomadas na presente contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica impactos ambientais.

Assinado por 2 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2360-10E1-3A14-FC53 e informe o código 2360-10E1-3A14-FC53

15. MAPA DE RISCO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos potenciais desafios que podem comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Após a identificação e classificação dos riscos, é realizada uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise quantitativa dos riscos envolve a classificação com base na relação entre a probabilidade e o impacto, determinando assim o nível de risco associado a cada evento. Essa classificação orienta as ações durante a fase de planejamento e gestão do contrato, permitindo uma abordagem proativa na mitigação dos riscos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento, fornecendo uma visão abrangente dos desafios potenciais que podem surgir durante o planejamento e execução do contrato.

Nº	RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA
1	Atraso na Entrega	Alta	Alto	Estabelecer prazos claros e realistas na licitação	Ter contrato com cláusulas de penalidade por atraso.
2	Não conforme o descritivo solicitado	Média	Alto	Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de não conformidade com o descritivo.	Recusar o produto e aguardar o prazo para substituição.
3	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Média	Alto	Incluir cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de incapacidade.	Revisar os termos contratuais para responsabilidade do fornecedor e caso de atrasos.
4	Problemas de transporte ou logistica	Baixo	Alto	Ter um plano de contingência para atrasos	Revisar os termos contratuais para responsabilidade do fornecedor em caso de atrasos

RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES PREVENTIVAS: FABIO AUGUSTO CELESTINO - CPF 0309795760-60

Assinado por 2 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2360-10E1-3A14-FC53 e informe o código 2360-10E1-3A14-FC53

RESPOSÁVEL PELAS AÇÕES DE CONTIGÊNCIA: ANA CAROLINA RINALDI - CPF 054109819-52

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no Estudo Técnico Preliminar realizado, foi possível identificar uma solução viável para atender à necessidade da Secretaria de Assistência Social.

A opção de aquisição dos alimentos por item demonstrou-se adequada, oferecendo flexibilidade na escolha das quantidades específicas de cada componente para atender à demanda. Além disso, a pesquisa de mercado indicou que essa alternativa apresenta vantagens tanto do ponto de vista técnico quanto econômico, sendo compatível com os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Portanto, conclui-se que a contratação proposta está alinhada com os objetivos da administração pública, garantindo o atendimento eficaz e eficiente da necessidade identificada, conforme preconizado na legislação vigente.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIO AUGUSTO CELESTINO
Assistente Administrativo

Despacho: Fiscal de Contrato

ANA CAROLINA RINALDI
Assistente Social

Assinado por 2 pessoas: FABIO AUGUSTO CELESTINO e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2360-10E1-3A14-FC53 e informe o código 2360-10E1-3A14-FC53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2360-10E1-3A14-FC53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIO AUGUSTO CELESTINO (CPF 030.XXX.XXX-60) em 21/02/2025 13:18:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA CAROLINA RINALDI (CPF 054.XXX.XXX-52) em 21/02/2025 15:13:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/2360-10E1-3A14-FC53

Proc. Administrativo (Nota interna 21/02/2025 14:00) 1.576/2025

De: Fabio C. - SEMAS-Licitação

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/02/2025 às 14:00:14

Setores envolvidos:

SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-SP, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 22 2025 - BOMBONS, BALAS E PICOLÉS

Segue Termo de Referência ajustado conforme alteração no Estudo Técnico Preliminar.

att.:

_

Fabio Augusto Celestino
Assistente Administrativo

Setor de Licitações da Secretaria de Desenvolvimento Humano

Anexos:
B_REQUISICAO_22_2025_BOMBONS_BALAS_E_PICOLES.docx
B_REQUISICAO_22_2025_BOMBONS_BALAS_E_PICOLES.pdf

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de bombons, balas e picolés para datas comemorativas: Páscoa, Dia das Crianças e Natal**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO
R$ 15.002,00 (Quinze Mil e Dois Reais)

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Caixa de bombom com no mínimo 250 gramas, contém leite. Contém soja. Ingredientes: Açúcar, Azeite vegetal Hidrogenado, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido (RDC nº 344/2002, Brasil), Soro de leite em pó, Azeite de Dendê, pasta de cacau, farinha de soja, leite integral em pó, manteiga de cacau, amendoim, cacau em pó, gordura anidrada de leite, farinha de arro, azeite de soja, glucosa, extrato de malte, sal, mel, castanha de caju, MEU, (Lecitina de soja INS 322 Y INS 476), RAI, (INS 500ii) ARO informações Nutricional: Porção Média 18,20g (porção de referencia 25g) valor energético 104, 109Kcal: Carboidratos: 13 15g dos quais: açucares 11-132g. Proteínas 1-1, 2g : Gorduras totais: 5,3-5, gorduras saturadas: 2,5-z: gorduras trans: 0-0,1 g fibra alimentar: 0-02g: Sódio 21-23mg, valores diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj calculadas para Porção. MARCAS SUGERIDAS: GAROTO, LACTA, NESTLE OU SIMILARES.	600	CX	14,42	8.652,00
2	2	Balas mastigáveis e sortidas caramelizadas, nos sabores caramelo, morango, chocolate, baunilha, produto embalado individualmente e acondicionadas em pacotes de 500 gramas.	200	PC	11,85	2.370,00
3	3	PICOLÉ DE FRUTAS. Nos sabores limão, abacaxi, uva, morango, mini saia, laranja, entre outros, com no mínimo	2000	UN.	1,99	3.980,00

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

		58g cada, sem gorduras trans, sem sódio, feitos com polpa da fruta. Embalagem Saquinhos Bopp.				

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 62, de 05 abril de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogado se o preço ainda for vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

4.2. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura do contrato, a qual será encaminhada via email à empresa.

4.3. O prazo para entrega será de 7 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras.

4.4. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

4.5. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

4.6. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços: Perimetral Marcílio Daltro, 121, almoxarifado municipal ou Secretaria de Assistência Social, (CAM) localizada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 2090.

4.7. Os produtos deverão estar com aspecto, textura e características próprias do produto. Sendo que serão recusados principalmente os produtos que estiverem quebrados e derretidos. Os picolé deverão ser entregues em recipiente adequado com a temperatura ideal de conservação entre -18° C e -25°C.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

4.8. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

4.9. Os produtos deverão estar dentro do prazo de validade, não serão aceitos os produtos com validade inferior a 80% da sua fabricação.

4.10. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, o (a) senhor (a) Ana Carolina Rinaldi, ou pelos respectivos substitutos, o (a) senhor (a) Ellen Thaís da Silva.

Fiscalização Técnica

5.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

5.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

5.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

5.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

5.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.9. Os gestores do contrato, a senhora Claudinéia de Souza Lazaretti, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso..

5.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

5.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (Três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (Cinco) dias úteis.

6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, será efetuada a sua liquidação.

6.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.10.1. o prazo de validade;

6.10.2. a data da emissão;

6.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

6.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.10.5. o valor a pagar; e

6.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

6.13. A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.14. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

Prazo de pagamento

6.18. O pagamento será efetuado, contado da finalização da liquidação da despesa, até o décimo dia do mês subsequente, desde que o documento esteja em tempo hábil na Divisão de Tesouraria do Município.

6.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC.

Forma de pagamento

6.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

6.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Forma de fornecimento

7.2. O fornecimento do objeto será de maneira fracionada conforme a demanda das secretarias.

Exigências de habilitação

7.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

7.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

Habilitação fiscal, social, trabalhista e outros

7.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.18. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de *R$ 15.002,00 (Quinze Mil e Dois Reais)*, conforme custos unitários apostos na em anexo.

8.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

8.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

8.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Ubiratã.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1606	2651	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	934	1,00
1606	2652	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	935	1,00
1606	2654	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	846	14.999,00
1601	2657	339030079900	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		1,00

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ubiratã – Paraná, 19 de Fevereiro de 2025

Secretaria de Assistência Social - Claudinéia de Souza Lazaretti

Assinado por 2 pessoas: CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI e ANA CAROLINA RINALDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A e informe o código 6121-BF21-05EC-479A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6121-BF21-05EC-479A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI (CPF 023.XXX.XXX-10) em 21/02/2025 14:16:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA CAROLINA RINALDI (CPF 054.XXX.XXX-52) em 21/02/2025 15:13:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6121-BF21-05EC-479A

Proc. Administrativo 1- 1.576/2025

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 21/02/2025 às 14:48:36

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição com objeto para atender as demandas da secretaria soliciante.

–

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Proc. Administrativo 2- 1.576/2025

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 21/02/2025 às 19:02:15

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

_

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 3- 1.576/2025

De: Lucas G. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/02/2025 às 15:16:31

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 24/02/2025 17:20:35 por Lucas Gabriel Xavier Giordani (CPF 101.XXX.XXX-32).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 5- 1.576/2025

Proc. Administrativo 4- 1.576/2025

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/02/2025 às 16:41:53

De acordo com o pedido apresentado, a modalidade que mais se amolda para contratação do referido objeto será por Pregão, no formato eletrônico, com fulcro na Lei 14.133/2021.

Para tanto, encaminho para elaboração da minuta.

_

Altair da Silva Pereira

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 5- 1.576/2025

De: Lucas G. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/02/2025 às 17:20:35

Proc. Administrativo 3- 1.576/2025 cancelado por **Lucas Gabriel Xavier Giordani**, com a seguinte justificativa:

Ausência de texto orientativo

Proc. Administrativo 6- 1.576/2025

De: Lucas G. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 17:21:24

Setores (CC):

SEMFIP

Setores envolvidos:

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 22 2025 - BOMBONS, BALAS E PICOLÉS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

_

Lucas Gabriel Xavier Giordani
Contador

Assinado por 2 pessoas: LUCAS GABRIEL XAVIER GIORDANI e RITA SOARES NETA FIGUEIREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/121C-DA95-A0BE-C62A e informe o código 121C-DA95-A0BE-C62A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 121C-DA95-A0BE-C62A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS GABRIEL XAVIER GIORDANI (CPF 101.XXX.XXX-32) em 24/02/2025 17:21:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RITA SOARES NETA FIGUEIREDO (CPF 467.XXX.XXX-87) em 24/02/2025 17:23:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/121C-DA95-A0BE-C62A

Proc. Administrativo 7- 1.576/2025

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 25/02/2025 às 08:18:09

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar parecer jurídico referente a legalidade da referida contratação.

Para tanto, segue anexo minuta, bem como demais documentos acostados pela secretaria demandante para análise.

–

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

Edital.docx
Edital.pdf
MINUTA_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS.docx
MINUTA_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
UASG 987933

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 15.002,00 (Quinze Mil e Dois Reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia XX/XX/2025 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
https://www.gov.br/compras/pt-br/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
EXCLUSIVA ME/EPP

CONTATO
duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br

MINUTA

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 11
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13
10. DOS RECURSOS 15
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 15
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 17
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18

MINUTA

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

Processo Administrativo n° XXXX/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por meio da Divisão de Licitações e Contratos, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 32, de 1º março de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. A participação na presente licitação é destinada a ampla concorrência.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor

rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

MINUTA

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário ou desconto, conforme o caso;

MINUTA

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta será de **90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

MINUTA

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme critério de julgamento estabelecido.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte,

MINUTA

assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar

MINUTA

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. **O modelo de proposta, contendo as informações mínimas obrigatórias, integra este edital na forma de anexo (Anexo I).**

6.19.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.4. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx);

7.1.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos

MINUTA

por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% (quinze) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta

MINUTA

com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

MINUTA

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de quinze (minutos) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.ubirata.pr.gov.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

MINUTA

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

MINUTA

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, do formalismo moderado, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.ubirata.pr.gov.br/.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Modelo de Proposta

14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Ubiratã, Paraná, XX de XXXXXX de 2025.

MINUTA

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

MINUTA

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1						

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, Contrato ou documento equivalente, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o preposto da empresa para representá-la será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Para fins de comunicação oficial junto ao Município de Ubiratã, informamos o e-mail (e-mail), para o qual poderá ser encaminhada qualquer correspondência oficial originada por este município e suas respectivas secretarias, como ordem de compras/serviços, nota de empenho, contratos, atas de registro de preços e termos aditivos para assinatura, documentos produzidos em processos administrativos sancionatórios, entre outros, sendo que nos comprometemos a comunicar o Município de Ubiratã em caso de modificação do e-mail indicado para contato.

6. Declaramos para todos os fins de direito e sob pena de responsabilidade:

- Que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na presente data;

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2025, processo administrativo n.º xxxx/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº XX/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº xx/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Proc. Administrativo 8- 1.576/2025

De: Kamila R. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/02/2025 às 09:24:18

Segue PJ.

_

Kamila Jordana de Souza Rodrigues
Procuradora-Geral OAB/PR 99.140

Anexos:

PJ_pregao_req_22_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Jordana Rodrigues	25/02/2025 09:24:32	1Doc	KAMILA JORDANA RODRIGUES CPF 081.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DD8F-3CAA-9231-5AE0**

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO: 22/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital de licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Foram anexados aos autos os seguintes documentos, entre outros:

1. Estudo técnico preliminar;
2. Declaração do ordenador de despesas;
3. Requisição de licitação;
4. Análise crítica de pesquisa de preços;
5. Cotação;
6. Termo de ciência de fiscalização do contrato;
7. Minuta do edital;
8. Minuta da ata de registro de preços.

É a síntese do necessário, passo a fundamentar.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei n. 14.133, de 2021, vejamos:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica** da contratação.
>
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0 e informe o código DD8F-3CAA-9231-5AE0

> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC n. 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC n. 7:
>
> "A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento."

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0 e informe o código DD8F-3CAA-9231-5AE0

acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei n. 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
>
> IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do edital de licitação;
>
> VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0 e informe o código DD8F-3CAA-9231-5AE0

> X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a Pesquisa Mercadológica, a Previsão de Dotação Orçamentária, o Termo de Referência, a Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a Minuta do Edital e Contrato.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei n. 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
>
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
>
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
>
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
>
> d) requisitos da contratação;

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0 e informe o código DD8F-3CAA-9231-5AE0

> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
>
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
>
> g) critérios de medição e de pagamento;
>
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
>
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
>
> j) adequação orçamentária.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021, veja-se:

> Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0 e informe o código DD8F-3CAA-9231-5AE0

> VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
>
> VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
>
> X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
>
> XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
>
> XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
>
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela Lei n. 14.133/2021, para fins de contratação.

Da Minuta do Edital, conforme já informado ao norte, a elaboração é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, devendo conter em seus anexos: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços se for o caso, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei n. 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Ademais, contém a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0 e informe o código DD8F-3CAA-9231-5AE0

e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da Lei n. 14.133/2021, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e a respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
>
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
>
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
>
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
>
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
>
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0 e informe o código DD8F-3CAA-9231-5AE0

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei n. 14.133/2021.

Ainda, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei n. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador.

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei n. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei n. 14.133, de 2021.

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0 e informe o código DD8F-3CAA-9231-5AE0

Por fim, em caráter orientativo, visto que o presente parecer não tem o condão de imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, notadamente com relação à Lei Federal nº 14.133/21, exaro parecer OPINATIVO FAVORÁVEL, a realização do certame licitatório pretendido pela Administração Pública.

É o Parecer.

Ubiratã, 25 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
Kamila Jordana de Souza Rodrigues
Procuradora-Geral
OAB/PR 99.140

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0 e informe o código DD8F-3CAA-9231-5AE0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DD8F-3CAA-9231-5AE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KAMILA JORDANA RODRIGUES (CPF 081.XXX.XXX-00) em 25/02/2025 09:24:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DD8F-3CAA-9231-5AE0

Proc. Administrativo 9- 1.576/2025

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 25/02/2025 às 11:20:27

Segue Edital assinado para publicações.

_

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

C_Edital_assinado.pdf
D_MINUTA_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf
RelacaoItens98793305900092025000.pdf
SIASGnet_DC_Disponibilizar_Aviso_de_Licitacao_apenas_para_Divulgacao.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
UASG 987933

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 15.002,00 (Quinze Mil e Dois Reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 14/03/2025 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA
https://www.gov.br/compras/pt-br/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
EXCLUSIVA ME/EPP

CONTATO
duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 7
7. DA FASE DE JULGAMENTO 10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 11
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13
10. DOS RECURSOS 15
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 15
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 17
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 18

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

Processo Administrativo n° 6687/2025

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por meio da Divisão de Licitações e Contratos, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 32, de 1º março de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. A participação na presente licitação é destinada a ampla concorrência.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor

rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.12.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário ou desconto, conforme o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta será de **90 (noventa) dias,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme critério de julgamento estabelecido.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo).**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte,

assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. **O modelo de proposta, contendo as informações mínimas obrigatórias, integra este edital na forma de anexo (Anexo I).**

6.19.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.4. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx);

7.1.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos

por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% (quinze) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade de o licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta

com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de quinze (minutos) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico http://www.ubirata.pr.gov.br/.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, do formalismo moderado, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://www.ubirata.pr.gov.br/.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I – Modelo de Proposta

14.11.2. ANEXO II - Termo de Referência

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Ubiratã, Paraná, 25 de fevereiro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2025.02.25 10:02:22 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1						

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, Contrato ou documento equivalente, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o preposto da empresa para representá-la será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Para fins de comunicação oficial junto ao Município de Ubiratã, informamos o e-mail (e-mail), para o qual poderá ser encaminhada qualquer correspondência oficial originada por este município e suas respectivas secretarias, como ordem de compras/serviços, nota de empenho, contratos, atas de registro de preços e termos aditivos para assinatura, documentos produzidos em processos administrativos sancionatórios, entre outros, sendo que nos comprometemos a comunicar o Município de Ubiratã em caso de modificação do e-mail indicado para contato.

6. Declaramos para todos os fins de direito e sob pena de responsabilidade:

- Que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na presente data;

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2025, processo administrativo n.º 6687/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 9/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais n.º 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 9/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Bombom

Descrição Detalhada: Bombom Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Com Recheio, Sabor: Diversos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600 **Quantidade Mínima Cotada:** 600

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 14,42

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (600)

2 - Bala

Descrição Detalhada: Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 11,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

3 - Sorvete

Descrição Detalhada: Sorvete Tipo: Gelado - Base Água, Sabor: Variado, Forma Apresentação: Palito, Temperatura Conservação: 15° C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 1,99

Unidade de Fornecimento: Embalagem 58,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2000)

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

25/02/2025 11:03:48

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 26/02/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97911 - PREFEITURA DE UBIRATA - PR

UASG Responsável: 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90009/2025	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00004/2025

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
6687	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 3

Objeto:

Registro de preços para aquisição de bombons, balas e picolés destinados a datas comemorativas: páscoa, dia das crianças e natal.

Data da Divulgação: 26/02/2025

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 26/02/2025 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 14/03/2025 às 08:15

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Proc. Administrativo 10- 1.576/2025

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/02/2025 às 08:40:13

Segue publicações.

_

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação

Anexos:

2179_6.pdf
Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf
PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_UBIRATA_Portal_da_Transparencia.pdf
REGIONAL.pdf

			Lotação	de licença	de	
Maria da Luz Borges	223-2	Margarida	Serviços Urbanos	30	20/02/2025	29/11/2015 a 28/11/2020
José Aparecido Pereira de Souza	1916-0	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Urbanos	30	05/03/2025	17/09/2012 a 29/03/2018
Paula Amanda Sabião Goulart Denardi	1544-0	Professora	Educação e Cultura	120	03/02/2025	19/04/2010 a 18/04/2015 e 19/04/2015 a 13/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 127, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
Concede férias.
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Delegação nº 7, de 8 de janeiro de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Dias de férias	Período Aquisitivo	Data de Início
Aparecido Massaranduba de Freitas	2640-9	Pedreiro	Serviços Urbanos	30 dias	27/09/2023 a 26/09/2024	10/03/2025
Adriana da Silva	1749-3	Auxiliar de Serviços Diversos	Serviços Urbanos	30 dias	06/09/2023 a 05/09/2024	10/03/2025
Izabel Aparecida Santana do Carmo	129-5	Margarida	Serviços Urbanos	30 dias	03/05/2023 a 02/05/2024	10/03/2025
Marlene Veloso De Oliveira Souza	2679-4	Margarida	Serviços Urbanos	30 dias	03/03/2023 a 04/05/2024	10/03/2025
Maurílio Teixeira Ribeiro	1614-4	Motorista	Serviços Urbanos	30 dias	19/04/2023 a 18/04/2024	10/03/2025
Rosiane Tunusci Cocolete	1324-2	Chefe de Setor de Cemitério	Serviços Urbanos	30 dias	01/04/2023 a 31/03/2024	10/03/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6687/2025
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
UASG 987933
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.002,00 (Quinze Mil e dois Reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 14/03/2025 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP: EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Esclarecimentos e impugnações: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiratã, Paraná, 25 de fevereiro de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6673/2025.
2. LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE TERRAS COM ÁREA TOTAL DE 5.400,00 M² NA ÁREA URBANA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ-PR.
4. FORNECEDOR:
4.1. TMFW SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 03.365.037/0001-01.
4.2. VALOR: R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 25/02/2025.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2025.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de fevereiro de 2025.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Diário do Iguaçu

Publicações Legais

GRUPO Di DE COMUNICAÇÃO

TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 **Nº 0550** **CHAPECÓ/SC**

Diário do Iguaçu
Assinado de forma digital por REDE DIARIO DE COMUNICACAO LTDA:24528666000185
Dados: 2025.02.25 17:55:40 -03'00'

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ-SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº.8/2025
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 8/2025
Tipo: Menor Preço por item
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, VOLTADOS AO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**
Local: Portal de Compras Públicas (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)
Cadastro das propostas: Até 08h25min do dia 13 de março de 2025.
Abertura da sessão: 08h30min do dia 13 de março de 2025.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Porto União, nº 968, de Segunda a Sexta, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h; ou plataforma eletrônica Portal de Compras Públicas, ou no site https://aguasdechapeco.sc.gov.br/, ou PNCP. INFORMAÇÕES pelo e-mail: licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, fone (0**49) 33390855.
Águas de Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2025.
OSCAR BARELA - PREFEITO
Código de Registro e-Sfinge:
6A37883F0333F9EEC617DCAAABD606A82E93F57A

MUNICIPIO DE UBIRATÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6687/2025
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
UASG 987933
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.002,00 (Quinze Mil e dois Reais).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 14/03/2025 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP: EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas.
Esclarecimentos e impugnações: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiratã, Paraná, 25 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARABUTÃ- SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025.
O prefeito torna público que ratificou o ato que declarou inexigível a licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Neusa Klein, para ministrar palestras motivacionais, atividades de orientação e dinâmicas destinadas aos Grupos de Idosos do Município de Arabutã, no exercício de 2025, no valor total de R$ 10.670,00 (dez mil, seiscentos e setenta reais).
Arabutã SC, 25 de fevereiro de 2025.
Olguin Ricardo Metz
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2025
O Município de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que ESTARÁ ABERTO, a partir do dia **26 de fevereiro de 2025** às 07h30min, inscrições ao **CREDENCIAMENTO N° 01/2025** para **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS, COMPREENDENDO COLETA E ANÁLISE, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E POPULAÇÃO DE ENTRE RIOS**
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página eletrônica do Município de Entre Rios, endereço: https://www.entrerios.sc.gov.br e Rua Pergentino Alberice, Nº 152, Centro, Município de Entre de Rios, CEP 89.862-000.
Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3351 0037 ou pelo e-mail: licitacoes@entrerios.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
Entre Rios/SC, 25 de fevereiro de 2025.
Evandro Antônio dos Passos.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025
Processo dispensa nº 018/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS LIMITADA - LTDA
CNPJ Nº 04.961.833/0001-70
Representante: LUIZ PAUVELS
CPF nº 025.914.039-29
OBJETO: Aquisição de lousas quadriculadas para utilização nas escolas municipais de Santo Antonio do Sudoeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 24/02/2026
Santo Antonio do Sudoeste, em 25/02/2025.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ARABUTÃ- SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025.
O prefeito torna público que ratificou o ato que declarou inexigível a licitação, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 para serviços metrológicos de ensaio e selagem para aferição do tacógrafo dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Arabutã – SC, MEQTAC CRONOTACÓGRAFOS, CNPJ: 14.899.339/0001-86.
Arabutã SC, 24 de fevereiro de 2025.
Olguin Ricardo Metz
Prefeito

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 0001/2025– (PMC)
PE N. 0001/2025 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do cardápio referente ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, nos termos da Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e Resolução CD/FNDE n° 20/2020, destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Capinzal, Santa Catarina, através do Convênio 4087/94 FNDE (PNAE/PNAP, PNAC) e Recursos Próprios, durante o ano de 2025. Abertura da sessão: 17/03/2025 às 08:00, TIPO: Menor Preço – Modo aberto - Edital na íntegra disponível em: https://capinzal.sc.gov.br/
ASS Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz
CAR Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Município de Capinzal/SC

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.236/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que estará aberto o Chamamento Público 02/2025 a partir da data de publicação deste edital e a qualquer tempo, para Chamamento Público para credenciamento de pessoa jurídica, artistas, bandas, músicos e/ou DJ´s, para comporem a programação de eventos e ações a ser realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALÍCIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Presidente da CPL

6687/2025

BUSCA AVANÇADA

Início (https://www.ingadigital.com.br/transparencia) / Busca Avançada

Icones Encontrados

Artigos Encontrados

Processos Licitatórios (https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=46&sessao=aaf58ee11d3maa) 1

PROCESSO LICITATÓRIO 6687/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025
Publicação: 25/02/2025
Abertura: 14/03/2025 às 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$ 15.002,00 (Quinze mil e dois reais).

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.

Anexos

EDITAL E ANEXOS

Fale Conosco

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

(44) 3543-8000

ubirata@ubirata.pr.gov.br

Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Última Atualização: 26/02/2025 08:37:10

Edital nº 90009/2025

Última atualização 26/02/2025

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Unidade compradora:** 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/02/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/03/2025 08:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76950096000110-1-000018/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para aquisição de bombons, balas e picolés destinados a datas comemorativas: páscoa, dia das crianças e natal.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98793305900092025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 15.002,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Bombom	600	R$ 14,42
2	Bala	200	R$ 11,85
3	Sorvete	2000	R$ 1,99

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 11- 1.576/2025

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 26/02/2025 às 08:46:33

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SP

Segue processo para julgamento.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 14/03/2025 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)

Proc. Administrativo 12- 1.576/2025

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 11:21:28

Proposta e habilitação empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, vencedora do item 01.

Atenciosamente,

Renan Felipe

Pregoeiro

Anexos:

A_UBIRATA_09_2025_AJUSTADA.pdf
B_HAB_HAKOUR_DISTRIBUIDORA.pdf
C_DECLARACAO_UBIRATA_09_2025.pdf
D_Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf
E_Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica.pdf
F_ConsultaConsolidada_55187334000108_14_3_2025.pdf
G_nivel1Credenciamento_55187334000108_2025_03_14.pdf
H_consultarSituacaoFornecedor_55187334000108_2025_03_14.pdf

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08 - INSC ESTADUAL 91072919-51

AVENIDA CURITIBA 204 - SALA 01 - PAIÇANDU - PR - CEP: 87140-000

FONE: 3031-5073 EMAIL: HAKOURDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE UBIRATA

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021 - PROCESSO Nº. 58/2021-PML

PROPOSTA DE PREÇO AJUSTADA

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE MAX	VALOR MAX. UNT.	MARCA	VALOR UNT. PREPOSTO R$	VALOR TOTAL
1	Caixa de bombom com no mínimo 250 gramas, contém leite. Contém soja. Ingredientes: Açúcar, Azeite vegetal Hidrogenado, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido (RDC nº 344/2002, Brasil), Soro de leite em pó, Azeite de Dendê, pasta de cacau, farinha de soja, leite integral em pó, manteiga de cacau, amendoim, cacau em pó, gordura anidrada de leite, farinha de arro, azeite de soja, glucosa, extrato de malte, sal, mel, castanha de caju, MEU, (Lecitina de soja INS 322 Y INS 476), RAI, (INS 500ii) ARO informações Nutricional: Porção Média 18,20g (porção de referencia 25g) valor energético 104, 109Kcal: Carboidratos: 13 15g dos quais: açucares 11-132g. Proteínas 1-1, 2g : Gorduras totais: 5,3-5, gorduras saturadas: 2,5-z: gorduras trans: 0-0,1 g fibra alimentar: 0-02g: Sódio 21-23mg, valores diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj calculadas para Porção. MARCAS SUGERIDAS: GAROTO, LACTA, NESTLE OU SIMILARES.	CX	600	14,42	GAROTO	R$ 12,30	R$ 7.380,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (VALOR TOTAL DA PROPOSTA)							**R$7.380,00**

Declaramos conhecer e concordar com os termos do presente edital. Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. ESTAMOS CIENTE COM AS CLAUSULAS DO EDITAL.

Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

Prazo de entrega:Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria responsável, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

Prazo de Pagamento:O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos objetos solicitados desde que cumprido todas as exigências contratuais e da consequente entrega da nota fiscal no setor financeiro.

Validade da ata de registro de preços: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias contados a partir da abertura dos envelopes.

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Digitally signed by RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
DN: cn=RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: raphael novaaa
Location:
Date: 2025-03-14 08:46-03:00

Garantia dos produtos/Demais condições: Coforme Edital

Dados Bancarios: BANCO DO BRASIL Ag. 7631-7 - Conta Corrente: 1372-2

PAIÇANDU, 14 DE MARÇO DE 2025

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Digitally signed by RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
DN: cn=RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: raphael novaaa
Location:
Date: 2025-03-14 08:47-03:00

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

RAPHAEL MICHEL NASSER

RG: 10.054.095-9 SSP PR/ CPF: 060.188.579-10

PROPRIETARIO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA **NIRE :** 41212539390 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500972823
NIRE (Sede) 41212539390	**CNPJ** 55.187.334/0001-08	**Data de Ato Constitutivo** 20/05/2024	**Início de Atividade** 14/05/2024
Endereço Completo Avenida CURITIBA, Nº 204, SALA 01, CENTRO - Paiçandu/PR - CEP 87140-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE CESTAS BASICAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO.			
Capital Social R$ 90.000,00 (noventa mil reais) **Capital Integralizado** R$ 90.000,00 (noventa mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAPHAEL MICHEL NASSER	060.188.579-10	R$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAPHAEL MICHEL NASSER	060.188.579-10	Indeterminado

Último Arquivamento				
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**	
04/06/2024	20243903677	223 / 223 - BALANCO	ATIVA	
			Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2025 as 09:20:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XKAFAA9G**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ n.º 55.187.334/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) RAPHAEL MICHEL NASSER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.054.095-9 SSP PR e do CPF n.º 060.188.579-10, **DECLARA**, para os fins dispostos neste pregão, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

Maringa Pr 18 de Junho de 2024

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Assinado de forma digital por RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
Dados: 2024.06.18 15:37:10 -03'00'

Raphael Michel Nasser

Administrador

GILSON MALAQUIAS DA SILVA:83064370987

Assinado de forma digital por GILSON MALAQUIAS DA SILVA:83064370987
Dados: 2024.06.18 15:36:43 -03'00'

Gilson Malaquias da Silva

Cont. CRC/Pr 037.814/O-8

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91072919-51	55.187.334/0001-08	05/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV CURITIBA, 204, SL 01 - CENTRO - CEP 87140-000 FONE: (44) 9999-9999
Município de Instalação	PAICANDU - PR, DESDE 05/2024
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	060.188.579-10	RAPHAEL MICHEL NASSER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/03/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91072919-51

Emitido Eletronicamente via Internet
18/02/2025 14:33:03

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

RAPHAEL MICHEL NASSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1990, natural de Guarapuava-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 04654663290-DETRAN-PR e do CPF nº 060.188.579-10.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, com sede e foro em Paiçandu-Pr, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 2064, Sala B, Jardim Santa Luzia 2ª Parte, CEP: 87140-000 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41212539390, em 20/05/2024, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.187.334/0001-08. Resolvem por meio deste instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço empresarial para **AV. CURITIBA, Nº 204, SALA 01, CENTRO, CEP: 87140-000 NA CIDADE DE PAIÇANDU-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Paiçandu/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o ramo empresarial para **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

CLÁUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM por este instrumento, particular, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas contidas no contrato primitivo:

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

RAPHAEL MICHEL NASSER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/11/1990, natural de Guarapuava-PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Victo Manoel Hoffmeister, nº 106, Jardim Espanha, CEP: 87060-696 na cidade de Maringá-PR, portador da CNH nº 04654663290-DETRAN-PR e do CPF nº 060.188.579-10.

Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, com sede e foro em Paiçandu-Pr, na Av. Curitiba, nº 204, Sala 01, Centro, CEP: 87140-000 com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nire 41212539390, em 20/05/2024, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.187.334/0001-08. Resolve por meio de este instrumento particular consolidar o seu contrato social e demais alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, com sede e foro em **PAIÇANDU – PR, NA AV. CURITIBA, Nº 204, SALA 01, CENTRO, CEP: 87140-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade será indeterminado, começando suas atividades a partir de **14/05/2024.**

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CAPÍTULO II

RAMO EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: **"COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE CESTAS BÁSICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÁUDIO E VÍDEO".**

CAPÍTULO III

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital da empresa será de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), divididos em 90.000 (Noventa Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	CAPITAL
RAPHAEL MICHEL NASSER	**100**	**90.000,00**
TOTAL	**100**	**90.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento unânime do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CAPÍTULO IV

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAPHAEL MICHEL NASSER,** já qualificado, dispensado da prestação de caução e fazendo o uso individualmente da assinatura, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas de Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO V

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "PRÓ-LABORE", observadas a disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros mediante a aprovação em reunião exclusiva e em comum acordo entre todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou o sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercício o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 55.187.334/0001-08

NIRE: 41212539390

CAPÍTULO VI

ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A empresa declara que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CAPÍTULO VII

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Paiçandu/Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR, 27 de Maio de 2024.

RAPHAEL MICHEL NASSER

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06018857910	RAPHAEL MICHEL NASSER

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2024 08:18 SOB Nº 20243767412.
PROTOCOLO: 243767412 DE 28/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407469543. CNPJ DA SEDE: 55187334000108.
NIRE: 41212539390. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2024.
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.187.334/0001-08 **MATRIZ**		**20/05/2024**

NOME EMPRESARIAL
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CURITIBA	**204**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.140-000	**CENTRO**	**PAICANDU**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HAKOURDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(44) 9999-9999**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/05/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2025** às **14:46:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.187.334/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:43:24 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2025.
Código de controle da certidão: **2A28.812A.16A7.FA2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035736580-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **55.187.334/0001-08**
Nome: **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: **3350-2529-4889**
Contribuinte	: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ / CPF	: 55.187.334/0001-08
Inscrição	: 46101116
Endereço	: AV: CURITIBA, 204 Compl.: SALA 01.
Bairro	: CENTRO, CEP: 87140-000.
Cidade	: PAIÇANDU - PR.
Emitida em	: 07/03/2025 às 14:21:53
Válida até	: 06/04/2025

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida **via Internet**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (http://177.220.141.2:8280/issonline_/servlet/hautenticadocumento).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.187.334/0001-08
Razão Social: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AV CURITIBA 204 / CENTRO / PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2025 a 19/03/2025

Certificação Número: 2025021810316256945946

Informação obtida em 20/02/2025 11:40:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.187.334/0001-08
Certidão nº: 78990602/2024
Expedição: 14/11/2024, às 11:54:49
Validade: 13/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.187.334/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PAIÇANDU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08

Local da Sede: Paiçandu - PR

Informações complementares

A presente certidão tem busca restrita a distribuições ou redistribuições efetuadas após 25/01/2023, data de instalação da Comarca de Paiçandu/PR.

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PAIÇANDU
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

PAIÇANDU, 12 de março de 2025

Jaqueline Carnelos Mataroli
Distribuidor

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE PAIÇANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DEPTO CADASTROS E TRIBUTOS

Empresa Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 301486

Nome Fantasia: MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Razão Social: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Município: Paiçandu **Endereço:** AVENIDA CURITIBA, 204, SALA 01, CENTRO

CEP: 87140000

Local e data: Paiçandu, segunda, 03 de junho de 2024

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Secretaria Municipal de Finanças - Depto Cadastros e Tributos

Código de Autenticidade: **245BI2AFCM**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ARIANA ANDRIELLI PELISARI

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE PAIÇANDU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -
DEPTO CADASTROS E TRIBUTOS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 184/2024

Nome Fantasia: MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Razão Social: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 55.187.334/0001-08

Inscrição Municipal: 301486

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço)

Município: Paiçandu **Endereço:** AVENIDA CURITIBA, 204, SALA 01, CENTRO

CEP: 87140000

Local e data: Paiçandu, segunda, 03 de junho de 2024

A presente licença tem prazo de validade indeterminado, contudo fica advertido o responsavel pelo estabelecimento que deve manter todas as condições que deram amparo a emissão da presente licença.

JOHN EVERTON DE LIMA BASTOS
Secretaria Municipal de Finanças - Depto Cadastros e Tributos

Observação

•

É PROIBIDO nas vias e passeios públicos expor placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários e mercadorias de quaisquer natureza.

O desvio de finalidade ou a inobservância das normas Municipais, Estaduais ou Federais, com relação a presente licença, implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.

É responsabilidade dos dirigentes/proprietários zelarem pela ordem no Funcionamento do Estabelecimento, ficando proibido a perturbação ao sossego público de qualquer natureza.

Código de Autenticidade: **24NGVYAPGX**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ARIANA ANDRIELLI PELISARI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
Rua Sete de Setembro, 499 | Centro
Fone: (44)3244-0411
CEP 87.140-000 | PAIÇANDU-PR
e-mail: compras@paicandu.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.664/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° CNPJ: 55.187.334/0001-08 - INSC ESTADUAL 91072919-51, situada a Rua AVENIDA CURITIBA 204 - SALA 01 - PAIÇANDU - PR - CEP: 87140-000, forne para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU** inscrita no CNPJ N° 76.282.664/0001-52 **CESTA BASICA pelo Pregão eletronico n° 27/2024 Processo Administrativo n° 60/2024,** Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ALAN DE SOUZA MIRANDA

Assinado de forma digital por ALAN DE SOUZA MIRANDA
Dados: 2024.09.19 13:40:26 -03'00'

ALAN DE SOUZA MIRANDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RECEBEMOS DE HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

12 PREF MUNIC DE PAICANDU — CRAS PAIÇANDU

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE EMISSÃO	TOTAL R$:
		11/09/2024	109.495,00

NF-e
Nº 749
Série 1

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
AV CURITIBA,204
CENTRO, 87.140-000
PAIÇANDU-PR
(44)3031-5073

MONTE LIBANO
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Página: 1 de 1

NF-e 749
Série 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
4124 0955 1873 3400 0108 5500 1000 0007 4910 0081 7704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQ/REC DE TERCEIROS, OU QUALQUER VENDA	141240275730771 11/09/2024 17:44:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ /CPF
9107291951		55.187.334/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
12 PREF MUNIC DE PAICANDU	76.282.664/0001-52	11/09/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
RUA SETE DE SETEMBRO, 499	CENTRO	87.140-000	11/09/2024

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PAIÇANDU	(00)3244-0400	PR		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	109.495,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.495,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 SEM FRETE		-		

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1			-	-	-

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
542	ACHOCOLATADO EM PÓ	18069000	060	5.405	PCT	1000,00	3,65	3.650,00	0,00	-	-	-	-
513	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	17019900	040	5.102	PCT	500,00	18,03	9.015,00	0,00	-	-	-	-
407	ARROZ PCT 5KG	10063019	040	5.102	PCT	500,00	24,00	12.000,00	0,00	-	-	-	-
620	BISCOITO MAISENA	19053100	060	5.405	UN	500,00	4,55	2.275,00	0,00	-	-	-	-
408	CAFÉ EM PÓ	09012100	040	5.102	UN	500,00	13,55	6.775,00	0,00	-	-	-	-
521	CREME DENTAL	33069000	060	5.405	UN	1500,00	2,00	3.000,00	0,00	-	-	-	-
756	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	11062000	040	5.102	PCT	500,00	5,79	2.895,00	0,00	-	-	-	-
411	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	040	5.102	UN	500,00	2,77	1.385,00	0,00	-	-	-	-
727	FEIJÃO CARIOCA 1KG	07133399	040	5.102	PCT	1000,00	5,28	5.280,00	0,00	-	-	-	-
1196	FUBÁ DE MILHO 1KG	11022000	040	5.102	PCT	500,00	3,11	1.555,00	0,00	-	-	-	-
517	LEITE UHT INTEGRAL 1L	04012010	060	5.405	UN	1000,00	5,28	5.280,00	0,00	-	-	-	-
1889	LINGUIÇA TOSCANA	16010000	060	5.405	PCT	1000,00	9,10	9.100,00	0,00	-	-	-	-
405	MACARRÃO ESPAGUETE	19021900	040	5.102	UN	1000,00	5,03	5.030,00	0,00	-	-	-	-
725	MOLHO DE TOMATE	21032010	060	5.405	UN	1000,00	1,32	1.320,00	0,00	-	-	-	-
412	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	040	5.102	UN	1000,00	6,54	6.540,00	0,00	-	-	-	-
519	PAPEL HIGIENICO	48181000	060	5.405	PCT	500,00	3,22	1.610,00	0,00	-	-	-	-
636	SABÃO EM PEDRA	34011190	060	5.405	PCT	2500,00	1,50	3.750,00	0,00	-	-	-	-
639	SABÃO EM PÓ	34011190	060	5.405	UN	1000,00	3,98	3.980,00	0,00	-	-	-	-
520	SABONETE	34011190	060	5.405	UN	4000,00	3,50	14.000,00	0,00	-	-	-	-
518	SAL REFINADO IODADO	25010020	040	5.102	PCT	500,00	2,11	1.055,00	0,00	-	-	-	-
577	SARDINHA EM ÓLEO	16041310	060	5.405	LT	2000,00	5,00	10.000,00	0,00	-	-	-	-

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO DO BRASIL AG: 7631-7 C/C: 1372-2
ED 27 EMP 2653
CONF. ITEM 21 DO ANEXO V DO RICMS/PR - CESTA BASICA

Total M3 22000,00 RETENÇÃO DE IR 1,20% E R$1313,94 CONFORME DECRETO ESTADUAL IN RFB 1.234/2023 Trib aprox R$: 15.106,77 (Fed), 11.946,35 (Est) e 0,00 (Mun) Fonte: IBPT - W7m9E1 Total de ICMS Desonerado R$ 9.117,83

P86403 V81756 / 2019-ANA CLAUDIA / / Rota: 0 -

LOCAL DE ENTREGA
CRAS PAIÇANDU
RUA SANTOS DUMONT, 186 - CENTRO
PAIÇANDU-PR - 32443015/(00)3244-6512

RESERVADO AO FISCO

*** TERMO DE ABERTURA DE BALANÇO ***

Contém o presente Balanço, 05 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 05, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 20 de Maio a 31 de Maio de 2024 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA CURITIBA

Número: 204 Andar:

Sala: 1 Complemento:

Bairro: CENTRO Distrito:

Município: PAIÇANDU UF: PR CEP: 87140-000

Inscrição Estadual: 91072919-51

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 55.187.334/0001-08

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

PARANÁ NIRE: 41212539390 Data: 20/05/2024

MARINGÁ, 31 DE MAIO de 2024

RAPHAEL MICHEL NASSER
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.188.579-10

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/05/2024	Saldo em 31/12/2023
CIRCULANTE	90.000,00	0,00
DISPONÍVEL	90.000,00	0,00
BENS NUMERÁRIOS	90.000,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	90.000,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 31/05/2024	Saldo em 31/12/2023
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	90.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	90.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.000,00	0,00

RAPHAEL MICHEL NASSER
Adminsitrador
CPF: 060.188.579-10

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador
CPF: 830.643.709-87

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador
CPF: 830.643.709-87

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 55.187.334/0001-08

Livro: [illegible] Folha: [illegible]
Período: 20/05/2024 a 31/05/2024

NOTAS EXPLICATIVAS

- A empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Paiçandu-PR, e seu objeto social é o comercio varejista de generos alimenticios em geral, comercio atacadista de cestas basicas comerico varejista de produtos de higiene e limpeza, comercio varejista de embalagens e comercio varejista artigos de audio e video.

- Escrituracao e Demonstracoes elaboradas de acordo com as praticas contabeis adotadas no Brasil, tomando por base o que rege a Lei 6.404/76 e alteraÆes posteriores introduzidas pela *Lei* n?11.638/2007 e a Lei n?11.941/2009, assim como o NBC TG 1000 - Contabilidade para as pequenas e medias empresas, emitida pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

- Empresa enquadrada no Regime Tributario com base no Lucro Presumido, no respectivo ano calendario, nos parametros da Legislativo vigente no pais.

- Demonstracoes Financeiras nao publicadas, uma vez que a empresa est?desobrigada.

- A Demonstra玢o do Resultado Abranente (DRA) nao esta sendo apresentada, em razao da inexistencia de valores que se enquadrem como outros resultados abrangentes.

- O Caixa da empresa encontra-se com valores referente a integraliza玢o do Capital, conforme Contrato Social, no valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

RAPHAEL MICHEL NASSER
Adminsitrador
CPF: 060.188.579-10

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CRC: 1-PR-037814/O-8 - Contador
CPF: 830.643.709-87

*** TERMO DE ENCERRAMENTO DE BALANÇO ***

Contém o presente Balanço, 05 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 06, e servirá de BALANÇO PATRIMONIAL número 01, referente ao período de 20 de Maio a 31 de Maio de 2024 do estabelecimento do Contribuinte abaixo:

Empresa: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA CURITIBA

Número: 204 Andar:

Sala: 1 Complemento:

Bairro: CENTRO Distrito:

Município: PAIÇANDU UF: PR CEP: 87140-000

Inscrição Estadual: 91072919-51

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica: 55.187.334/0001-08

Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ NIRE: 41212539390 Data: 20/05/2024

MARINGÁ, 31 DE MAIO de 2024

RAPHAEL MICHEL NASSER
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 060.188.579-10

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
C.R.C. PR-037814/O-8
C.P.F. 830.643.709-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06018857910	RAPHAEL MICHEL NASSER
83064370987	GILSON MALAQUIAS DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2024 21:18 SOB Nº 20243903677.
PROTOCOLO: 243903677 DE 03/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407789823. CNPJ DA SEDE: 55187334000108.
NIRE: 41212539390. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2024.
HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Endereço : AV. CURITIBA

Numero: 204 Complemento : sala 01

Bairro: Centro

Município : Paiçandu UF: Pr CEP : 87140-000

Inscrição Estadual:91072919-51

CNPJ: 55.187.334/0001-08

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA – 31 DE MAIO 2024

1) LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{90.000,00}{1}$ = 90.000

2) LIQUIDEZ GERAL : $\frac{90.000,00}{1}$ = 90.000

3) SOLVENCIA GERAL : $\frac{90.000,00}{1}$ = 90.000

MARINGA PR 31 MAIO 2024.

GILSON MALAQUIAS DA SILVA:83064370987

Assinado de forma digital por GILSON MALAQUIAS DA SILVA:83064370987
Dados: 2024.06.07 08:24:14 -03'00'

GILSON MALAQUIAS DA SILVA
CONTADOR
CRC.PR 037814/O-8
CPF 830.643.709-87

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Assinado de forma digital por RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
Dados: 2024.06.07 08:24:54 -03'00'

RAPHAEL MICHEL NASSER
ADMINISTRADOR
CPF 060.188.574-10

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

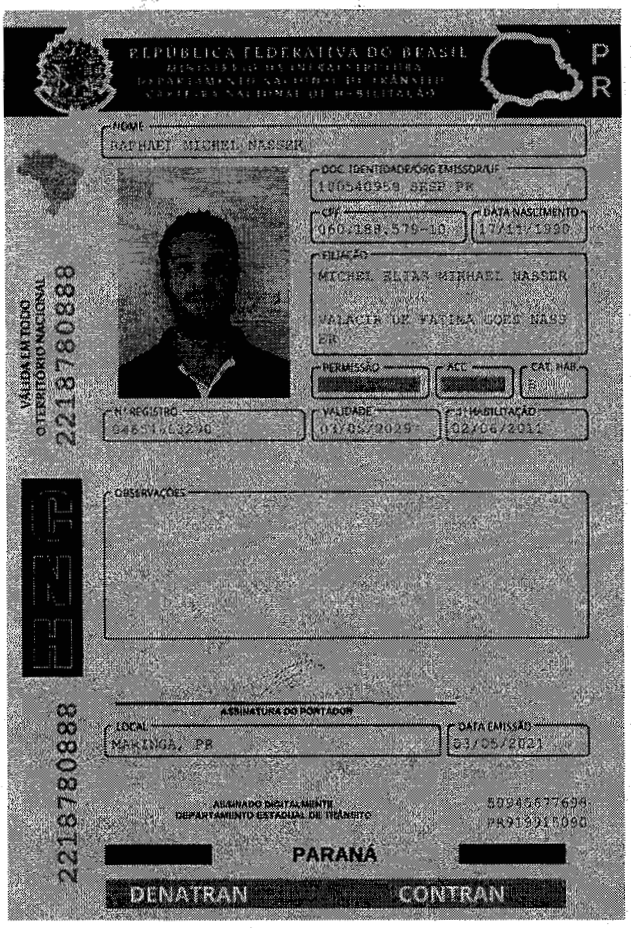

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 55.187.334/0001-08

Requerente: HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 03/02/2025 11:44:33, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 978205358

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

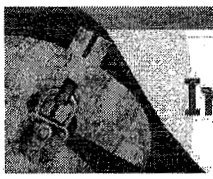

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/02/2025 às 11:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 55.187.334/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67A0.D6B1.21EF.E969 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **55.187.334/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:47:20 do dia 03/02/2025 , com validade até o dia 05/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: J9bNXrzUGfAZM0LynQCF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Número CPF/CNPJ 55187334000108 View Report

1 of 1 Find | Next

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

Impedidos de Licitar e Contratar com a Adm Pública

Dados atualizados até 03/02/2025 11:48:43

Nº Documento CPF/CNPJ	Nome/Razão Social do impedido	Município da Entidade Declarante	Entidade Declarante	Cargo da Autoridade Responsável

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55187334000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, Contrato ou documento equivalente, na qualidade de representante legal o Senhor (a) RAPHAEL MICHEL NASSER RG: 10.054.095-9 SSP PR/ CPF: 060.188.579-10

3. Se vencedora da Licitação, o preposto da empresa para representá-la será o (a) Senhor (a) RAPHAEL MICHEL NASSER RG: 10.054.095-9 SSP PR/ CPF: 060.188.579-10, E-mail HAKOURDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM, TELEFONE 44 3031-5073

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo BANCO DO BRASIL Ag. 7631-7 - Conta Corrente: 1372-2

5. Para fins de comunicação oficial junto ao Município de Ubiratã, informamos o e-mail HAKOURDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM, para o qual poderá ser encaminhada qualquer correspondência oficial originada por este município e suas respectivas secretarias, como ordem de compras/serviços, nota de empenho, contratos, atas de registro de preços e termos aditivos para assinatura, documentos produzidos em processos administrativos sancionatórios, entre outros, sendo que nos comprometemos a comunicar o Município de Ubiratã em caso de modificação do e-mail indicado para contato.

6. Declaramos para todos os fins de direito e sob pena de responsabilidade:

- Que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na presente data;

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
Digitally signed by RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, ou=(EM BRANCO), ou=06018857910, cn=RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
Reason: raphael novaaa
Location:
Date: 2025-03-14 08:45-03:00

na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Por ser verdade, firmamos a presente

PAIÇANDU, 14 DE MARÇO DE 2025

RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910

Digitally signed by RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910
DN: cn=RAPHAEL MICHEL NASSER:06018857910 c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: raphael novaaa
Location:
Date: 2025-03-14 08:45-03:00

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RAPHAEL MICHEL NASSER
RG: 10.054.095-9 SSP PR/ CPF: 060.188.579-10
PROPRIETARIO

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 14/03/2025 09:27:13

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **55.187.334/0001-08** **060.188.579-10**

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 55187334000108

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 09:26:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **55.187.334/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **55.187.334/0001-08**
Razão Social: **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 90.000,00** Data de Abertura da Empresa: **20/05/2024**
CNAE Primário: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**

CNAE Secundário 1: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 2: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 3: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 4: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**

Dados para Contato

CEP: **87.140-000**
Endereço: **AVENIDA CURITIBA, 204 - SALA 01 - CENTRO**
Município / UF: **Paiçandu / Paraná**
Telefone: **(44) 99999999**
E-mail: **EXPEDIENTE@G3CONTABIL.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **060.188.579-10**
Nome: **RAPHAEL MICHEL NASSER**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **060.188.579-10**
Nome: **RAPHAEL MICHEL NASSER**
E-mail: **licitacaormalimentos@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**060.188.579-10**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**RAPHAEL MICHEL NASSER**		
Número do Documento:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	**17/11/1990**
Filiação Materna:	**VALACIR DE FATIMA GOES NASSER**		
Estado Civil:			
CEP:	**87.060-696**		
Endereço:	**RUA VEREADOR VICTO MANOEL HOFFMAISTER, 106 - CASA - JD**		
Município / UF:	**Maringá / Paraná**		
Telefone:	**(44) 30292752**		
E-mail:			

Linhas Fornecimento

Materiais

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**55.187.334/0001-08**
Razão Social:	**HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:	**MONTE LIBANO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**19/03/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação
Receita Municipal	Sem Informação

Proc. Administrativo 13- 1.576/2025

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 11:22:07

Proposta e habilitação empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA, vencedora do item 02.

Atenciosamente,

Renan Felipe

Pregoeiro

Anexos:

A_HABILITACAO_UBIRATA.pdf
B_Consulta_de_Sancoes___Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf
C_Cadastro_de_restricoes_ao_direito_de_contratar_com_a_Administracao_Publica.pdf
D_ConsultaConsolidada_05239572000141_14_3_2025.pdf
E_nivel1Credenciamento_05239572000141_2025_03_14.pdf
F_consultarSituacaoFornecedor_05239572000141_2025_03_14.pdf

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	UND	200	Balas mastigáveis e sortidas caramelizadas, nos sabores caramelo, morango, chocolate, baunilha, produto embalado individualmente e acondicionadas em pacotes de 500 gramas.	ERLAN	R$ 11,82	R$ 2.364,00
					TOTAL	R$ 2.364,00

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, Contrato ou documento equivalente, na qualidade de representante legal o Senhor (a)

Nome: INES APARECIDA GARCIA CONTI, CPF: 773.602.909-10 RG: 5.755.460-6 Endereço: AV. COLOMBO 7560, MARINGÁ-PR

3. Se vencedora da Licitação, o preposto da empresa para representá-la será o (a) Senhor (a) Nome: INES APARECIDA GARCIA CONTI, CPF: 773.602.909-10 RG: 5.755.460-6 Endereço: AV. COLOMBO 7560, MARINGÁ-PR Telefone: (44) 3354-4307 e-mail: dotindotoso@hotmail.com.br

4. 4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo BANCO ITAU AGENCIA 3344 C/C 09771-6

5. 5. Para fins de comunicação oficial junto ao Município de Ubiratã, informamos o e-mail dotindotoso@hotmail.com.br para o qual poderá ser encaminhada qualquer correspondência oficial originada por este município e suas respectivas secretarias, como ordem de compras/serviços, nota de empenho, contratos, atas de registro de preços e termos aditivos para assinatura, documentos produzidos em processos administrativos sancionatórios, entre outros, sendo que nos comprometemos a comunicar o Município de Ubiratã em caso de modificação do e-mail indicado para contato.

6. 6. Declaramos para todos os fins de direito e sob pena de responsabilidade:

7. - Que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na presente data;

8. - Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9. - Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

10. - Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

11. - Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Maringá, 14 de março de 2025

INES APARECIDA GARCIA CONTI:77360290910

Assinado de forma digital por INES APARECIDA GARCIA CONTI:77360290910
Dados: 2025.03.14 08:35:44 -03'00'

INES APRECIDA GARCIA CONTI

SOCIA GERENTE

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

- **INES APARECIDA GARCIA CONTI,** brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/08/1971, CPF n° 773.602.909- 10, RG n° 5.755.460-6 SESP/PR, CNH nº 02385721475 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua Gino Merigo, nº 841, Jardim Alvorada, CEP 87.033-160;
- **LUCIO CONTI,** brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/07/1967, CPF nº 634.309.919-00, RG nº 4.438.748-4 SESP/PR, CNH nº 03649607965 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Gino Merigo, nº 841, Jardim Alvorada, CEP 87.033-160;

Sócios da empresa **COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA**, com sede na cidade de Maringá/PR, na Avenida Colombo, nº 7560, Zona 07, CEP 87.020-001, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 23/08/2002 sob o Nire 41204865780 e inscrita no CNPJ sob o n° **05.239.572/0001-41**, resolvem por este instrumento particular de contrato, proceder as seguintes alterações contratuais de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CARNES, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS (COM E SEM FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO), SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, LATICINIOS E FRIOS, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, VEICULOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS E ORTOPEDICOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PECAS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, FOTOCOPIAS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FABRICACAO DE DOCES E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS **pela presente alteração passa a ser COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E**

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PECAS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS, FOTOCÓPIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o endereço residencial da sócia **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, já qualificada, que residia em Maringá/PR, na Rua Gino Merigo, nº 841, Jardim Alvorada, CEP 87.033-160**, passando pela presente alteração a residir Maringá/PR, na Rua Francisco Glicério, nº 1196, Apartamento 1602, Bairro Zona 07, CEP 87030-050.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o endereço residencial do sócio **LUCIO CONTI** já qualificado, que residia em Maringá/PR, na Rua Gino Merigo, nº 841, Jardim Alvorada, CEP 87.033-160**, passando pela presente alteração a residir Maringá/PR, na Rua Francisco Glicério, nº 1196, Apartamento 1602, Bairro Zona 07, CEP 87030-050.**

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração do contrato social e os sócios resolvem **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições.

CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA
COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA
CNPJ 05.239.572/0001-41- NIRE 41204865780

- **INES APARECIDA GARCIA CONTI,** brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 28/08/1971, CPF n° 773.602.909- 10, RG n° 5.755.460-6 SESP/PR, CNH nº 02385721475 DETRAN/PR, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua Francisco Glicério, nº 1196, Apartamento 1602, Bairro Zona 07, CEP 87030-050;
- **LUCIO CONTI,** brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17/07/1967, CPF nº 634.309.919-00, RG nº 4.438.748-4 SESP/PR, CNH nº 03649607965 DETRAN/PR, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Francisco Glicério, nº 1196, Apartamento 1602, Bairro Zona 07, CEP 87030-050;

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

Sócios da empresa **COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA**, com sede na cidade de Maringá/PR, na Avenida Colombo, nº 7560, Zona 07, CEP 87.020-001, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em sessão de 23/08/2002, sob o Nire 41204865780 e inscrita no **CNPJ sob o n° 05.239.572/0001-41**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação **COMÉRCIO DE DOCES I.L. LTDA** que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 01/09/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede em Maringá/PR, na Avenida Colombo, nº 7560, Zona 07, CEP 87.020-001, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer partedo território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PECAS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS, FOTOCÓPIAS.**

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil Quotas) no valor de R$1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente do País, conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R$
INES APARECIDA GARCIA CONTI	60.000	50	60.000,00
LUCIO CONTI	60.000	50	60.000,00
TOTAL	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei n° 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação por escrito de no mínimo 75% (Setenta e Cinco Por Cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral;
(V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA NONA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante, Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade será administrada pela sócia **INES APARECIDA GARCIA CONTI**, já qualificada, ao qual compete **INDIVIDUALMENTE** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada de prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários a consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda,será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.
B) Fica a sociedade autorizada a distribuição antecipada de lucros do exercício com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº10.406/2002, deliberada pelos sócios que representem mais da metade do capital social.
C) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2002.
D) A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcionalmente aos percentuais de participação do quadro societário, conforme determina o artigo 1.007 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.
Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.
Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balançogeral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.
Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, pormaioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n° 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes,que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, aindaque temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se á que tais cotas teriam sido ofertadas a venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n° 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade deinformação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Declaram os sócios, que a sociedade empresária limitada é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Maringá/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

COMÉRCIO DE DOCES I.L.LTDA
9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 05.239.572/0001-41 – NIRE 41204865780

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá/PR, 03 de fevereiro de 2025.

_____

INES APARECIDA GARCIA CONTI

_____

LUCIO CONTI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63430991900	LUCIO CONTI
77360290910	INES APARECIDA GARCIA CONTI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025 14:06 SOB Nº 20250500027.
PROTOCOLO: 250500027 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503262030. CNPJ DA SEDE: 05239572000141.
NIRE: 41204865780. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2025.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.239.572/0001-41 **MATRIZ**		**23/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DOCIN GOTOSO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COLOMBO	**7560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-001	**ZONA 07**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOTINDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR	**(44) 3224-0212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:00:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.239.572/0001-41 **MATRIZ**		**23/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COLOMBO	**7560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-001	**ZONA 07**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOTINDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR	**(44) 3224-0212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:00:21** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.239.572/0001-41 **MATRIZ**		**23/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COLOMBO	**7560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-001	**ZONA 07**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOTINDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR	**(44) 3224-0212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:00:21** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.239.572/0001-41 **MATRIZ**		**23/08/2002**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COLOMBO	**7560**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.020-001	**ZONA 07**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOTINDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR	**(44) 3224-0212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/08/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **16:00:21** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA
CNPJ: 05.239.572/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:46 do dia 01/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/06/2025.
Código de controle da certidão: **D1F3.0614.342E.BAD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036237947-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.239.572/0001-41**
Nome: **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 64286/2025

Certificamos, conforme requerido por **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**, CPF/CNPJ nº **05.239.572/0001-41**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA,** CPF/CNPJ nº **05.239.572/0001-41**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **11/03/2025**

Válida até: **09/06/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **0E407CDBBFFD739459A230AD7B87F701**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.239.572/0001-41

Razão Social: COMERCIO DE DOCES IL LTDA ME

Endereço: AVENIDA COLOMBO 7560 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87033-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2025 a 23/03/2025

Certificação Número: 2025022201511199620030

Informação obtida em 11/03/2025 09:21:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.239.572/0001-41
Certidão nº: 14327081/2025
Expedição: 11/03/2025, às 09:37:56
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.239.572/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIO DE DOCES I L LTDA **NIRE :** 41204865780 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2500992800
NIRE (Sede) 41204865780	**CNPJ** 05.239.572/0001-41	**Data de Ato Constitutivo** 23/08/2002	**Início de Atividade** 01/09/2002

Endereço Completo
Avenida COLOMBO, Nº 7560, ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87020-001

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS, SORVETES, DOCES, ARTIGOS DO VESTUARIO, CALCADOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EMBALAGENS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS RELACIONADAS A MERCADO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ELETRODOMESTICOS, MOVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS, PERSIANAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ARTIGOS DE ARMARINHO, MATERIAL DE CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM SUAS PARTES E PECAS, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DECORACAO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS, FOTOCOPIAS.

Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCIO CONTI	634.309.919-00	R$ 60.000,00	Sócio	N	Indeterminado
INES APARECIDA GARCIA CONTI	773.602.909-10	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
INES APARECIDA GARCIA CONTI	773.602.909-10	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 21/02/2025	**Número** 20250500027	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2025, às 13:50:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OFEMLAMX**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202503101234535499849

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

CNPJ: 05.239.572/0001-41

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 10 de março de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90264127-03	05.239.572/0001-41	09/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**COMERCIO DE DOCES I L LTDA**
Título do Estabelecimento	**DOCIN GOTOSO**
Endereço do Estabelecimento	**AV COLOMBO, 7560 - ZONA 07 - CEP 87020-001** **FONE: (44) 3224-0212**
Município de Instalação	**MARINGA - PR, DESDE 09/2002**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA** **1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO** **4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS** **4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** **4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR** **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR** **4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS** **4635-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** **4637-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES** **4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES** **4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS** **4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO** **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS** **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4651-6/01 -	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4652-4/00 -	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4669-9/99 -	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4672-9/00 -	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00 -	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/01 -	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679-6/04 -	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686-9/02 -	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712-1/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721-1/02 -	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
4723-7/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729-6/99 -	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741-5/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/03 -	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4744-0/99 -	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751-2/01 -	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 -	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 -	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759-8/99 -	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/04 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4772-5/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 -	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 -	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/02 -	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/05 -	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 -	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 -	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620-1/02 -	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	773.602.909-10	INES APARECIDA GARCIA CONTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	634.309.919-00	LUCIO CONTI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 10/04/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90264127-03

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Emitido Eletronicamente via Internet
11/03/2025 9:41:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Código de Autenticidade: A8276EF24E819F9342CF5227051F2824

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 95422	CNPJ/CPF: 05.239.572/0001-41	Protocolo Geral: 83101/2018	23/11/2018, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA COLOMBO, 7560
ZONA 07
Área Construída Utilizada: 170,00 m²
Área Total Utilizada: 170,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
07	086	005

Cadastro Imobiliário
7201400

ATIVIDADE
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE DOCES, SALGADOS, BISCOITOS, CHOCOLATES, SORVETES, CONDIMENTOS, BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, FRIOS, CARNES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, EMBALAGENS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, ARTIGOS CAMA , MESA , BANHO, VESTUÁRIO, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA PROFISSIONAL DO TRABALHO FERRAGENS ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ÁUDIO E VÍDEO, TELEFONIA, FOTOCÓPIAS, BRINQUEDOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, CALÇADOS, E ENFEITES PARA DECORAÇÕES DE ANIVERSÁRIOS E FESTAS E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS.

OBSERVAÇÕES

FICA VEDADA AO ESTABELECIMENTO A VENDA OU REVENDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, POR INTERMÉDIO DE VALES, CARTÕES OU QUAISQUER REPRESENTATIVOS DO MESMO.

Expedido em 27/11/2018

Código validador nº 98537E318

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
FUNDADO EM 1886
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 905712031911504501O5-1; Data: 12/03/2019 11:58:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2021 18:17:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 90571203191150450105-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09db943ef292e92bebc8d7f2431398119f632257bd91a92c9009a4eb1519f86146322c4e7857369f033c94897d8083f6da60b579faebe684e2a2bf90d4e50c82

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001160277-20

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

COMERCIO DE DOCES I L LTDA

Nome Fantasia: DOCIN GOTOSO
CPF/CNPJ: 05.239.572/0001-41
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
2212/9-00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
4511/1-02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4679/6-04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530/7-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3101/2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL
4637/1-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
5620/1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4763/6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789/0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7732/2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4789/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4721/1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4321/5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1099/6-99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511/1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4635/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
4292/8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4623/1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4679/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4754/7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4673/7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4759/8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ANTERIORMENTE
4530/7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4649/4-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA
1413/4-01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4511/1-06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS
4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
7711/0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4530/7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1813/0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4511/1-01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4652/4-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
7739/0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
9601/7-03 - TOALHEIROS
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4530/7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4755/5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4722/9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4635/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8219/9-01 - FOTOCÓPIAS
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4759/8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4755/5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4752/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4744/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744/0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4742/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4741/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4721/1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

4712/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4637/1-07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637/1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES
4635/4-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4635/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4634/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4643/5-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4789/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4721/1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
Logradouro: AVENIDA COLOMBO Número: 7560
Bairro: ZONA SETE Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 120,00 m²

Área Vistoriada: 120,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 15 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 24 de Fevereiro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

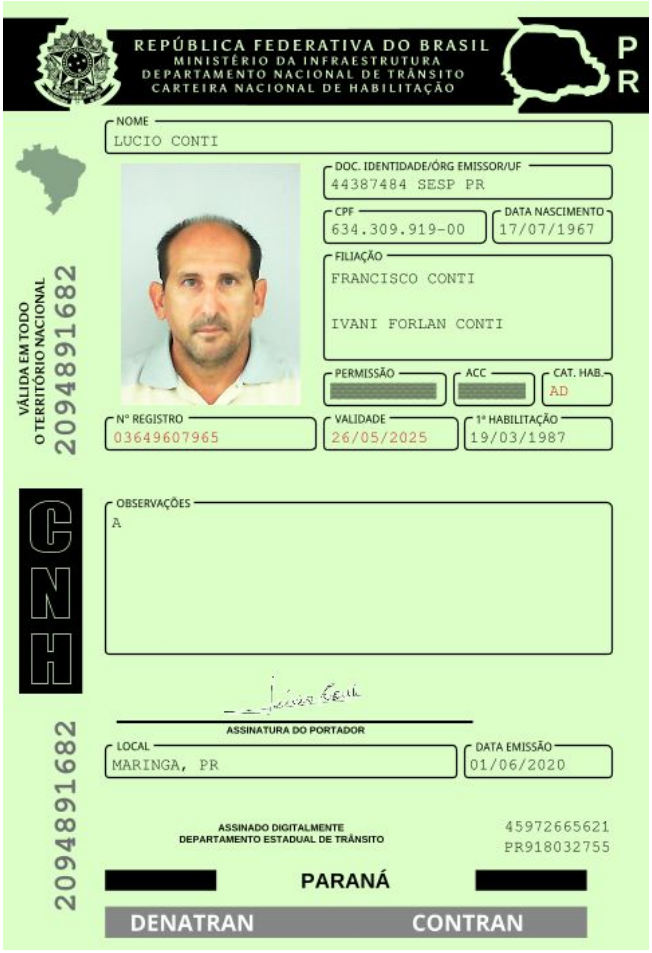

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2448414843

2 e 1 NOME E SOBRENOME: INES APARECIDA GARCIA CONTI

1ª HABILITAÇÃO: 11/03/1991

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/08/1971, ENGENHEIRO BELTRAO, PR

4a DATA EMISSÃO: 26/09/2022

4b VALIDADE: 02/08/2027

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 57554606 SESP PR

4d CPF: 773.602.909-10

5 Nº REGISTRO: 02385721475

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JAMIR GARCIA

MARIA APARECIDA GARCIA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

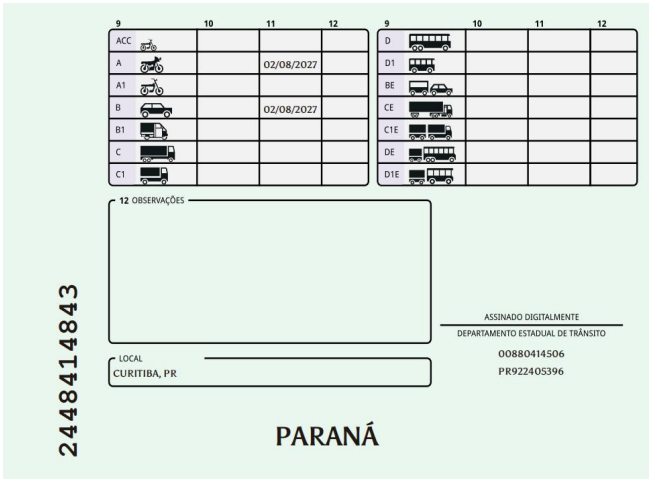

9	10	11	12
ACC			
A		02/08/2027	
A1			
B		02/08/2027	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

2448414843

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
00880414506
PR922405396

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023857214<752<<<<<<<<<<<<
7108282F2708023BRA<<<<<<<<<<<0
INES<<APARECIDA<GARCIA<CONTI<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.239.572/0001-41
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA
NIRE	41204865780
CNPJ	05.239.572/0001-41
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	MARINGA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/08/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11123

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11123
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204865780	05.239.572/0001-41	

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A9.B6.5A.E4.41.FF.42.C0.AE.A3.E0.04.3A.97.B8.63.C2.69.1A.53

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05412542948	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO:05412542948	247392318773215742 4	26/08/2024 a 26/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05239572000141	COMERCIO DE DOCES I L LTDA:05239572000141	247392317489506377 4	29/05/2024 a 29/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A9.B6.5A.E4.41.FF.42.C0.AE.A3.E0.04.
3A.97.B8.63.C2.69.1A.53-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/02/2025 às 14:04:37

1E.AD.5E.96.C7.C8.16.52
D6.01.25.AF.BB.7D.66.82

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	05.239.572/0001-41
Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 735.460,54	R$ 797.511,23
ATIVO CIRCULANTE		R$ 694.458,13	R$ 756.508,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 614.458,13	R$ 377.769,96
CAIXA		R$ 614.458,13	R$ 377.769,96
CAIXA GERAL		R$ 614.458,13	R$ 377.769,96
ESTOQUE		R$ 80.000,00	R$ 378.738,86
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 80.000,00	R$ 378.738,86
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 80.000,00	R$ 378.738,86
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 41.002,41	R$ 41.002,41
IMOBILIZADO		R$ 41.002,41	R$ 41.002,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 24.988,00	R$ 24.988,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 24.988,00	R$ 24.988,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 10.414,00	R$ 10.414,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 10.414,00	R$ 10.414,00
INSTALAÇÕES		R$ 21.865,00	R$ 21.865,00
INSTALAÇÕES		R$ 21.865,00	R$ 21.865,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (16.264,59)	R$ (16.264,59)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES		R$ (6.899,41)	R$ (6.899,41)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (7.293,88)	R$ (7.293,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (2.071,30)	R$ (2.071,30)
PASSIVO		R$ 735.460,54	R$ 797.511,23
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 59.659,29	R$ 67.512,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 50.591,50	R$ 55.406,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 50.591,50	R$ 55.406,05
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 49.474,16	R$ 53.399,04
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)		R$ 1.117,34	R$ 2.007,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 9.067,79	R$ 12.106,08
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 6.474,78	R$ 8.664,90
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 6.474,78	R$ 8.664,90
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.593,01	R$ 3.441,18
INSS A RECOLHER		R$ 378,21	R$ 378,21
FGTS A RECOLHER		R$ 2.214,80	R$ 3.062,97

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.239.572/0001-41
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 675.801,25	R$ 729.999,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 120.000,00	R$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 555.801,25	R$ 609.999,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 555.801,25	R$ 609.999,10
LUCROS ACUMULADOS		R$ 555.801,25	R$ 609.999,10

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.239.572/0001-41
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 850.656,67	R$ 516.391,11
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 850.656,67	R$ 516.391,11
(-) DEDUÇÕES		R$ (69.285,66)	R$ (27.594,20)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R$ 0,00	R$ 1.364,38
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (1.771,75)	R$ (1.268,40)
(-) DEVOLUÇÃO DE EXPORTAÇÃO		R$ (48,29)	R$ 0,00
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (67.465,62)	R$ (27.690,18)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 781.371,01	R$ 488.796,91
(-) CMV		R$ (797.615,42)	R$ (258.195,56)
(-) MERCADORIAS		R$ (809.042,32)	R$ (567.383,81)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA		R$ 11.426,90	R$ 10.449,39
(-) ESTOQUE FINAL		R$ 0,00	R$ 298.738,86
LUCRO BRUTO		R$ (16.244,41)	R$ 230.601,35
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (80.407,31)	R$ (128.122,54)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (80.407,31)	R$ (128.122,54)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (59.715,49)	R$ (88.508,47)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (6.528,00)	R$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (5.035,47)	R$ (6.974,39)
(-) FÉRIAS		R$ (3.529,55)	R$ (9.182,24)
(-) FGTS		R$ (5.429,16)	R$ (7.594,08)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (4.161,65)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (11.701,71)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (169,64)	R$ (0,00)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R$ (23.267,86)	R$ (41.338,08)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (23.267,86)	R$ (41.338,08)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES		R$ (88,76)	R$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (88,76)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (8.325,15)	R$ (7.533,61)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.747,41)	R$ (1.381,45)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (1.218,47)	R$ (828,35)
(-) TELEFONE E INTERNET		R$ (1.932,50)	R$ (1.745,81)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (3.356,00)	R$ (3.578,00)
(-) FRETES		R$ (70,77)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (12,12)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (12,12)	R$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 759,91	R$ 590,73

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	05.239.572/0001-41
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CREDITO RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS		R$ 759,91	R$ 590,73
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (127.585,70)	R$ 54.197,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (127.585,70)	R$ 54.197,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (127.585,70)	R$ 54.197,85

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	05.239.572/0001-41	Número de Ordem do Livro:	14
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	555.801,25
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	54.197,85
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	609.999,10
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	609.999,10
Notas	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	756.508,82 + 0,00	11,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	67.512,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	756.508,82	11,21
	Passivo Circulante	67.512,13	

G6 CONTABILIDADE LTDA:17039193000197

Assinado de forma digital por G6 CONTABILIDADE LTDA:17039193000197
Dados: 2025.02.13 14:05:57 -03'00'

INES APARECIDA GARCIA CONTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 773.602.909-10

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

Sistema licenciado para G6 CONTABILIDADE - EIRELI

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 123, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA, município Maringá, CNPJ nº 05.239.572/0001-41, Número de Registro (NIRE) 41204865780.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/08/2002
Ato constitutivo: 41204865780

Maringá, 01/01/2023

_____	_____
COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
PESSOA JURÍDICA	CONTADOR
CNPJ 05.239.572/0001-41	CRC/PR 058395

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	107,98	
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		107,98
01/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	70,05	
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		70,05
			TOTAL DO DIA	178,03	178,03
02/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.757,31	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.757,31
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
02/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
			TOTAL DO DIA	6.072,31	6.072,31
03/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.226,00	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.226,00
03/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,92	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,92
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,92	
03/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,92
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,99	
03/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,99
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,98	
03/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,98
			TOTAL DO DIA	1.611,81	1.611,81
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,97	
04/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,97
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,98	
04/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,98
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
04/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,00	
04/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
04/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,89	
04/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,89
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,98	
04/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,98
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,97	
04/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,97
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,00	
04/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,00
			TOTAL DO DIA	778,79	778,79
05/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE REF. 12/2022	1.078,68	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE REF. 12/2022		1.078,68
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,99	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,99
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,00	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,30	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,30
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,98	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,98
			TRANSPORTE	1.549,95	1.549,95

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.549,95	1.549,95
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,45	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,45
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,97	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,97
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,98	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,98
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,98	
05/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,98
			TOTAL DO DIA	1.847,33	1.847,33
06/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS 10/2022	572,39	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS 10/2022		572,39
06/01/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	88,76	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		88,76
06/01/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	12,12	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		12,12
06/01/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGO IRRF 12/2022	36,73	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO IRRF 12/2022		36,73
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,98	
06/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,98
06/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2022	338,94	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2022		338,94
06/01/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	2.451,65	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		2.451,65
			TOTAL DO DIA	3.557,57	3.557,57
07/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,98	
07/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,98
07/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
07/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
			TOTAL DO DIA	153,98	153,98
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,89	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,89
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,94	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,94
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,91	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,91
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,98	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,98
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,97	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,97
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,99	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,99
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,99	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,99
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,48	
09/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,48
			TOTAL DO DIA	692,15	692,15
10/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,25	
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,25
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
10/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
			TRANSPORTE	106,25	106,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	106,25	106,25
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	177,96	
10/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		177,96
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,49	
10/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,49
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,98	
10/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,98
			TOTAL DO DIA	324,68	324,68
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,00	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,00	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,99	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,99
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,18	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,18
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,00	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,26	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,26
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,97	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,97
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,99	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,99
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.141,38	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.141,38
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	519,80	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		519,80
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,96	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,96
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,00	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,00	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,43	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,43
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
11/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
			TOTAL DO DIA	4.630,95	4.630,95
12/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	123,24	
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		123,24
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,00	
12/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,00
			TOTAL DO DIA	233,24	233,24
13/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO	2.966,39	
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.966,39
13/01/2023	3.2.1.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	3.323,99	
13/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		3.323,99
13/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	INSS FERIAS	302,20	
13/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS FERIAS		302,20
13/01/2023	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	IRRF FERIAS	55,40	
13/01/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF FERIAS		55,40
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.660,00	
13/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.660,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	689,20	
13/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		689,20
			TRANSPORTE	30.997,18	30.997,18

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.997,18	30.997,18
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,98	
13/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,98
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,99	
13/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,99
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,60	
13/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,60
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,87	
13/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,87
			TOTAL DO DIA	31.322,62	31.322,62
14/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	900,48	
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		900,48
14/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	844,20	
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		844,20
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
14/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
14/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,98	
14/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,98
			TOTAL DO DIA	1.845,65	1.845,65
16/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	29.127,26	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		29.127,26
16/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
16/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.303,94	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.303,94
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,00	
16/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,04	
16/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,04
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,90	
16/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,90
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,37	
16/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,37
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,17	
16/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,17
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,99	
16/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,99
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,49	
16/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,49
			TOTAL DO DIA	31.652,16	31.652,16
17/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.743,60	
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.743,60
17/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.263,53	
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.263,53
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,28	
17/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,28
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
17/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,95	
17/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,95
			TOTAL DO DIA	4.258,36	4.258,36
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.836,00	
18/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.836,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
18/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
			TRANSPORTE	11.887,00	11.887,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.887,00	11.887,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,44	
18/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,44
			TOTAL DO DIA	11.967,44	11.967,44
19/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.370,63	
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.370,63
19/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.272,00	
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.272,00
19/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.089,00	
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.089,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	850,00	
19/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		850,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,85	
19/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,85
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,98	
19/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,98
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
19/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,98	
19/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,98
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,96	
19/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,96
			TOTAL DO DIA	7.180,39	7.180,39
20/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS 12/2022	394,89	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS 12/2022		394,89
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
20/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,98	
20/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,98
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,98	
20/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,98
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,98	
20/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,98
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,97	
20/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,97
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,96	
20/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,96
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,98	
20/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,98
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,46	
20/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,46
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
20/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
			TOTAL DO DIA	789,18	789,18
21/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	717,00	
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		717,00
21/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,50	
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,50
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
21/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,99	
21/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,99
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,97	
21/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,97
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,98	
21/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,98
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,94	
21/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,94
			TRANSPORTE	1.478,38	1.478,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.478,38	1.478,38
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,93	
21/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,93
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,85	
21/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,85
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,98	
21/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,98
			TOTAL DO DIA	1.826,14	1.826,14
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,97	
23/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,97
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,95	
23/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,95
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,00	
23/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
23/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,88	
23/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		172,88
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,99	
23/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,99
			TOTAL DO DIA	456,78	456,78
24/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	786,00	
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		786,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,91	
24/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,91
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	208,97	
24/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		208,97
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,94	
24/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,94
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
24/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,99	
24/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,99
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,99	
24/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,99
			TOTAL DO DIA	1.606,80	1.606,80
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.960,00	
25/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.960,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.672,00	
25/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.672,00
			TOTAL DO DIA	5.632,00	5.632,00
26/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	297,10	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		297,10
26/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	237,13	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		237,13
26/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.544,21	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.544,21
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,91	
26/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,91
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,00	
26/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,15	
26/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,15
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,00	
26/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,92	
26/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,92
			TRANSPORTE	2.591,42	2.591,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.591,42	2.591,42
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	337,88	
26/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		337,88
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
26/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
			TOTAL DO DIA	2.959,28	2.959,28
27/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.352,00	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.352,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.000,00	
27/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.000,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
27/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.132,00	
27/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.132,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.584,00	
27/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.584,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
27/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,89	
27/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,89
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
27/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
			TOTAL DO DIA	36.463,88	36.463,88
28/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	101,24	
28/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		101,24
28/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.444,38	
28/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.444,38
28/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.588,88	
28/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.588,88
28/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
28/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
			TOTAL DO DIA	6.185,50	6.185,50
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.782,00	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.782,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.600,00	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.600,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.108,15	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.108,15
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,50	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,50
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,70	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,70
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.080,00	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.080,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.080,00	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.080,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	330,20	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		330,20
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,00	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	304,80	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		304,80
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	211,25	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		211,25
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.980,00	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.980,00
			TRANSPORTE	30.402,60	30.402,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.402,60	30.402,60
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.980,00	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.980,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.875,00	
30/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.875,00
30/01/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	47.557,60	47.557,60
31/01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	11.174,60	
31/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		11.174,60
31/01/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	115,45	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		115,45
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	110,35	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		110,35
31/01/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 01/2023	1.063,42	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 01/2023		1.063,42
31/01/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	254,74	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		254,74
31/01/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	125,00	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		125,00
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DIF FERIAS	15,28	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS DIF FERIAS		15,28
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. ADTO 13º	143,22	
31/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. ADTO 13º		143,22
31/01/2023	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.302,00	
31/01/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.302,00
31/01/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER FÉRIAS	135,06	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER FÉRIAS		135,06
31/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21.467,16	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21.467,16
31/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.780,00	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.780,00
31/01/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,36	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,36
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.497,50	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.497,50
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,00	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.385,10	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.385,10
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.500,00	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.500,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,00	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,00	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	254,00	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		254,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,50	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,50
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,50	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,50
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,25	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,25
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.240,00	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.240,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,99	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,99
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,99	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,99
			TRANSPORTE	60.878,47	60.878,47

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	60.878,47	60.878,47
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,99	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,99
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,90	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,90
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,97	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,97
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,01	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,01
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,00	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,02	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,02
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,98	
31/01/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,98
			TOTAL DO DIA	61.514,33	61.514,33
			TOTAL DO MÊS	273.298,95	273.298,95
01/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	686,59	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		686,59
01/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.535,96	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.535,96
01/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	422,89	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		422,89
01/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.671,41	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.671,41
01/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.203,22	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.203,22
01/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.462,88	
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.462,88
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,99	
01/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,99
			TOTAL DO DIA	10.008,94	10.008,94
02/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,34	
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,34
			TOTAL DO DIA	122,34	122,34
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.271,47	
03/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.271,47
03/02/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO FATURA SANEPAR REF. 01/2023	146,61	
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA SANEPAR REF. 01/2023		146,61
			TOTAL DO DIA	1.418,08	1.418,08
06/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 01/2023	1.317,53	
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 01/2023		1.317,53
06/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE REF. 01/2023	1.158,78	
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE REF. 01/2023		1.158,78
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,60	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,60
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,50	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,50
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,80	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,80
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,80	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,80
			TRANSPORTE	3.125,01	3.125,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.125,01	3.125,01
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,94	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,94
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,95	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,95
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,94	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,94
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	371,00	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		371,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,90	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,90
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,94	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,94
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,80	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,80
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.152,00	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.152,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	339,15	
06/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		339,15
			TOTAL DO DIA	11.351,63	11.351,63
07/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	01/2023	250,51	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	01/2023		250,51
07/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.807,50	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.807,50
07/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.807,50	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.807,50
07/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,06	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,06
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.361,10	
07/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.361,10
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.238,96	
07/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.238,96
			TOTAL DO DIA	10.785,63	10.785,63
08/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,50	
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,50
08/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.744,00	
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.744,00
			TOTAL DO DIA	3.841,50	3.841,50
09/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	257,10	
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		257,10
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	499,75	
09/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		499,75
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,20	
09/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,20
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,90	
09/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,90
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	438,40	
09/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		438,40
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	225,50	
09/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		225,50
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,90	
09/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,90
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,85	
09/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,85
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	306,00	
09/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		306,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
			TRANSPORTE	3.090,60	2.340,60

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.090,60	2.340,60
09/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
			TOTAL DO DIA	3.090,60	3.090,60
10/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	940,00	
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		940,00
10/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.577,75	
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.577,75
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,80	
10/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,80
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,95	
10/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,95
			TOTAL DO DIA	6.711,50	6.711,50
11/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	337,68	
11/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		337,68
11/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.913,52	
11/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.913,52
			TOTAL DO DIA	2.251,20	2.251,20
13/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA	200,74	
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA		200,74
			TOTAL DO DIA	200,74	200,74
14/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.435,46	
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.435,46
14/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	374,29	
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		374,29
14/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,78	
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,78
			TOTAL DO DIA	4.002,53	4.002,53
15/02/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	1.748,87	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		1.748,87
15/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA	15,55	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA		15,55
15/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	247,55	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		247,55
15/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	672,67	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		672,67
15/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,47	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,47
15/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.308,95	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.308,95
15/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	483,29	
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		483,29
			TOTAL DO DIA	5.568,35	5.568,35
16/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.210,65	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.210,65
16/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.414,02	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.414,02
16/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	371,46	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		371,46
16/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,78	
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,78
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
16/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
			TOTAL DO DIA	6.218,89	6.218,89
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,96	
17/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,96
			TRANSPORTE	169,96	169,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	169,96	169,96
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
17/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,96	
17/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,96
			TOTAL DO DIA	397,92	397,92
18/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.562,64	
18/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.562,64
18/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
18/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
			TOTAL DO DIA	1.692,64	1.692,64
20/02/2023	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGO IRRF 01/2023	82,64	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO IRRF 01/2023		82,64
20/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS 01/2023	422,32	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS 01/2023		422,32
20/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	11.174,60	
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		11.174,60
			TOTAL DO DIA	11.679,56	11.679,56
22/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.301,70	
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.301,70
22/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.025,53	
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.025,53
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,50	
22/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,50
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,00	
22/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,00
			TOTAL DO DIA	4.406,73	4.406,73
23/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	552,27	
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		552,27
23/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
23/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	281,39	
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		281,39
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	318,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		318,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,91	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,91
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,98	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,98
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,90	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,90
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	270,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		270,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	381,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		381,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.160,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.160,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		640,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.344,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.344,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	518,70	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		518,70
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.064,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.064,00
			TRANSPORTE	10.450,15	10.450,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.450,15	10.450,15
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.223,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.223,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,60	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,60
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,20	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,20
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,00	
23/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,00
			TOTAL DO DIA	12.045,95	12.045,95
24/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	463,21	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		463,21
24/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	627,96	
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		627,96
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,96	
24/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,96
			TOTAL DO DIA	1.163,13	1.163,13
26/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,95	
26/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,95
26/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,24	
26/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,24
			TOTAL DO DIA	318,19	318,19
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	117,08	
27/02/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		117,08
			TOTAL DO DIA	117,08	117,08
28/02/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	101,28	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		101,28
28/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.083,58	
28/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.083,58
28/02/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	106,75	
28/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		106,75
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	100,56	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		100,56
28/02/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 02/2023	1.098,87	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 02/2023		1.098,87
28/02/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	118,88	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		118,88
28/02/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	116,67	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		116,67
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS DIF FERIAS	10,18	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS DIF FERIAS		10,18
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. ADTO 13º	143,22	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. ADTO 13º		143,22
28/02/2023	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.302,00	
28/02/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.302,00
28/02/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER FÉRIAS	130,14	
28/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER FÉRIAS		130,14
28/02/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	440,00	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		440,00
28/02/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,25	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,25
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,00	
28/02/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,00
			TOTAL DO DIA	7.423,38	7.423,38
			TOTAL DO MÊS	104.816,51	104.816,51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.380,56	
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.380,56
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,99	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,99
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,92	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,92
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,99	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,99
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,99	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,99
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,99	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,99
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,00	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,99	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,99
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	786,00	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		786,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,08	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,08
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	268,50	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		268,50
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	268,50	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		268,50
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	228,00	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		228,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.060,00	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.060,00
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,50	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,50
01/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,60	
01/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,60
			TOTAL DO DIA	6.728,61	6.728,61
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,00	
02/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,00
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,91	
02/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,91
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,95	
02/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,95
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,00	
02/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,00
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,98	
02/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,98
			TOTAL DO DIA	466,84	466,84
03/03/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO FATURA SANEPAR REF.	146,61	
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA SANEPAR REF.		146,61
03/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.512,27	
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.512,27
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,95	
03/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,95
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,00	
03/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,00	
03/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
03/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
			TRANSPORTE	3.026,83	3.026,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.026,83	3.026,83
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
03/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
03/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
03/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93,96	
03/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		93,96
			TOTAL DO DIA	3.319,79	3.319,79
04/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
04/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
04/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,90	
04/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,90
04/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,50	
04/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,50
04/03/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
04/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	469,40	469,40
06/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 02/2023	1.223,68	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 02/2023		1.223,68
06/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE REF. 02/2023	1.158,78	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE REF. 02/2023		1.158,78
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,00	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,96	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,96
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,00	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,98	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,98
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,97	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,97
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,87	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,87
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	462,71	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		462,71
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,98	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,98
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,91	
06/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,91
			TOTAL DO DIA	3.605,84	3.605,84
07/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	02/2023	236,89	
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	02/2023		236,89
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,94	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,94
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,94	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,94
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	245,00	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		245,00
			TRANSPORTE	690,76	690,76

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	690,76	690,76
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	226,88	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		226,88
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,97	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,97
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,86	
07/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,86
			TOTAL DO DIA	1.357,45	1.357,45
08/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	522,72	
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		522,72
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,98	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,98
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,97	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,97
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,00	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,00
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,99	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,99
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,99	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,99
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30.250,00	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30.250,00
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,10	
08/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,10
			TOTAL DO DIA	31.755,73	31.755,73
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,95	
09/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,95
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,00	
09/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,00
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,97	
09/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,97
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,99	
09/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,99
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,50	
09/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,50
			TOTAL DO DIA	426,41	426,41
10/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.562,64	
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.562,64
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
10/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,98	
10/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,98
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,95	
10/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,95
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,99	
10/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,99
			TRANSPORTE	1.763,56	1.763,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.763,56	1.763,56
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
10/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,99	
10/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,99
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00	
10/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,00
			TOTAL DO DIA	1.918,55	1.918,55
11/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,90	
11/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,90
11/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
11/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
			TOTAL DO DIA	143,90	143,90
13/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.196,00	
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.196,00
13/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.180,50	
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.180,50
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,97	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,97
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,97	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,97
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	217,94	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		217,94
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,97	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,97
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,98	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,98
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,96	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,96
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,61	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		396,61
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,39	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,39
13/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	625,00	
13/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		625,00
			TOTAL DO DIA	6.875,28	6.875,28
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,47	
14/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,47
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,41	
14/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,41
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,50	
14/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,50
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,99	
14/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,99
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.860,00	
14/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.860,00
			TOTAL DO DIA	2.147,37	2.147,37
15/03/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	2.120,55	
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		2.120,55
15/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,83	
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,83
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,50	
15/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,50
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,67	
15/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		148,67
			TRANSPORTE	2.416,55	2.416,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.416,55	2.416,55
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,33	
15/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,33
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,97	
15/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,97
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,97	
15/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,97
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,40	
15/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,40
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,98	
15/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,98
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,99	
15/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,99
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,98	
15/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,98
			TOTAL DO DIA	2.834,17	2.834,17
17/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	234,11	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		234,11
17/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,00	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,00
17/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	655,24	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		655,24
17/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.453,97	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.453,97
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
17/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,97	
17/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,97
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,97	
17/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,97
			TOTAL DO DIA	2.574,25	2.574,25
18/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.084,69	
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.084,69
18/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	425,36	
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		425,36
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
18/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,96	
18/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,96
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,96	
18/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,96
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,98	
18/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,98
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,94	
18/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,94
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
18/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,98	
18/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,98
18/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,94	
18/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,94
			TOTAL DO DIA	1.954,80	1.954,80
20/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS 02/2023	401,89	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS 02/2023		401,89
20/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.083,58	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.083,58
20/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	187,20	
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		187,20
			TRANSPORTE	3.672,67	3.672,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.672,67	3.672,67
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,12	
20/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,12
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,95	
20/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,95
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	556,80	
20/03/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		556,80
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	52,80	
20/03/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		52,80
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,77	
20/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,77
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	380,93	
20/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		380,93
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.960,00	
20/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.960,00
			TOTAL DO DIA	8.923,04	8.923,04
21/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.749,40	
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.749,40
21/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.336,34	
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.336,34
21/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.155,40	
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.155,40
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
21/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
21/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,96	
21/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,96
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	152,97	
21/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		152,97
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
21/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.011,20	
21/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.011,20
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.420,00	
21/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.420,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227,86	
21/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		227,86
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,99	
21/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,99
			TOTAL DO DIA	31.335,11	31.335,11
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,64	
22/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,64
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,36	
22/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,36
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
22/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
			TOTAL DO DIA	172,00	172,00
23/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,52	
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,52
23/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	609,12	
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		609,12
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,90	
23/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,90
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,96	
23/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,96
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	173,96	
23/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		173,96
			TRANSPORTE	1.521,46	1.521,46

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.521,46	1.521,46
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,99	
23/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,99
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,24	
23/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,24
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
23/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,17	
23/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,17
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	156,49	
23/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		156,49
			TOTAL DO DIA	1.893,35	1.893,35
24/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.203,21	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.203,21
24/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	506,26	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		506,26
24/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.066,99	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.066,99
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
24/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221,85	
24/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221,85
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
24/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,97	
24/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,97
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,98	
24/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,98
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
24/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,94	
24/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,94
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
24/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
24/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
			TOTAL DO DIA	6.372,17	6.372,17
25/03/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA	194,97	
25/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA		194,97
25/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
25/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
25/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,96	
25/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,96
25/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,45	
25/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,45
			TOTAL DO DIA	404,38	404,38
27/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.914,55	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.914,55
27/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.481,79	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.481,79
27/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	818,48	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		818,48
27/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.112,00	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.112,00
27/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.564,42	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.564,42
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,98	
27/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,98
			TRANSPORTE	14.943,22	14.943,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.943,22	14.943,22
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,98	
27/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,98
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	241,15	
27/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		241,15
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	466,88	
27/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		466,88
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284,92	
27/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		284,92
			TOTAL DO DIA	15.968,15	15.968,15
28/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	120,57	
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		120,57
28/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	144,52	
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		144,52
28/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.658,43	
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.658,43
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,99	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,99
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,98	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,98
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,00	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,97	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,97
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,96	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,96
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,97	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,97
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,97	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,97
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4,99	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4,99
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,95	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		136,95
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,00	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	707,93	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		707,93
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,50	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,50
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,50	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,50
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	975,00	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		975,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.100,00	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.100,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,92	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,92
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	585,00	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		585,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.992,50	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.992,50
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,90	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,90
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.992,50	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.992,50
			TRANSPORTE	35.322,03	35.322,03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.322,03	35.322,03
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29.975,00	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29.975,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,50	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,50
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,98	
28/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,98
			TOTAL DO DIA	66.141,51	66.141,51
29/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185.744,58	
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185.744,58
29/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.629,11	
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.629,11
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,00	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,00
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	277,88	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		277,88
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,98	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,98
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	281,90	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		281,90
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,94	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,94
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,96	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,96
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.277,80	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.277,80
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.445,50	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.445,50
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	406,35	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		406,35
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.165,20	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.165,20
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,90	
29/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,90
			TOTAL DO DIA	200.597,10	200.597,10
30/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.797,15	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.797,15
30/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	368,86	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		368,86
30/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.343,83	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.343,83
30/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	337,76	
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		337,76
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,96	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,96
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	948,82	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		948,82
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.781,18	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.781,18
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,90	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,90
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	374,00	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		374,00
			TRANSPORTE	20.229,44	20.229,44

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.229,44	20.229,44
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,99	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,99
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,96	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,96
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,96	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,96
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,96	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,96
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184,00	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184,00
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.652,40	
30/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.652,40
			TOTAL DO DIA	22.281,71	22.281,71
31/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	16.310,89	
31/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		16.310,89
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE TRANSPORTE	57,29	
31/03/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALE TRANSPORTE		57,29
31/03/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	284,78	
31/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		284,78
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	287,53	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		287,53
31/03/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 03/2023	3.152,58	
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 03/2023		3.152,58
31/03/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	292,48	
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		292,48
31/03/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	114,81	
31/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		114,81
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. ADTO 13º	143,22	
31/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. ADTO 13º		143,22
31/03/2023	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.302,00	
31/03/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.302,00
31/03/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.897,79	
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.897,79
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,98	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,98
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	181,97	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		181,97
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227,73	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		227,73
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,00	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,00	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.360,00	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.360,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.014,00	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.014,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,96	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,96
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,00	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19.372,50	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19.372,50
			TRANSPORTE	52.353,49	52.353,49

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	52.353,49	52.353,49
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.167,20	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.167,20
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52.352,80	
31/03/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52.352,80
			TOTAL DO DIA	111.873,49	111.873,49
			TOTAL DO MÊS	532.540,40	532.540,40
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,97	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,97
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	182,25	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		182,25
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,95	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,95
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,94	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,94
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,98	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,98
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,98	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,98
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,48	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,48
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,79	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,79
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,96	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,96
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,98	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,98
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	503,50	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		503,50
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,95	
01/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,95
			TOTAL DO DIA	1.310,69	1.310,69
03/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA	146,61	
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA		146,61
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,55	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,55
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,96	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,96
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,98	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,98
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	133,95	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		133,95
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	353,60	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		353,60
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,97	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,97
			TRANSPORTE	977,62	977,62

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	977,62	977,62
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,01	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,01
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,95	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,95
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.750,00	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.750,00
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.750,00	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.750,00
03/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.350,00	
03/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.350,00
			TOTAL DO DIA	12.057,57	12.057,57
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,98	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,98
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,00	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,00
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	453,43	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		453,43
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	403,95	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		403,95
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.287,50	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.287,50
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,97	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,97
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	386,94	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		386,94
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,87	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,87
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	319,60	
04/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		319,60
04/04/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
04/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	7.696,22	7.696,22
05/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 03/2023	3.215,05	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 03/2023		3.215,05
05/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE REF. 03/2023	1.158,78	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE REF. 03/2023		1.158,78
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,94	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,94
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,98	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,98
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,97	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,97
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,90	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,90
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,97	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,97
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,96	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,96
			TRANSPORTE	5.091,55	5.091,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.091,55	5.091,55
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,00	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,99	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,99
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,96	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,96
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,97	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,97
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,97	
05/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,97
			TOTAL DO DIA	5.361,44	5.361,44
06/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	03/2023	284,78	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	03/2023		284,78
06/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	266,74	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		266,74
06/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	281,47	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		281,47
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,96	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,96
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	370,00	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		370,00
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,98	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,98
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,50	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,50
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,98	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,98
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,90	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,90
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,48	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,48
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,00
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,96	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,96
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,96	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,96
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,91	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,91
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,66	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,66
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,98	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,98
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,97	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,97
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,98	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,98
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,95	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,95
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,38	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,38
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
			TRANSPORTE	2.557,51	2.557,51

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.557,51	2.557,51
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,93	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,93
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,98	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,98
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,97	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,97
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,48	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,48
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	579,98	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		579,98
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	891,00	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		891,00
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	206,00	
06/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		206,00
			TOTAL DO DIA	4.554,85	4.554,85
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,95	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,95
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,91	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,91
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,00	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,00
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,97	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,97
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,95	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,95
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,93	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,93
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,97	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,97
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,65	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,65
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,99	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,99
08/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,95	
08/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,95
			TOTAL DO DIA	775,26	775,26
10/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,25	
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,25
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,98	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,98
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	312,00	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		312,00
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	312,00	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		312,00
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	312,00	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		312,00
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	312,00	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		312,00
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,00	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,00
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	612,00	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		612,00
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,60	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,60
			TRANSPORTE	2.830,83	2.830,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.830,83	2.830,83
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	392,00	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		392,00
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	868,50	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		868,50
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	444,50	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		444,50
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,50	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,50
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
10/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
			TOTAL DO DIA	5.428,33	5.428,33
11/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	298,73	
11/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		298,73
11/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,97	
11/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,97
11/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.375,00	
11/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.375,00
11/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.264,00	
11/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.264,00
11/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	233,82	
11/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		233,82
11/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,00	
11/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,00
			TOTAL DO DIA	5.329,52	5.329,52
12/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,25	
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,25
12/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
12/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,55	
12/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		345,55
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,94	
12/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,94
			TOTAL DO DIA	605,74	605,74
13/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,50	
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,50
13/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,96	
13/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,96
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,97	
13/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,97
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168,95	
13/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		168,95
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
13/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	439,20	
13/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		439,20
			TOTAL DO DIA	871,57	871,57
14/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	229,44	
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		229,44
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,94	
14/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,94
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00	
			TRANSPORTE	472,38	307,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	472,38	307,38
14/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,00
			TOTAL DO DIA	472,38	472,38
15/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
15/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
15/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,98	
15/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,98
15/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,97	
15/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,97
15/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00	
15/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,00
			TOTAL DO DIA	356,95	356,95
17/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	73,41	
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		73,41
17/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO FATURA SANEPAR REF.	146,61	
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA SANEPAR REF.		146,61
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00	
17/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,00
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,95	
17/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,95
			TOTAL DO DIA	464,97	464,97
18/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,94	
18/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,94
18/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,98	
18/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,98
			TOTAL DO DIA	134,92	134,92
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,95	
19/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,95
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,99	
19/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,99
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	261,79	
19/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		261,79
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	509,70	
19/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		509,70
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	767,52	
19/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		767,52
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,95	
19/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,95
			TOTAL DO DIA	1.697,90	1.697,90
20/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	03/2023	430,75	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	03/2023		430,75
20/04/2023	2.1.5.01.007	RESCISÃO A PAGAR	PAGO CF. RESCISÃO DE CONTRATO HEDGER GABRIEL GURITA	817,61	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CF. RESCISÃO DE CONTRATO HEDGER GABRIEL GURITA		817,61
20/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	16.310,89	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		16.310,89
20/04/2023	2.1.5.01.007	RESCISÃO A PAGAR	VALE TRANSPORTE RESCISÃO	48,10	
20/04/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALE TRANSPORTE RESCISÃO		48,10
20/04/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO DE SALARIOS DIAS	678,33	
20/04/2023	2.1.5.01.007	RESCISÃO A PAGAR	SALDO DE SALARIOS DIAS		678,33
20/04/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS S/ RESCISAO	76,46	
20/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS S/ RESCISAO		76,46
20/04/2023	3.2.1.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	205,56	
20/04/2023	2.1.5.01.007	RESCISÃO A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		205,56
20/04/2023	2.1.5.01.007	RESCISÃO A PAGAR	INSS S/ RESCISÃO	71,68	
20/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS S/ RESCISÃO		71,68
			TRANSPORTE	18.639,38	18.639,38

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.639,38	18.639,38
20/04/2023	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	13º SAL. INT. RESCISÃO	154,17	
20/04/2023	2.1.5.01.007	RESCISÃO A PAGAR	13º SAL. INT. RESCISÃO		154,17
20/04/2023	2.1.5.01.007	RESCISÃO A PAGAR	DESCONTO AUTORIZADO	224,00	
20/04/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DESCONTO AUTORIZADO		224,00
20/04/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	123,33	
20/04/2023	2.1.5.01.007	RESCISÃO A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		123,33
20/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.011,80	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.011,80
20/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.141,59	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.141,59
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,50	
20/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,50
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,97	
20/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,97
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
20/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	660,83	
20/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		660,83
			TOTAL DO DIA	24.032,57	24.032,57
22/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
22/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
22/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,96	
22/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,96
22/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,98	
22/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,98
22/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,00	
22/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,00
22/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,95	
22/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,95
			TOTAL DO DIA	374,89	374,89
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,50	
24/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		389,50
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,50	
24/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		389,50
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,50	
24/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		389,50
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,96	
24/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,96
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
24/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	349,50	
24/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		349,50
24/04/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	1.935,95	1.935,95
25/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.141,34	
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.141,34
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,94	
25/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		136,94
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,99	
25/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,99
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,91	
25/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,91
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,50	
25/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,50
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,00	
			TRANSPORTE	1.990,68	1.710,68

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.990,68	1.710,68
25/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,00
			TOTAL DO DIA	1.990,68	1.990,68
26/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231,28	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231,28
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,90	
26/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,90
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	372,15	
26/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		372,15
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,80	
26/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,80
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,80	
26/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,80
			TOTAL DO DIA	847,93	847,93
27/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.279,64	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.279,64
27/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.559,93	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.559,93
27/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.147,42	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.147,42
27/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	367,57	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		367,57
27/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	603,58	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		603,58
27/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.137,50	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.137,50
27/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.742,63	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.742,63
27/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	873,51	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		873,51
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
27/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,00	
27/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,00
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
27/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4,50	
27/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4,50
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
27/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,58	
27/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,58
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
27/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	534,10	
27/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		534,10
			TOTAL DO DIA	25.530,94	25.530,94
28/04/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	117,30	
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		117,30
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	217,00	
28/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		217,00
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
28/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
28/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,00	
28/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,00
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,00	
			TRANSPORTE	550,28	385,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	550,28	385,28
28/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,00
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
28/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,92	
28/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,92
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	573,63	
28/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		573,63
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	800,00	
28/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		800,00
			TOTAL DO DIA	2.134,83	2.134,83
29/04/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	221,69	
29/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		221,69
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	235,86	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER		235,86
29/04/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 04/2023	2.197,74	
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 04/2023		2.197,74
29/04/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	443,02	
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		443,02
29/04/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	130,43	
29/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		130,43
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. ADTO 13º	143,22	
29/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESC. ADTO 13º		143,22
29/04/2023	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.302,00	
29/04/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.302,00
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.829,55	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.829,55
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.024,98	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.024,98
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	335,28	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		335,28
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	286,62	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		286,62
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.206,13	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.206,13
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.008,06	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.008,06
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,24	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,24
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,13	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,13
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.362,60	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.362,60
29/04/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.243,16	
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.243,16
29/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,93	
29/04/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,93
			TOTAL DO DIA	17.299,64	17.299,64
30/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.216,22	
30/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.216,22
			TOTAL DO DIA	4.216,22	4.216,22
			TOTAL DO MÊS	125.481,96	125.481,96
02/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,43	
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,43
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,00	
02/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,00
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,50	
			TRANSPORTE	323,93	205,43

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	323,93	205,43
02/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,50
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,99	
02/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,99
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
02/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,00	
02/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,00
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,00	
02/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,00
			TOTAL DO DIA	529,92	529,92
03/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.028,60	
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.028,60
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,91	
03/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,91
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289,81	
03/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		289,81
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,00	
03/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,00
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
03/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,00
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,00	
03/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,00
			TOTAL DO DIA	2.574,32	2.574,32
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,93	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,93
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,98	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,98
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,98	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,98
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,96	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,96
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,94	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,94
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,48	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,48
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,95	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,95
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.591,20	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.591,20
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,92	
04/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,92
			TOTAL DO DIA	2.170,34	2.170,34
05/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	04/2023	298,15	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	04/2023		298,15
05/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 04/2023	2.535,33	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 04/2023		2.535,33
05/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE REF. 04/2023	1.158,78	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE REF. 04/2023		1.158,78
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
05/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,95	

TRANSPORTE 4.095,21 4.043,26

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.095,21	4.043,26
05/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,95
			TOTAL DO DIA	4.095,21	4.095,21
06/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,95	
06/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,95
06/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,94	
06/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,94
			TOTAL DO DIA	112,89	112,89
09/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	73,57	
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		73,57
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
09/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
09/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
09/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
09/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,00	
09/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,00
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,95	
09/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,95
09/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,98	
09/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,98
			TOTAL DO DIA	339,47	339,47
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	645,98	
10/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		645,98
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,98	
10/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,98
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
10/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,99	
10/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,99
			TOTAL DO DIA	749,94	749,94
11/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,50	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,50
11/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,97	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,97
11/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.596,66	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.596,66
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
11/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184,98	
11/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184,98
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,98	
11/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,98
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,81	
11/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,81
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,49	
11/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,49
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,92	
11/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,92
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	156,89	
11/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		156,89
			TOTAL DO DIA	2.727,19	2.727,19
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
			TRANSPORTE	51,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51,00	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,94	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,94
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,90	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,90
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,98	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,98
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	858,00	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		858,00
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	312,00	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		312,00
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.014,00	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.014,00
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,94	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,94
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,97	
12/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,97
			TOTAL DO DIA	3.866,72	3.866,72
13/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,96	
13/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,96
13/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,93	
13/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,93
			TOTAL DO DIA	124,89	124,89
15/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA	24,93	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA		24,93
15/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.701,50	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.701,50
15/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	156,99	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		156,99
15/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,00	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,00
15/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,28	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,28
15/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.009,09	
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.009,09
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
15/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,99	
15/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,99
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,97	
15/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,97
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,99	
15/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,99
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,44	
15/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,44
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,94	
15/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,94
			TOTAL DO DIA	3.755,12	3.755,12
16/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,27	
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,27
16/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	671,30	
			TRANSPORTE	970,57	299,27

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	970,57	299,27
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		671,30
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,96	
16/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,96
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,97	
16/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,97
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,97	
16/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,97
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
16/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00	
16/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,00
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	156,00	
16/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		156,00
			TOTAL DO DIA	1.778,47	1.778,47
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
17/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,27	
17/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,27
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,73	
17/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,73
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,91	
17/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,91
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.132,05	
17/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.132,05
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	936,00	
17/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		936,00
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	486,00	
17/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		486,00
			TOTAL DO DIA	2.879,96	2.879,96
18/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.725,18	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.725,18
18/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.017,40	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.017,40
18/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	517,90	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		517,90
18/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	478,06	
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		478,06
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,00	
18/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,00
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,46	
18/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,46
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,54	
18/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,54
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.224,00	
18/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.224,00
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.128,96	
18/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.128,96
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.236,48	
18/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.236,48
			TOTAL DO DIA	7.478,98	7.478,98
19/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	04/2023	450,76	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	04/2023		450,76
19/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.289,80	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.289,80
19/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.135,20	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.135,20
19/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.383,76	
			TRANSPORTE	5.259,52	2.875,76

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.259,52	2.875,76
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.383,76
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,47	
19/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,47
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,96	
19/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,96
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,34	
19/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,34
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,94	
19/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,94
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,00	
19/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,00
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	692,95	
19/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		692,95
			TOTAL DO DIA	6.258,18	6.258,18
20/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,92	
20/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,92
			TOTAL DO DIA	79,92	79,92
22/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.216,22	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.216,22
22/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.330,06	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.330,06
22/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.404,00	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.404,00
22/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	460,00	
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		460,00
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,98	
22/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,98
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,99	
22/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,99
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,97	
22/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,97
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	486,83	
22/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		486,83
			TOTAL DO DIA	8.164,05	8.164,05
23/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.094,66	
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.094,66
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
23/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	141,30	
23/05/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		141,30
			TOTAL DO DIA	2.265,94	2.265,94
24/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.614,00	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.614,00
24/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.987,93	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.987,93
24/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,35	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,35
24/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,77	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,77
24/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.899,20	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.899,20
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
24/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,00	
24/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,00
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,00	
			TRANSPORTE	10.948,25	10.838,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.948,25	10.838,25
24/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,00
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,97	
24/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,97
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,97	
24/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,97
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	308,00	
24/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		308,00
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,99	
24/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,99
			TOTAL DO DIA	11.551,18	11.551,18
25/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA	194,97	
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA		194,97
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
25/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,98	
25/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,98
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,90	
25/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,90
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,00	
25/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,00
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,94	
25/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,94
			TOTAL DO DIA	533,79	533,79
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
26/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
26/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,90	
26/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,90
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	237,81	
26/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		237,81
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,84	
26/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,84
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232,00	
26/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		232,00
			TOTAL DO DIA	1.013,55	1.013,55
27/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
27/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
27/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,98	
27/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,98
27/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,98	
27/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,98
			TOTAL DO DIA	200,96	200,96
28/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	120,60	
28/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		120,60
			TOTAL DO DIA	120,60	120,60
29/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.606,16	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.606,16
29/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	337,87	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		337,87
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,97	
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,97
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
			TRANSPORTE	8.105,00	8.047,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.105,00	8.047,00
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,97	
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,97
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,98	
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,98
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,98	
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,98
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,98	
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,98
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,10	
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,10
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.675,20	
29/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.675,20
			TOTAL DO DIA	10.209,20	10.209,20
30/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.653,77	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.653,77
30/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.137,77	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.137,77
30/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	337,87	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		337,87
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,97	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,97
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,28	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,28
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,99	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,99
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,99	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,99
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168,05	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		168,05
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,30	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,30
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	248,40	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		248,40
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,20	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,20
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,30	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,30
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,20	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,20
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,25	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,25
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,70	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		272,70
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.962,00	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.962,00
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	7.606,16	
30/05/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		7.606,16
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	337,87	
30/05/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		337,87
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,72	
30/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,72
			TOTAL DO DIA	23.611,79	23.611,79
31/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.699,42	
31/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.699,42
31/05/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	354,22	
			TRANSPORTE	3.053,64	2.699,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.053,64	2.699,42
31/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		354,22
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	360,88	
31/05/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	INSS A RECOLHER		360,88
31/05/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 05/2023	3.988,06	
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 05/2023		3.988,06
31/05/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	315,88	
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		315,88
31/05/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	124,00	
31/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		124,00
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESC. ADTO 13º	145,20	
31/05/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	DESC. ADTO 13º		145,20
31/05/2023	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.320,00	
31/05/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.320,00
31/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	985,78	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		985,78
31/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.584,14	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.584,14
31/05/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	551,28	
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		551,28
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
31/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,94	
31/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,94
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,96	
31/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,96
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,99	
31/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,99
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,95	
31/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,95
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,95	
31/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,95
31/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,98	
31/05/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,98
			TOTAL DO DIA	13.066,63	13.066,63
			TOTAL DO MÊS	110.259,21	110.259,21
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,96	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,96
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,00	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,98	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,98
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,99	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,99
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,99	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,99
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,95	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,95
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,00	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	402,00	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		402,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,80	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,80
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,74	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,74
			TRANSPORTE	1.656,40	1.656,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.656,40	1.656,40
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,40	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,40
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	677,57	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		677,57
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,90	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,90
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	520,00	
01/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		520,00
			TOTAL DO DIA	3.308,27	3.308,27
02/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,85	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,85
02/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,64	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,64
02/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,00
02/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	669,78	
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		669,78
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,98	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,98
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,96	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,96
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,98	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,98
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,94	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,94
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.013,17	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.013,17
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,94	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,94
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	613,25	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		613,25
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	811,90	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		811,90
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	702,00	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		702,00
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,48	
02/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,48
			TOTAL DO DIA	6.616,87	6.616,87
03/06/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO FATURA	151,20	
03/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA		151,20
03/06/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA	82,51	
03/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA		82,51
03/06/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	983,74	
03/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		983,74
03/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
03/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
03/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,42	
03/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,42
03/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,89	
03/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,89
			TOTAL DO DIA	1.526,76	1.526,76
05/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 05/2023	4.067,06	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 05/2023		4.067,06
			TRANSPORTE	4.067,06	4.067,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.067,06	4.067,06
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
05/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,96	
05/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,96
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,96	
05/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,96
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,99	
05/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,99
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,94	
05/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,94
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,98	
05/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,98
05/06/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL	82,51	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL		82,51
05/06/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
05/06/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGO PRO-LABORE REF. 05/2023	1.174,80	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PRO-LABORE REF. 05/2023		1.174,80
			TOTAL DO DIA	6.162,20	6.162,20
06/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.400,60	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.400,60
06/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.953,65	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.953,65
06/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.188,00	
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.188,00
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,98	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,98
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,96	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,96
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,96	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,96
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,98	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,98
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	253,90	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		253,90
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,53	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,53
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,00	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,00
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,00	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,00
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,99	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,99
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,97	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,97
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,94	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,94
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,93	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,93
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,95	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,95
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,96	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,96
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	246,60	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		246,60
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,50	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,50
			TRANSPORTE	15.236,39	15.236,39

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.236,39	15.236,39
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	245,30	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		245,30
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,50	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,50
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,65	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,65
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,25	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88,25
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.060,00	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.060,00
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	507,50	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		507,50
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,75	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		345,75
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,84	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,84
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,96	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,96
06/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,80	
06/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,80
			TOTAL DO DIA	20.185,94	20.185,94
07/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	05/2023	354,22	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	05/2023		354,22
07/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.681,57	
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.681,57
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,97	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,97
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,98	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,98
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171,99	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171,99
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,97	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,97
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	671,92	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		671,92
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	226,15	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		226,15
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,88	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,88
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.197,45	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.197,45
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	438,40	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		438,40
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,75	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,75
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
07/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	9.970,24	9.970,24
09/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.951,11	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.951,11
			TRANSPORTE	3.951,11	3.951,11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.951,11	3.951,11
09/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	159,00	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		159,00
09/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	565,45	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		565,45
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	493,73	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		493,73
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,50	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,50
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,92	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,92
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,93	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,93
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,00	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,00
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,94	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,94
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,47	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,47
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,00	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,00
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,96	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,96
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,99	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,99
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,63	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,63
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,50	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,50
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,63	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,63
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,50	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,50
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	183,76	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		183,76
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,93	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,93
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	839,24	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		839,24
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,00
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,80	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,80
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,10	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,10
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,89	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,89
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,99	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,99
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,90	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,90
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,95	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,95
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	233,40	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		233,40
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,29	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,29
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,79	
			TRANSPORTE	8.227,29	8.181,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.227,29	8.181,50
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,79
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,40	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,40
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,80	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,80
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,00	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,00
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,89	
09/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,89
			TOTAL DO DIA	8.453,38	8.453,38
10/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	219,99	
10/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		219,99
10/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	219,35	
10/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		219,35
10/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,97	
10/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,97
10/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	534,00	
10/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		534,00
10/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
10/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
10/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,88	
10/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,88
			TOTAL DO DIA	1.187,19	1.187,19
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,96	
12/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,96
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,99	
12/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,99
			TOTAL DO DIA	38,95	38,95
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
13/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,00	
13/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,00
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,99	
13/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,99
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,97	
13/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,97
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
13/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	393,96	
13/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		393,96
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,49	
13/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,49
			TOTAL DO DIA	697,40	697,40
14/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.320,00	
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.320,00
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,96	
14/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,96
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,89	
14/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,89
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,92	
14/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,92
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	294,99	
14/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		294,99
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.907,52	
14/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.907,52
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.087,48	
			TRANSPORTE	8.103,76	6.016,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.103,76	6.016,28
14/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.087,48
			TOTAL DO DIA	8.103,76	8.103,76
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,97	
15/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,97
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,99	
15/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,99
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	233,95	
15/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		233,95
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,98	
15/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,98
			TOTAL DO DIA	341,89	341,89
16/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.888,34	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.888,34
16/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	322,59	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		322,59
16/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.048,33	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.048,33
16/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	741,92	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		741,92
16/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,67	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,67
16/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.988,32	
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.988,32
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
16/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,87	
16/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,87
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,89	
16/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,89
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,98	
16/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,98
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,47	
16/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,47
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.079,80	
16/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.079,80
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	202,95	
16/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		202,95
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,98	
16/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,98
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	383,92	
16/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		383,92
			TOTAL DO DIA	10.620,03	10.620,03
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	265,83	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		265,83
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,00	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,00
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,00	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,00
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	787,88	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		787,88
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154,00	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		154,00
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,00	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,00
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	817,94	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		817,94
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,96	
			TRANSPORTE	2.513,61	2.425,65

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.513,61	2.425,65
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,96
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	388,90	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		388,90
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	478,49	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		478,49
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	404,85	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		404,85
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	702,96	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		702,96
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
19/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	4.988,81	4.988,81
20/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 05/2023	506,08	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 05/2023		506,08
20/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.699,42	
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.699,42
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,96	
20/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,96
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,97	
20/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,97
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
20/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	330,39	
20/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		330,39
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221,24	
20/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221,24
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,16	
20/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,16
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,81	
20/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,81
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,00	
20/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,00
			TOTAL DO DIA	4.200,02	4.200,02
21/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.993,20	
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.993,20
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,00	
21/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,00
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,92	
21/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,92
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,95	
21/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,95
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,98	
21/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,98
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,00	
21/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,00
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,99	
21/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,99
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,99	
21/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,99
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
21/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	2.488,03	2.488,03
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,94	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,94
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,98	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,98
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,97	
			TRANSPORTE	352,89	217,92

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	352,89	217,92
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134,97
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,97	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,97
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,98	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,98
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,47	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,47
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,94	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,94
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,91	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,91
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,97	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,97
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,47	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,47
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,96	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,96
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,92	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,92
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,99	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,99
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,99	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,99
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,99	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,99
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,96	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,96
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,96	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,96
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,96	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,96
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,99	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,99
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	144,00	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		144,00
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,96	
22/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,96
			TOTAL DO DIA	1.803,27	1.803,27
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,99	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,99
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,93	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,93
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,97	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,97
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	123,99	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		123,99
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,96	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,96
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,57	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,57
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,96	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,96
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,97	
			TRANSPORTE	910,33	778,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	910,33	778,36
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,97
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,99	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,99
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,96	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,96
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,98	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,98
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,90	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,90
23/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,44	
23/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,44
			TOTAL DO DIA	1.413,60	1.413,60
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,00	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,00
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,46	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,46
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,99	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,99
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,00	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,00
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,00	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,00
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,98	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,98
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	133,96	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		133,96
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,93	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,93
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,48	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,48
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,00	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,00
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	392,11	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		392,11
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,89	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,89
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,47	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,47
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,98	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,98
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,92	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,92
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
24/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
24/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
			TOTAL DO DIA	1.908,17	1.908,17
26/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	313,20	
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		313,20
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,97	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,97
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,96	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,96
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	137,93	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		137,93
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	902,94	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		902,94
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	182,06	
			TRANSPORTE	1.739,06	1.557,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.739,06	1.557,00
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		182,06
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,99	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		212,99
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,98	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,98
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	490,00	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		490,00
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	660,00	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		660,00
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,60	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,60
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,40	
26/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,40
			TOTAL DO DIA	3.513,03	3.513,03
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,98	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,98
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,98	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,98
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,98	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,98
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,98	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,98
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	234,93	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		234,93
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,94	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,94
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	143,94	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		143,94
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,98	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,98
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,00	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,00
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.300,00	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.300,00
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,96	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,96
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.332,71	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.332,71
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,86	
27/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,86
			TOTAL DO DIA	4.250,24	4.250,24
28/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.217,30	
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.217,30
28/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	447,40	
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		447,40
28/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184,38	
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184,38
28/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,70	
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,70
28/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.561,95	
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.561,95
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,96	
28/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,96
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,96	
			TRANSPORTE	4.808,65	4.640,69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.808,65	4.640,69
28/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,96
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93,99	
28/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		93,99
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,95	
28/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,95
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	303,53	
28/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		303,53
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.690,00	
28/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.690,00
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	627,39	
28/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		627,39
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	457,86	
28/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		457,86
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.072,60	
28/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.072,60
			TOTAL DO DIA	24.111,97	24.111,97
29/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,90	
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,90
29/06/2023	3.2.1.06.008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	MATERIAL DE USO E CONSUMO	169,64	
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	MATERIAL DE USO E CONSUMO		169,64
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,94	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,94
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,97	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,97
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	432,80	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		432,80
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,48	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,48
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,96	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,96
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,97	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,97
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,89	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,89
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,99	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,99
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,99	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,99
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,46	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,46
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216,00	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		216,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,00	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,10	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,10
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	741,30	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		741,30
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	556,20	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		556,20
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	465,96	
			TRANSPORTE	4.159,54	3.693,58

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.159,54	3.693,58
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		465,96
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	306,00	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		306,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.230,00	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.230,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,50	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,50
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,50	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,50
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	276,00	
29/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		276,00
			TOTAL DO DIA	10.332,54	10.332,54
30/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	7.407,42	
30/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		7.407,42
30/06/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	417,81	
30/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		417,81
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	454,47	
30/06/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	INSS A RECOLHER		454,47
30/06/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 06/2023	4.047,74	
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 06/2023		4.047,74
30/06/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	1.054,92	
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		1.054,92
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER 06/2023	43,03	
30/06/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	IRRF A RECOLHER 06/2023		43,03
30/06/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	120,00	
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		120,00
30/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.824,34	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.824,34
30/06/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,39	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,39
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,97	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,97
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,89	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,89
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	291,92	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		291,92
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,45	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,45
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,97	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,97
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,99	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,99
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,94	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,94
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,99	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,99
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,96	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,96
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	948,72	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		948,72
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,99	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,99
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,94	
			TRANSPORTE	17.607,84	17.488,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.607,84	17.488,90
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,94
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	493,86	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		493,86
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	399,90	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		399,90
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,20	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,20
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	462,06	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		462,06
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,50	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,50
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
30/06/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
			TOTAL DO DIA	19.132,36	19.132,36
			TOTAL DO MÊS	155.354,92	155.354,92
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,97	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,97
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,99	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,99
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,92	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,92
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	484,73	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		484,73
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,00	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,99	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,99
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,98	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,98
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,00	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,00
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,97	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,97
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,95	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,95
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,94	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,94
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,98	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,98
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,95	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		148,95
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,93	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,93
01/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,85	
01/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,85
			TOTAL DO DIA	1.597,15	1.597,15
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,71	
03/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,71
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
03/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	281,04	
03/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		281,04
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
03/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,96	
			TRANSPORTE	741,70	711,74

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	741,70	711,74
03/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,96
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	173,96	
03/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		173,96
03/07/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO FATURA SANEPAR REF.	158,69	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA SANEPAR REF.		158,69
03/07/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
03/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	1.374,35	1.374,35
04/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,52	
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		191,52
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,00	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,00
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,94	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,94
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	247,92	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		247,92
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	171,89	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		171,89
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,98	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,98
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	409,89	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		409,89
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,90	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,90
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,97	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,97
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,00	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,00
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,96	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,96
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	365,95	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		365,95
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,00	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,00
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,99	
04/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,99
			TOTAL DO DIA	2.159,90	2.159,90
05/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 06/2023	4.725,16	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 06/2023		4.725,16
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,95	
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,95
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,96	
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,96
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,99	
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,99
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,99	
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,99
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,95	
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134,95
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	145,97	
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		145,97
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,99	
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,99
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,00	
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,00
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	363,01	
			TRANSPORTE	5.781,97	5.418,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.781,97	5.418,96
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		363,01
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,97	
05/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,97
			TOTAL DO DIA	5.802,94	5.802,94
06/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,80	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,80
06/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.343,02	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.343,02
06/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.075,80	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.075,80
06/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	356,25	
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		356,25
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,99	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,99
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,96	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,96
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,98	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,98
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,47	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,47
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,45	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,45
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,98	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,98
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	221,87	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		221,87
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,49	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,49
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,92	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,92
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,98	
06/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,98
			TOTAL DO DIA	8.045,95	8.045,95
07/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	06/2023	417,81	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	06/2023		417,81
07/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.448,34	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.448,34
07/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,40	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,40
07/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,86	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,86
07/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	306,66	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		306,66
07/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	224,01	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		224,01
07/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.444,27	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.444,27
07/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.719,52	
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.719,52
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,92	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,92
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,94	
			TRANSPORTE	9.192,73	9.031,79

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.192,73	9.031,79
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,94
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,46	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,46
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,99	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,99
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,98	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,98
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,60	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,60
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,99	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,99
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,97	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,97
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,99	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,99
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,97	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,97
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,98	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,98
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,96	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,96
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	228,94	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		228,94
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,99	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,99
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,94	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,94
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,00	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,00
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,95	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,95
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.370,00	
07/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.370,00
			TOTAL DO DIA	16.068,42	16.068,42
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,00	
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,00
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,99	
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,99
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,00	
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,00
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,97	
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,97
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,97	
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,97
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	464,00	
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		464,00
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,98	
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,98
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,98	
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,98
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,98	
			TRANSPORTE	1.033,87	999,89

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.033,87	999,89
08/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,98
			TOTAL DO DIA	1.033,87	1.033,87
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,98	
10/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,98
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,97	
10/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,97
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,96	
10/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,96
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,98	
10/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,98
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,96	
10/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,96
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,97	
10/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,97
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.673,21	
10/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.673,21
			TOTAL DO DIA	2.104,03	2.104,03
11/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,00	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,00
11/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	798,99	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		798,99
11/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.506,74	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.506,74
11/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	571,99	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		571,99
11/07/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.079,80	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.079,80
11/07/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	202,95	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		202,95
11/07/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,00	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,00
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,95	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,95
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,00	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,00
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168,49	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		168,49
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,98	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,98
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,95	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,95
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,89	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,89
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,00	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,00
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,98	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,98
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,85	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,85
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,92	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,92
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289,95	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		289,95
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,99	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,99
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
			TRANSPORTE	5.442,42	5.337,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.442,42	5.337,42
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.020,34	
11/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.020,34
11/07/2023	4.1.2.01.005	(-) DEVOLUÇÃO DE EXPORTAÇÃO	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 7237 TAIS KARPINSKI DE FARIAS	5,29	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 7237 TAIS KARPINSKI DE FARIAS		5,29
11/07/2023	4.1.2.01.005	(-) DEVOLUÇÃO DE EXPORTAÇÃO	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 7238 FERNANDA CARDOSO SELAU	43,00	
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA 7238 FERNANDA CARDOSO SELAU		43,00
			TOTAL DO DIA	10.511,05	10.511,05
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,97	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,97
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	115,92	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		115,92
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,97	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,97
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,99	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,99
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	315,00	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		315,00
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,97	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,97
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,95	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,95
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,97	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,97
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,96	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,96
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,98	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,98
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,92	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,92
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,86	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,86
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,96	
12/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,96
			TOTAL DO DIA	1.158,41	1.158,41
13/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.126,93	
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.126,93
13/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,00	
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,00
13/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4,09	
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4,09
13/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,00	
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,00
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,00	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,00
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,91	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194,91
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,97	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,97
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	228,98	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		228,98
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,00	
			TRANSPORTE	5.108,88	5.051,88

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.108,88	5.051,88
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,00
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	231,92	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		231,92
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,94	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,94
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,92	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,92
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,80	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,80
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.346,55	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.346,55
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	627,11	
13/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		627,11
			TOTAL DO DIA	11.616,10	11.616,10
14/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.668,93	
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.668,93
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,96	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,96
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	133,97	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		133,97
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	347,65	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		347,65
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,89	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,89
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,88	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,88
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,97	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,97
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,95	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,95
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.172,76	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.172,76
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,92	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,92
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	506,50	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		506,50
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	439,20	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		439,20
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	940,40	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		940,40
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.331,80	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.331,80
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	619,10	
14/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		619,10
			TOTAL DO DIA	7.920,87	7.920,87
15/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,97	
15/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,97
15/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,94	
			TRANSPORTE	124,91	76,97

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	124,91	76,97
15/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,94
15/07/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA vivo	24,93	
15/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA vivo		24,93
			TOTAL DO DIA	149,84	149,84
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,96	
17/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,96
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,98	
17/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,98
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,99	
17/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,99
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,96	
17/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,96
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,98	
17/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,98
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,97	
17/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,97
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,96	
17/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,96
			TOTAL DO DIA	456,80	456,80
18/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
18/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	369,00	
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		369,00
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,96	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,96
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,97	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,97
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,95	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,95
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,95	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,95
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	286,00	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		286,00
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,99	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,99
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,96	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,96
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,95	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,95
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,48	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,48
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	146,97	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		146,97
18/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
18/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
			TOTAL DO DIA	1.796,17	1.796,17
19/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,52	
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,52
19/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.958,79	
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.958,79
19/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.441,32	
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.441,32
19/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,60	
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,60
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,98	
			TRANSPORTE	5.837,21	5.810,23

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.837,21	5.810,23
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,98
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	248,83	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		248,83
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,99	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,99
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	153,89	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		153,89
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,99	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,99
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,50	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,50
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	849,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		849,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193,10	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		193,10
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,60	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,60
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,70	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,70
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	335,40	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		335,40
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,00	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,96	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,96
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,90	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,90
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,60	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,60
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,90	
19/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,90
			TOTAL DO DIA	9.840,57	9.840,57
20/07/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	PAGO INSS	454,47	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS		454,47
20/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.407,42	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.407,42
20/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.882,59	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.882,59
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,97	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,97
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,96	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,96
			TRANSPORTE	11.940,41	11.940,41

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.940,41	11.940,41
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	156,94	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		156,94
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,96	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,96
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,96	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,96
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,92	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,92
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,00	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,00
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,88	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,88
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	217,80	
20/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		217,80
			TOTAL DO DIA	13.168,87	13.168,87
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	230,86	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		230,86
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,98	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,98
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,97	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,97
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,97	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,97
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,93	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,93
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	133,95	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		133,95
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,00	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,00
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,98	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,98
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,94	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,94
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,96	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,96
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,99	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,99
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,02	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,02
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,43	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,43
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.040,73	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.040,73
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,80	
21/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		235,80
			TOTAL DO DIA	2.668,49	2.668,49
22/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.771,64	
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.771,64
22/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.027,70	
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.027,70
			TRANSPORTE	5.799,34	5.799,34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.799,34	5.799,34
22/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.545,50	
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.545,50
22/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.312,06	
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.312,06
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
22/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,46	
22/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,46
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,59	
22/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,59
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,99	
22/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,99
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,91	
22/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,91
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,00	
22/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,00
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,48	
22/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,48
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,01	
22/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,01
			TOTAL DO DIA	12.204,34	12.204,34
24/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,26	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,26
24/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	148,95	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		148,95
24/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.099,77	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.099,77
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
24/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,00	
24/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	202,00	
24/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		202,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	425,83	
24/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		425,83
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.027,00	
24/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.027,00
			TOTAL DO DIA	6.155,81	6.155,81
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,96	
25/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,96
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154,97	
25/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		154,97
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,95	
25/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,95
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,94	
25/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,94
25/07/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA vivo	194,97	
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA vivo		194,97
			TOTAL DO DIA	544,79	544,79
26/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,98	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,98
26/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,76	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,76
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,96	
26/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,96
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,98	
26/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,98
			TRANSPORTE	505,68	505,68

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	505,68	505,68
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,99	
26/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,99
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,00	
26/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,00
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
26/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
			TOTAL DO DIA	588,66	588,66
27/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	409,11	
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		409,11
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,98	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,98
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,99	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,99
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,98	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,98
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,43	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,43
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,47	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,47
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,93	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,93
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,94	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,94
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	702,00	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		702,00
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,79	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		272,79
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.799,50	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.799,50
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	396,50	
27/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		396,50
			TOTAL DO DIA	4.361,61	4.361,61
28/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,39	
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,39
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,96	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,96
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,93	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,93
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,98	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,98
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,98	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,98
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,93	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		235,93
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,98	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,98
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	440,89	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		440,89
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.190,00	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.190,00
			TRANSPORTE	2.295,03	2.295,03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.295,03	2.295,03
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.304,00	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.304,00
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,20	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,20
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	561,20	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		561,20
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,70	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,70
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,98	
28/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,98
28/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	107,41	
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		107,41
			TOTAL DO DIA	4.412,52	4.412,52
29/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,90	
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,90
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	415,97	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		415,97
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,97	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,97
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,99	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,99
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,97	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,97
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,94	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		175,94
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,93	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,93
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,97	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,97
29/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,96	
29/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,96
			TOTAL DO DIA	1.057,58	1.057,58
31/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.031,73	
31/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.031,73
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE TRANSPORTE	28,65	
31/07/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALE TRANSPORTE		28,65
31/07/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	423,28	
31/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		423,28
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	437,16	
31/07/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	INSS A RECOLHER		437,16
31/07/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 07/2023	4.525,16	
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 07/2023		4.525,16
31/07/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	563,31	
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		563,31
31/07/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	202,69	
31/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		202,69
31/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	979,43	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		979,43
31/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	697,19	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		697,19
31/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	882,13	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		882,13
31/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	184,26	
			TRANSPORTE	13.954,99	13.770,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.954,99	13.770,73
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		184,26
31/07/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,05	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,05
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,98	
31/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,98
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193,99	
31/07/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		193,99
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	52,05	
31/07/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		52,05
31/07/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	300,00	
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		300,00
			TOTAL DO DIA	14.579,06	14.579,06
			TOTAL DO MÊS	141.378,15	141.378,15
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,99	
01/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,99
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,00	
01/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,00
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,94	
01/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,94
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
01/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,46	
01/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,46
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,99	
01/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,99
			TOTAL DO DIA	362,37	362,37
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
02/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,95	
02/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,95
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,96	
02/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,96
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,99	
02/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,99
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,98	
02/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,98
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,98	
02/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,98
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,00	
02/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,00
			TOTAL DO DIA	529,85	529,85
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	331,93	
03/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		331,93
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,00	
03/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,00
			TOTAL DO DIA	364,93	364,93
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,88	
04/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		203,88
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,97	
04/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,97
04/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
04/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
			TOTAL DO DIA	245,84	245,84
05/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 07/2023	4.825,35	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 07/2023		4.825,35
			TRANSPORTE	4.825,35	4.825,35

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.825,35	4.825,35
05/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,00	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,00
05/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	429,50	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		429,50
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
05/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,95	
05/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,95
			TOTAL DO DIA	5.444,80	5.444,80
07/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	07/2023	423,28	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	07/2023		423,28
07/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,19	
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		280,19
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,41	
07/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,41
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,10	
07/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,10
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	168,93	
07/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		168,93
			TOTAL DO DIA	1.143,91	1.143,91
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,95	
08/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,95
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,94	
08/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,94
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
08/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,00	
08/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,00
			TOTAL DO DIA	354,89	354,89
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
09/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,00	
09/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,00
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,97	
09/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,97
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,00	
09/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,00
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,00	
09/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		420,00
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,98	
09/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		191,98
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,96	
09/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,96
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	323,88	
09/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		323,88
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232,00	
09/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		232,00
09/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	80,26	
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		80,26
			TOTAL DO DIA	1.497,04	1.497,04
10/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	425,00	
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		425,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,95	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,95
			TRANSPORTE	572,95	572,95

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	572,95	572,95
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	112,08	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		112,08
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93,92	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		93,92
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,99	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,99
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,96	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,96
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,00	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,94	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,94
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.241,00	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.241,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.509,00	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.509,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,00	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	431,90	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		431,90
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.445,00	
10/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.445,00
			TOTAL DO DIA	9.346,73	9.346,73
11/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	670,08	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		670,08
11/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,44	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,44
11/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,68	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,68
11/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.803,12	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.803,12
11/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,60	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,60
11/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,87	
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,87
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,99	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,99
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	232,00	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		232,00
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,98	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,98
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,96	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,96
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,94	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,94
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,98	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,98
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,95	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,95
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,61	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,61
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,36	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,36
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,15	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,15
			TRANSPORTE	4.302,71	4.302,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.302,71	4.302,71
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,80	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,80
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,60	
11/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,60
			TOTAL DO DIA	4.486,11	4.486,11
12/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
12/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
12/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,98	
12/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,98
12/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,00	
12/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,00
12/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
12/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
			TOTAL DO DIA	239,96	239,96
14/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.640,14	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.640,14
14/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,07	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,07
14/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,05	
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,05
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
14/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,95	
14/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,95
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,88	
14/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,88
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,97	
14/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,97
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
14/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
14/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,98	
14/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,98
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.130,43	
14/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.130,43
14/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	814,85	
14/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		814,85
			TOTAL DO DIA	6.175,30	6.175,30
15/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	422,40	
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		422,40
			TOTAL DO DIA	422,40	422,40
16/08/2023	3.2.2.04.016	FRETES	FRETES	70,77	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FRETES		70,77
16/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.130,60	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.130,60
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,98	
16/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,98
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
16/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	609,70	
16/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		609,70
16/08/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA VIVO	24,93	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA VIVO		24,93
			TOTAL DO DIA	1.903,97	1.903,97

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.752,43	
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.752,43
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
17/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
17/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,97	
17/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,97
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,00	
17/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,00
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,39	
17/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,39
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,97	
17/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,97
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	843,15	
17/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		843,15
			TOTAL DO DIA	4.005,90	4.005,90
18/08/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	PAGO IRRF	43,03	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO IRRF		43,03
18/08/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	PAGO INSS	437,16	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS		437,16
18/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.143,00	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.143,00
18/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.056,02	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.056,02
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
18/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,96	
18/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,96
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,00	
18/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,00
			TOTAL DO DIA	2.811,17	2.811,17
19/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.692,72	
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.692,72
19/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.897,18	
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.897,18
19/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.882,76	
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.882,76
19/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	247,89	
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		247,89
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,96	
19/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,96
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,00	
19/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,00
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
19/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	267,89	
19/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		267,89
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,00	
19/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,00
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,99	
19/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,99
			TOTAL DO DIA	17.331,37	17.331,37
21/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.031,73	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.031,73
21/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,18	
			TRANSPORTE	5.251,91	5.031,73

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.251,91	5.031,73
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,18
21/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	594,99	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		594,99
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
21/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,96	
21/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,96
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,88	
21/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,88
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	573,14	
21/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		573,14
			TOTAL DO DIA	6.721,87	6.721,87
22/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	409,50	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		409,50
22/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.722,01	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.722,01
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,98	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,98
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,87	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,87
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,96	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,96
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,99	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,99
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,00	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,00
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,97	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,97
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	121,94	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		121,94
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,98	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,98
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	283,44	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		283,44
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,95	
22/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,95
			TOTAL DO DIA	2.935,58	2.935,58
23/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.237,77	
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.237,77
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,91	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,91
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,96	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,96
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,34	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,34
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,99	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,99
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,00	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,00	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,00	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,74	
			TRANSPORTE	2.073,70	1.965,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.073,70	1.965,96
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,74
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,95	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,95
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	254,85	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		254,85
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	93,86	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		93,86
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.904,00	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.904,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	257,94	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		257,94
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,70	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,70
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.263,80	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.263,80
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
23/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
			TOTAL DO DIA	7.115,79	7.115,79
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,98	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,98
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	144,99	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		144,99
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,00	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,79	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,79
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,81	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,81
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,24	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,24
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	223,96	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		223,96
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	605,50	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		605,50
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,92	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,92
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,99	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,99
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,65	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,65
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	400,00	
24/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	2.072,83	2.072,83
25/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,88	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,88
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,95	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,95
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,97	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,97
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,41	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,41
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,98	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,98
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,04	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,04
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	205,96	
			TRANSPORTE	761,17	555,21

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	761,17	555,21
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		205,96
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,50	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,50
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,00	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,00
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,98	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,98
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,99	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,99
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,95	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,95
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,98	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,98
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
25/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
25/08/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA VIVO	203,97	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA VIVO		203,97
			TOTAL DO DIA	1.359,53	1.359,53
26/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
26/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
26/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,00	
26/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,00
26/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,99	
26/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,99
26/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,96	
26/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,96
			TOTAL DO DIA	229,95	229,95
28/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.625,46	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.625,46
28/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,64	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,64
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,92	
28/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,92
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.836,00	
28/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.836,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.352,70	
28/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.352,70
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	187,50	
28/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		187,50
28/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	123,03	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		123,03
			TOTAL DO DIA	5.242,25	5.242,25
29/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.658,54	
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.658,54
29/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	265,92	
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		265,92
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,96	
29/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,96
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,99	
29/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,99
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
29/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,44	
29/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,44
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.944,22	
			TRANSPORTE	8.047,07	6.102,85

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.047,07	6.102,85
29/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.944,22
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,00	
29/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,00
			TOTAL DO DIA	8.161,07	8.161,07
30/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,16	
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,16
30/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.995,37	
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.995,37
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
30/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,89	
30/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,89
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,97	
30/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,97
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,99	
30/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,99
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,00	
30/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,00
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,79	
30/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		272,79
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
30/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
			TOTAL DO DIA	2.560,17	2.560,17
31/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.853,15	
31/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.853,15
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE TRANSPORTE	111,00	
31/08/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALE TRANSPORTE		111,00
31/08/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	524,45	
31/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		524,45
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	532,07	
31/08/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	INSS A RECOLHER		532,07
31/08/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 08/2023	5.897,74	
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 08/2023		5.897,74
31/08/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	371,91	
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		371,91
31/08/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	286,15	
31/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		286,15
31/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.654,13	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.654,13
31/08/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,40	
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,40
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
31/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
31/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,00	
31/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,96	
31/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,96
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,98	
31/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,98
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,90	
31/08/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,90
			TOTAL DO DIA	13.894,83	13.894,83
			TOTAL DO MÊS	106.960,41	106.960,41
01/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,21	
			TRANSPORTE	94,21	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	94,21	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,21
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	417,50	
01/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		417,50
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	187,50	
01/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		187,50
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	144,98	
01/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		144,98
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
01/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,99	
01/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,99
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,97	
01/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,97
			TOTAL DO DIA	912,14	912,14
02/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	213,34	
02/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		213,34
02/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
02/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
			TOTAL DO DIA	264,34	264,34
04/09/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	PAGO INSS	532,07	
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS		532,07
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,98	
04/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,98
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,97	
04/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,97
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,00	
04/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,00
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,98	
04/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,98
			TOTAL DO DIA	873,00	873,00
05/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 08/2023	5.912,73	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 08/2023		5.912,73
05/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.468,07	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.468,07
05/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	569,28	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		569,28
05/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	309,54	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		309,54
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.184,91	
05/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.184,91
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,70	
05/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,70
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.370,71	
05/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.370,71
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.643,85	
05/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.643,85
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.021,25	
05/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.021,25
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
05/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,99	
05/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,99
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
05/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,97	
05/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,97
			TRANSPORTE	25.752,97	25.752,97

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.752,97	25.752,97
05/09/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	314,00	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		314,00
			TOTAL DO DIA	26.066,97	26.066,97
06/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	08/2023	524,45	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	08/2023		524,45
06/09/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	2.451,65	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		2.451,65
06/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	709,48	
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		709,48
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	134,46	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		134,46
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,21	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,21
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,96	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,96
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,00	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,00
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,96	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,96
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,93	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,93
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,98	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,98
06/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	435,80	
06/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		435,80
			TOTAL DO DIA	4.667,87	4.667,87
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,97	
08/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,97
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
08/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	468,79	
08/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		468,79
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,21	
08/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,21
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,99	
08/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,99
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,98	
08/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,98
08/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,00	
08/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,00
			TOTAL DO DIA	816,94	816,94
09/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	81,21	
09/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		81,21
09/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,79	
09/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,79
09/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,97	
09/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,97
09/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,96	
09/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,96
09/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,98	
09/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,98
09/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,99	
			TRANSPORTE	553,90	527,91

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	553,90	527,91
09/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,99
			TOTAL DO DIA	553,90	553,90
11/09/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	983,74	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		983,74
11/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	419,16	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		419,16
11/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.240,65	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.240,65
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
11/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,97	
11/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,97
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
11/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	108,42	
11/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		108,42
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,98	
11/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,98
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,99	
11/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,99
			TOTAL DO DIA	3.915,89	3.915,89
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00	
12/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,00
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00	
12/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,00
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,90	
12/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,90
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,99	
12/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,99
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,00	
12/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,00
			TOTAL DO DIA	332,89	332,89
13/09/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL C/ DESC.	2.120,55	
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL C/ DESC.		2.120,55
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	793,50	
13/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		793,50
			TOTAL DO DIA	2.914,05	2.914,05
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,00	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,00
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.113,17	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.113,17
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,80	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,80
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,97	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,97
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,97	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,97
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	118,97	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		118,97
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,99	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,99
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,94	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,94
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,93	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,93
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	239,99	
			TRANSPORTE	2.170,73	1.930,74

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.170,73	1.930,74
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		239,99
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,98	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,98
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,93	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,93
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,07	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,07
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,94	
14/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,94
			TOTAL DO DIA	2.389,65	2.389,65
15/09/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA VIVO	24,93	
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA VIVO		24,93
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,00	
15/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,00
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
15/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,96	
15/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,96
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,46	
15/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,46
15/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,97	
15/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,97
			TOTAL DO DIA	360,32	360,32
18/09/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO FATURA SANEPAR REF.	158,69	
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA SANEPAR REF.		158,69
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	711,74	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		711,74
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,95	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,95
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,00	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,00
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,00	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,00
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,94	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,94
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,94	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,94
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,99	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,99
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
18/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
			TOTAL DO DIA	1.337,22	1.337,22
19/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.336,50	
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.336,50
19/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	651,00	
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		651,00
19/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,98	
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,98
19/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.381,94	
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.381,94
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	158,00	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		158,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	975,00	
			TRANSPORTE	5.718,42	4.743,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.718,42	4.743,42
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		975,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194,00	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,00	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,96	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,96
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,50	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,50
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,96	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,96
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,97	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,97
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,85	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,85
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,75	
19/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,75
			TOTAL DO DIA	6.995,41	6.995,41
20/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.853,15	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.853,15
20/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.343,52	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.343,52
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,48	
20/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,48
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	814,17	
20/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		814,17
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.485,00	
20/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.485,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
20/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,94	
20/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		155,94
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,94	
20/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,94
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
20/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,92	
20/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,92
			TOTAL DO DIA	7.374,10	7.374,10
21/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.251,18	
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.251,18
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	2.420,00	
21/09/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		2.420,00
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.897,50	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.897,50
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,91	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,91
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,08	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,08
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	200,90	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		200,90
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,99	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,99
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
			TRANSPORTE	10.996,55	10.990,56

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.996,55	10.990,56
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,99	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,99
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,97	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,97
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,96	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,96
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,99	
21/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,99
			TOTAL DO DIA	11.193,45	11.193,45
22/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.754,68	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.754,68
22/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.117,93	
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.117,93
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,40	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,40
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,97	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,97
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	193,42	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		193,42
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.420,27	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.420,27
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	486,31	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		486,31
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,93	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,93
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,98	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,98
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,45	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,45
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,00	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,00
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,97	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,97
22/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
22/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
			TOTAL DO DIA	10.461,30	10.461,30
23/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
23/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
23/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,50	
23/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,50
23/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,50	
23/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,50
23/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,99	
23/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		174,99
23/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	287,05	
23/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		287,05
23/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,95	
23/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,95
			TOTAL DO DIA	612,99	612,99
25/09/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA VIVO	194,97	
			TRANSPORTE	194,97	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	194,97	
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA VIVO		194,97
25/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.096,73	
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.096,73
25/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	321,04	
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		321,04
25/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	816,46	
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		816,46
25/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.843,81	
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.843,81
25/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.315,98	
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.315,98
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,99	
25/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,99
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,95	
25/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,95
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,45	
25/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,45
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,99	
25/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,99
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,90	
25/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,90
25/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
25/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
			TOTAL DO DIA	7.842,27	7.842,27
26/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	291,60	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		291,60
26/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,87	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,87
26/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.478,21	
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.478,21
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
26/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,09	
26/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,09
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,00	
26/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,00
			TOTAL DO DIA	4.280,77	4.280,77
27/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.569,52	
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.569,52
27/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,81	
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		164,81
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,00	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,00
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	439,20	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		439,20
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,95	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,95
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,95	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,95
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,00
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,91	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,91
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	261,93	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		261,93
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,98	
			TRANSPORTE	6.962,25	6.912,27

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.962,25	6.912,27
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,98
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,47	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,47
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,71	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,71
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,95	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,95
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,86	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,86
27/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,97	
27/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,97
			TOTAL DO DIA	7.382,18	7.382,18
28/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL REF.	125,66	
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL REF.		125,66
28/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	570,00	
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		570,00
28/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.064,00	
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.064,00
28/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,70	
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,70
28/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.522,20	
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.522,20
28/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.553,20	
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.553,20
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	214,25	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		214,25
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	323,86	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		323,86
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	262,91	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		262,91
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,87	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,87
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,97	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,97
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	233,00	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		233,00
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,95	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,95
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,00	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,00
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,95	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,95
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,97	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,97
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,96	
28/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,96
			TOTAL DO DIA	11.591,45	11.591,45
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALE TRANSPORTE	111,00	
29/09/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALE TRANSPORTE		111,00
29/09/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	523,64	
29/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		523,64
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	529,69	
			TRANSPORTE	1.164,33	634,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.164,33	634,64
29/09/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	INSS A RECOLHER		529,69
29/09/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 09/2023	5.836,07	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 09/2023		5.836,07
29/09/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	358,20	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		358,20
29/09/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	288,58	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		288,58
29/09/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA	62,84	
29/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA		62,84
29/09/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,09	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,09
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.625,00	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.625,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,91	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		191,91
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,98	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,98
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,89	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,89
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,00	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,97	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,97
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,96	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,96
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,95	
29/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,95
			TOTAL DO DIA	11.103,76	11.103,76
30/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.822,61	
30/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.822,61
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,74	
30/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,74
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
30/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,92	
30/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,92
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	331,50	
30/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		331,50
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,96	
30/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,96
30/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
30/09/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
			TOTAL DO DIA	4.546,72	4.546,72
			TOTAL DO MÊS	128.789,58	128.789,58
02/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,02	
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,02
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.475,79	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.475,79
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.679,58	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.679,58
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,95	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,95
			TRANSPORTE	9.565,34	9.565,34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.565,34	9.565,34
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,90	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,90
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,00	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,00
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,62	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,62
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,94	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,94
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,89	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,89
02/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,00	
02/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,00
			TOTAL DO DIA	10.542,69	10.542,69
03/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.280,00	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.280,00
03/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	666,00	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		666,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	136,00	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		136,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	450,00	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		450,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	637,74	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		637,74
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,89	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,89
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,94	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,94
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.963,00	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.963,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.092,50	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.092,50
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,96	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,96
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	135,00	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		135,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,98	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,98
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197,92	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		197,92
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,25	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,25
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,98	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,98
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,98	
03/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,98
03/10/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA	158,69	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA		158,69
			TOTAL DO DIA	11.714,82	11.714,82
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	649,50	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		649,50
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,70	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		389,70
			TRANSPORTE	1.039,20	1.039,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.039,20	1.039,20
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,98	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,98
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.326,00	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.326,00
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	307,81	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		307,81
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,95	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,95
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,92	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		106,92
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,98	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,98
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,97	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,97
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,96	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,96
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,98	
04/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,98
			TOTAL DO DIA	3.225,75	3.225,75
05/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 09/2023	5.905,00	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 09/2023		5.905,00
05/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.427,10	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.427,10
05/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.228,80	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.228,80
05/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	766,72	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		766,72
05/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.879,24	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.879,24
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	340,73	
05/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		340,73
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,97	
05/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,97
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,98	
05/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,98
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,98	
05/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,98
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	235,85	
05/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		235,85
05/10/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	314,00	
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		314,00
			TOTAL DO DIA	14.190,37	14.190,37
06/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	09/2023	523,64	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	09/2023		523,64
06/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,39	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,39
06/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,20	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		191,20
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	206,87	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		206,87
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	92,95	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		92,95
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	372,00	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		372,00
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	624,00	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		624,00
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
			TRANSPORTE	2.186,04	2.186,04

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.186,04	2.186,04
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.360,00	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.360,00
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,00	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,00
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,00	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,00
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,94	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,94
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	66,00	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		66,00
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.045,93	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.045,93
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,95	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,95
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,96	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,96
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
06/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
06/10/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	2.451,65	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		2.451,65
06/10/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	983,74	
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		983,74
			TOTAL DO DIA	9.666,19	9.666,19
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.621,06	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.621,06
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.558,84	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.558,84
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,85	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,85
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,98	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,98
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,44	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,44
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,96	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,96
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,49	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,49
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	198,97	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		198,97
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,53	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,53
07/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,98	
07/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,98
			TOTAL DO DIA	3.963,10	3.963,10
09/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,00	
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,00
09/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	154,80	
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		154,80
09/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.384,40	
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.384,40
09/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	0,25	
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		0,25
09/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,00	
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		203,00
			TRANSPORTE	2.000,45	2.000,45

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.000,45	2.000,45
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,22	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,22
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	505,70	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		505,70
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	527,77	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		527,77
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	946,44	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		946,44
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	581,82	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		581,82
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,00	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,96	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,96
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	166,97	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		166,97
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,97	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,97
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,98	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,98
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,00	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,99	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,99
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292,73	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		292,73
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,96	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,96
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	234,90	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		234,90
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105,00	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	806,64	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		806,64
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,94	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,94
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,92	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,92
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,00	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	435,87	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		435,87
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,94	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,94
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,97	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,97
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,98	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,98
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,98	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,98
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279,85	
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		279,85
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,95	
			TRANSPORTE	8.353,89	8.202,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.353,89	8.202,94
09/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		150,95
			TOTAL DO DIA	8.353,89	8.353,89
10/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.548,00	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.548,00
10/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.083,90	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.083,90
10/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	556,38	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		556,38
10/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.537,87	
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.537,87
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,96	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,96
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74,97	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74,97
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,00	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,00
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	502,10	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		502,10
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,97	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,97
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	275,95	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		275,95
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,00	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,00
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	76,98	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		76,98
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,96	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,96
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,94	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,94
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,97	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,97
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,98	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,98
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,95	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,95
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,00	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,00
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	359,81	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		359,81
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,89	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,89
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,98	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,98
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,95	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,95
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,90	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,90
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,93	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,93
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,97	
10/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,97
			TOTAL DO DIA	10.561,29	10.561,29
11/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	647,28	
			TRANSPORTE	647,28	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	647,28	
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		647,28
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	257,96	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		257,96
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,98	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,98
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,94	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,94
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,99	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,99
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,94	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,94
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	419,93	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		419,93
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,98	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,98
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,99	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,99
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,99	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,99
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,98	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,98
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,86	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,86
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,97	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,97
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,97	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,97
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,95	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,95
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,97	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,97
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,97	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,97
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,98	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,98
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,98	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,98
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,44	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,44
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,95	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,95
11/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,92	
11/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,92
			TOTAL DO DIA	2.585,90	2.585,90
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
13/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,70	
13/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,70
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,98	
13/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,98
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,99	
			TRANSPORTE	264,66	249,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	264,66	249,67
13/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,99
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	267,78	
13/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		267,78
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
13/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
13/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,93	
13/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,93
			TOTAL DO DIA	608,36	608,36
14/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.026,35	
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.026,35
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	162,82	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		162,82
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,98	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,98
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,96	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,96
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,97	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		174,97
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,00	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,00
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	60,98	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		60,98
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	248,33	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		248,33
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,00	
14/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,00
			TOTAL DO DIA	1.977,38	1.977,38
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	390,00	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		390,00
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	248,00	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		248,00
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.124,85	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.124,85
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,96	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,96
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	256,59	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		256,59
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,45	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,45
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,95	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,95
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,99	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,99
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
16/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
16/10/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA VIVO	24,93	
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA VIVO		24,93
			TOTAL DO DIA	2.466,71	2.466,71
17/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	220,82	
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		220,82
17/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	676,20	
			TRANSPORTE	897,02	220,82

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	897,02	220,82
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		676,20
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,94	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,94
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,70	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,70
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	199,75	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		199,75
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288,85	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		288,85
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,78	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,78
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	587,20	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		587,20
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,92	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,92
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,97	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,97
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,98	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,98
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,84	
17/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,84
			TOTAL DO DIA	3.069,93	3.069,93
18/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.790,80	
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.790,80
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.450,00	
18/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.450,00
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00	
18/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,00
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.850,00	
18/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.850,00
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
18/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
18/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,95	
18/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,95
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,93	
18/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,93
			TOTAL DO DIA	7.145,68	7.145,68
19/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	189,74	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		189,74
19/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,20	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,20
19/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	344,85	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		344,85
19/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	122,66	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		122,66
19/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,24	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,24
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,00	
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,00
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	197,00	
			TRANSPORTE	1.095,69	898,69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.095,69	898,69
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		197,00
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,98	
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,98
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	213,96	
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		213,96
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	861,65	
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		861,65
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	861,65	
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		861,65
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,95	
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,95
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,98	
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,98
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288,92	
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		288,92
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	157,96	
19/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		157,96
			TOTAL DO DIA	3.746,74	3.746,74
20/10/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	PAGO INSS	529,69	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS		529,69
20/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.822,74	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.822,74
20/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,12	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,12
20/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.706,07	
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.706,07
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	647,89	
20/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		647,89
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	329,95	
20/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		329,95
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
20/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
20/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,00	
20/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,00
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,97	
20/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,97
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,98	
20/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,98
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
20/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
20/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
20/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
			TOTAL DO DIA	8.463,40	8.463,40
21/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,98	
21/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,98
21/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,89	
21/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,89
			TOTAL DO DIA	475,87	475,87
23/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	727,25	
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		727,25
23/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.963,73	
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.963,73
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,00	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,00
			TRANSPORTE	5.707,98	5.707,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.707,98	5.707,98
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,95	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,95
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,97	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,97
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,99	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,99
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	85,94	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		85,94
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,98	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,98
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,95	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,95
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,97	
23/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,97
			TOTAL DO DIA	6.329,71	6.329,71
24/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.056,76	
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.056,76
24/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	698,57	
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		698,57
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
24/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
			TOTAL DO DIA	3.775,33	3.775,33
25/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	477,85	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		477,85
25/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	482,53	
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		482,53
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,96	
25/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,96
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,93	
25/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		160,93
			TOTAL DO DIA	1.139,27	1.139,27
26/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.470,90	
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.470,90
26/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	551,28	
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		551,28
26/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,13	
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		420,13
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	316,00	
26/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		316,00
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	702,00	
26/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		702,00
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	147,89	
26/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		147,89
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
26/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,99	
26/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,99
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,38	
26/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,38
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,98	
26/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,98
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,00	
			TRANSPORTE	3.985,55	3.941,55

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.985,55	3.941,55
26/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,00
			TOTAL DO DIA	3.985,55	3.985,55
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	109,98	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		109,98
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,98	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,98
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	161,38	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		161,38
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,96	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,96
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,13	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,13
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,88	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,88
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,98	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,98
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,86	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,86
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,90	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,90
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,98	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,98
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,00	
27/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,00
			TOTAL DO DIA	667,02	667,02
28/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,47	
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,47
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,91	
28/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,91
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,00	
28/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,00
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,92	
28/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,92
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,98	
28/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,98
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,99	
28/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,99
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,99	
28/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,99
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,99	
28/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,99
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,97	
28/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,97
28/10/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL	126,68	
28/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL		126,68
			TOTAL DO DIA	932,90	932,90
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	763,59	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		763,59
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	70,00	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		70,00
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,74	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,74
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,91	
			TRANSPORTE	1.267,23	1.135,32

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.267,23	1.135,32
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,91
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,97	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,97
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,49	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,49
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,90	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,90
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,95	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,95
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,96	
30/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,96
30/10/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	2.451,65	
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		2.451,65
			TOTAL DO DIA	4.109,15	4.109,15
31/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.916,75	
31/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.916,75
31/10/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	532,22	
31/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		532,22
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	541,34	
31/10/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	INSS A RECOLHER		541,34
31/10/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 10/2023	5.897,74	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 10/2023		5.897,74
31/10/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	457,68	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		457,68
31/10/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	297,60	
31/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		297,60
31/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	307,86	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		307,86
31/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,51	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,51
31/10/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	779,40	
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		779,40
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	98,93	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		98,93
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	457,85	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		457,85
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,00	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,00
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,00	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,00
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,46	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,46
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	249,02	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		249,02
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,98	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,98
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,93	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,93
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	89,87	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		89,87
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	176,00	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		176,00
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,98	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,98
			TRANSPORTE	15.438,12	15.438,12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.438,12	15.438,12
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,73	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,73
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,99	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,99
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	139,93	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		139,93
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,97	
31/10/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,97
			TOTAL DO DIA	15.639,73	15.639,73
			TOTAL DO MÊS	139.336,73	139.336,73
01/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
01/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	595,55	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		595,55
01/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.206,54	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.206,54
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	553,00	
01/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		553,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,00	
01/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
01/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,96	
01/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,96
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,50	
01/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,50
			TOTAL DO DIA	3.715,55	3.715,55
03/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.717,88	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.717,88
03/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,67	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,67
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,97	
03/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,97
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
03/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,97	
03/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,97
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,99	
03/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,99
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,98	
03/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,98
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216,03	
03/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		216,03
03/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO FATURA SANEPAR	135,03	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA SANEPAR		135,03
03/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGO FATURA SANEPAR	175,03	
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA SANEPAR		175,03
			TOTAL DO DIA	8.499,54	8.499,54
04/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.124,10	
04/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.124,10
04/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	889,15	
04/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		889,15
04/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
04/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
			TRANSPORTE	2.081,25	2.081,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.081,25	2.081,25
04/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
04/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
04/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,99	
04/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,99
04/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,93	
04/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,93
04/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,97	
04/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,97
			TOTAL DO DIA	2.417,12	2.417,12
06/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 10/2023	6.111,68	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 10/2023		6.111,68
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,00	
06/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		188,00
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,99	
06/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,99
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,95	
06/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,95
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	359,97	
06/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		359,97
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,92	
06/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,92
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	96,95	
06/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		96,95
06/11/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	983,74	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		983,74
06/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	314,00	
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		314,00
			TOTAL DO DIA	8.223,20	8.223,20
07/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	10/2023	532,22	
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	10/2023		532,22
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
07/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,00	
07/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,00
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,98	
07/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,98
			TOTAL DO DIA	685,19	685,19
08/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.155,00	
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.155,00
			TOTAL DO DIA	1.155,00	1.155,00
09/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	840,00	
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		840,00
09/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.787,28	
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.787,28
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00	
09/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,00
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
09/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
			TOTAL DO DIA	2.756,28	2.756,28
10/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	515,21	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		515,21
10/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292,50	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		292,50
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	237,60	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		237,60
			TRANSPORTE	1.045,31	1.045,31

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.045,31	1.045,31
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,90	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,90
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	984,90	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		984,90
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	575,00	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		575,00
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	735,85	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		735,85
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	268,97	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		268,97
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	310,00	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		310,00
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	310,00	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		310,00
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,97	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,97
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,98	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,98
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1,50	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1,50
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,99	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,99
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,95	
10/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,95
			TOTAL DO DIA	4.612,31	4.612,31
11/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.165,72	
11/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.165,72
11/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.864,46	
11/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.864,46
11/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	216,02	
11/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		216,02
			TOTAL DO DIA	4.246,20	4.246,20
13/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,84	
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,84
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
13/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	142,84	
13/11/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		142,84
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	359,94	
13/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		359,94
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
13/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,99	
13/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,99
13/11/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA VIVO	24,93	
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA VIVO		24,93
			TOTAL DO DIA	1.367,54	1.367,54
14/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	281,05	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		281,05
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,98	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,98
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,98	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,98
			TRANSPORTE	339,01	339,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	339,01	339,01
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,97	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,97
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,96	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,96
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,66	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,66
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,98	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,98
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,99	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,99
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,96	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,96
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	131,55	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		131,55
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,58	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,58
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	430,87	
14/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		430,87
			TOTAL DO DIA	1.810,53	1.810,53
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
16/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,98	
16/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,98
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	418,00	
16/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		418,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,99	
16/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,99
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,98	
16/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,98
			TOTAL DO DIA	528,95	528,95
17/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.071,10	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.071,10
17/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	332,01	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		332,01
17/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.338,41	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.338,41
17/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.467,54	
17/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.467,54
			TOTAL DO DIA	6.209,06	6.209,06
18/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	312,00	
18/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		312,00
18/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,97	
18/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,97
18/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
18/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
18/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,94	
18/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,94
18/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,93	
18/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,93
18/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,92	
18/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,92
18/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,39	
18/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,39
18/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,98	
18/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,98
			TOTAL DO DIA	1.555,13	1.555,13

TRANSPORTE

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/11/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	PAGO INSS	541,34	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS		541,34
20/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.916,75	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.916,75
20/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	834,36	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		834,36
20/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	714,56	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		714,56
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
20/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,98	
20/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,98
			TOTAL DO DIA	7.088,99	7.088,99
21/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.304,69	
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.304,69
21/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.339,64	
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.339,64
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
21/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.198,00	
21/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.198,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,00	
21/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
21/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,99	
21/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,99
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,96	
21/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,96
21/11/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	314,00	
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		314,00
			TOTAL DO DIA	7.319,27	7.319,27
22/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.954,06	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.954,06
22/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.809,80	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.809,80
22/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	809,86	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		809,86
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,96	
22/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,96
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	348,00	
22/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		348,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	779,40	
22/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		779,40
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,96	
22/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,96
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,00	
22/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	451,66	
22/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		451,66
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	484,32	
22/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		484,32
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,98	
22/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,98
			TOTAL DO DIA	14.023,00	14.023,00
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227,88	
			TRANSPORTE	227,88	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	227,88	
23/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		227,88
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,96	
23/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,96
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,94	
23/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,94
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	441,97	
23/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		441,97
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,97	
23/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,97
			TOTAL DO DIA	920,72	920,72
24/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.516,88	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.516,88
24/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279,46	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		279,46
24/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,30	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,30
24/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	894,88	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		894,88
24/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	387,87	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		387,87
24/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,58	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,58
24/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.382,31	
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.382,31
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	163,86	
24/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		163,86
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,98	
24/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,98
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.750,00	
24/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.750,00
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,49	
24/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,49
			TOTAL DO DIA	15.587,61	15.587,61
25/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,96	
25/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,96
25/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,95	
25/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,95
			TOTAL DO DIA	170,91	170,91
27/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,70	
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,70
27/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	367,67	
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		367,67
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	324,71	
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		324,71
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	82,00	
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		82,00
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,95	
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,95
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,95	
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,95
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,00	
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,00
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,98	
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,98
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
			TRANSPORTE	1.380,95	1.366,96

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.380,95	1.366,96
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	253,49	
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		253,49
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	79,99	
27/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		79,99
			TOTAL DO DIA	1.714,43	1.714,43
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.440,00	
28/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.440,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	218,00	
28/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		218,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
28/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,97	
28/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,97
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,99	
28/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,99
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
28/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,99	
28/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,99
			TOTAL DO DIA	14.849,94	14.849,94
29/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.891,77	
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.891,77
29/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	890,70	
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		890,70
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	272,50	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		272,50
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.340,00	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.340,00
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.386,00	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.386,00
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	209,94	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		209,94
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	97,97	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		97,97
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,76	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,76
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	100,16	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		100,16
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,94	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,94
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	227,98	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		227,98
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,99	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,99
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	282,56	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		282,56
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,98	
29/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,98
			TOTAL DO DIA	7.898,25	7.898,25
30/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.230,31	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.230,31
30/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.138,89	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.138,89
30/11/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	317,52	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		317,52
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,97	
			TRANSPORTE	6.737,69	6.686,72

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.737,69	6.686,72
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,97
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	574,77	
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		574,77
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,92	
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,92
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,99	
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,99
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,44	
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,44
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,97	
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,97
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149,95	
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149,95
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33,97	
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33,97
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
30/11/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
30/11/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGO 1ª PARCELA 13º SALÁRIO	2.196,97	
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 1ª PARCELA 13º SALÁRIO		2.196,97
30/11/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	175,74	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		175,74
30/11/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	641,53	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		641,53
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	682,24	
30/11/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	INSS A RECOLHER		682,24
30/11/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 11/2023	6.117,94	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 11/2023		6.117,94
30/11/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	515,69	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		515,69
30/11/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIF DE SALARIOS'	1.085,66	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIF DE SALARIOS'		1.085,66
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER 11/2023	45,73	
30/11/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	IRRF A RECOLHER 11/2023		45,73
30/11/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	300,00	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		300,00
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REVERSAO SALARIAL 3%	183,54	
30/11/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REVERSAO SALARIAL 3%		183,54
30/11/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BONUS CCT	150,00	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	BONUS CCT		150,00
30/11/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BONUS CCT - RETROATIVO	662,90	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	BONUS CCT - RETROATIVO		662,90
			TOTAL DO DIA	20.658,64	20.658,64
			TOTAL DO MÊS	138.013,36	138.013,36
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,95	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		99,95
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51,00	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	102,96	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		102,96
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	59,98	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		59,98
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,98	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,98
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,91	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,91
			TRANSPORTE	440,78	440,78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	440,78	440,78
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	114,99	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		114,99
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,99	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,99
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,95	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,95
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,00	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,98	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,98
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,50	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,50
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,98	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,98
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.776,69	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.776,69
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	445,00	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		445,00
01/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	455,00	
01/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		455,00
			TOTAL DO DIA	6.297,85	6.297,85
02/12/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	623,00	
02/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		623,00
02/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	265,71	
02/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		265,71
02/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
02/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
02/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	586,20	
02/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		586,20
02/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	263,80	
02/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		263,80
02/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	546,00	
02/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		546,00
			TOTAL DO DIA	2.304,70	2.304,70
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
04/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	53,96	
04/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		53,96
04/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	304,95	
04/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		304,95
			TOTAL DO DIA	392,91	392,91
05/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 11/2023	7.920,68	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SALARIOS E ORDENADOS REF. 11/2023		7.920,68
05/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	2.451,65	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		2.451,65
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,50	
05/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,50
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,50	
05/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,50
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,95	
05/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,95
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.410,84	
05/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.410,84
			TRANSPORTE	11.886,12	11.886,12

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.886,12	11.886,12
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	285,61	
05/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		285,61
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,90	
05/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,90
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,00	
05/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,00
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,97	
05/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,97
			TOTAL DO DIA	12.407,60	12.407,60
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	95,42	
06/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		95,42
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,94	
06/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,94
			TOTAL DO DIA	161,36	161,36
07/12/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	PAGAMENTO Tributos federais 11/2023	682,24	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Tributos federais 11/2023		682,24
07/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2023	817,27	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2023		817,27
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,00	
07/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,00
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7,99	
07/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7,99
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	129,00	
07/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		129,00
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,95	
07/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,95
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,97	
07/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,97
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,00	
07/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,00
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127,97	
07/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127,97
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,99	
07/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,99
			TOTAL DO DIA	2.143,38	2.143,38
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	378,90	
08/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		378,90
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	215,80	
08/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		215,80
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,20	
08/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,20
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	238,87	
08/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		238,87
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	41,92	
08/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		41,92
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,93	
08/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,93
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,99	
08/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,99
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,99	
08/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,99
			TOTAL DO DIA	1.068,60	1.068,60
09/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,95	
09/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,95
09/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
09/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
			TRANSPORTE	89,94	89,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	89,94	89,94
09/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,00	
09/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,00
09/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	279,80	
09/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		279,80
09/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63,00	
09/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63,00
09/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,00	
09/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,00
09/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
09/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
			TOTAL DO DIA	679,74	679,74
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
11/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
			TOTAL DO DIA	24,99	24,99
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	72,00	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		72,00
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65,96	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65,96
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,99	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,99
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,99	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,99
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,98	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,98
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	165,94	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		165,94
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,00	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,00
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,00	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,00
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.585,00	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.585,00
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	116,00	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		116,00
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	363,72	
12/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		363,72
			TOTAL DO DIA	4.638,58	4.638,58
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	107,96	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		107,96
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,00	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,98	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,98
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,99	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,99
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	311,50	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		311,50
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	449,99	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		449,99
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,95	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,95
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	27,49	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		27,49
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	380,00	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		380,00
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	21,98	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		21,98
			TRANSPORTE	1.448,84	1.448,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.448,84	1.448,84
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	142,86	
13/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		142,86
			TOTAL DO DIA	1.591,70	1.591,70
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	111,92	
14/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		111,92
			TOTAL DO DIA	111,92	111,92
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,45	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,45
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,90	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,90
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4,99	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4,99
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	126,39	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		126,39
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	28,00	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		28,00
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,99	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,99
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,00	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,00
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	67,96	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		67,96
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,50	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,50
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	259,75	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		259,75
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,50	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,50
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,00	
15/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,00
			TOTAL DO DIA	2.257,42	2.257,42
16/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	332,19	
16/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		332,19
16/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,93	
16/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,93
			TOTAL DO DIA	402,12	402,12
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,98	
18/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,98
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,00	
18/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,00
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,92	
18/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,92
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
18/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,99	
18/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,99
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	84,00	
18/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		84,00
18/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.470,40	
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.470,40
			TRANSPORTE	2.835,29	2.835,29

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.835,29	2.835,29
18/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VALOR REF. A COMPENSAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL	759,91	
18/12/2023	4.1.5.01.006	CREDITO RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS	VALOR REF. A COMPENSAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL		759,91
			TOTAL DO DIA	3.595,20	3.595,20
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	49,97	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		49,97
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	212,96	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		212,96
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,95	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,95
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	38,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		38,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,96	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,96
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,50	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,50
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,95	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,95
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,97	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,97
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	57,96	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		57,96
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,45	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,45
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,86	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,86
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	103,40	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		103,40
			TRANSPORTE	1.155,84	1.155,84

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.155,84	1.155,84
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,50	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,50
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	80,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		80,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6,50	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6,50
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,44	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,44
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	22,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		22,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,50	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,50
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	47,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		47,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81,94	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81,94
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26,97	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26,97
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	113,82	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		113,82
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	30,48	
			TRANSPORTE	2.176,81	2.146,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.176,81	2.146,33
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		30,48
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,97	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,97
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62,94	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62,94
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,94	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,94
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		46,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31,98	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31,98
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,96	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,96
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,99	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,99
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.198,20	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.198,20
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	34,00	
19/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		34,00
			TOTAL DO DIA	3.928,66	3.928,66
20/12/2023	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	13º SALÁRIO	4.881,30	
20/12/2023	2.1.5.01.005	13º SALÁRIO A PAGAR	13º SALÁRIO		4.881,30
20/12/2023	2.1.5.01.005	13º SALÁRIO A PAGAR	DESC. ADTO 13º	2.196,97	
20/12/2023	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	DESC. ADTO 13º		2.196,97
20/12/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	214,73	
20/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		214,73
20/12/2023	2.1.5.01.005	13º SALÁRIO A PAGAR	INSS A RECOLHER 13º sal.	390,94	
20/12/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	INSS A RECOLHER 13º sal.		390,94
20/12/2023	2.1.5.01.005	13º SALÁRIO A PAGAR	PAGO 13º	2.293,39	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO 13º		2.293,39
20/12/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	PAGO INSS	390,94	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS		390,94
			TOTAL DO DIA	10.368,27	10.368,27
21/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PAGO ALUGUEL	1.084,68	
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ALUGUEL		1.084,68
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	274,31	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		274,31
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,69	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,69
			TRANSPORTE	1.483,68	1.483,68

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.483,68	1.483,68
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,95	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,95
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	273,79	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		273,79
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,97	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,97
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	29,98	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		29,98
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	741,28	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		741,28
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.196,50	
21/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.196,50
			TOTAL DO DIA	6.993,13	6.993,13
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	242,00	
22/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		242,00
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,00	
22/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,00
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	86,00	
22/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		86,00
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	128,97	
22/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		128,97
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,99	
22/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,99
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,24	
22/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,24
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12,98	
22/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12,98
			TOTAL DO DIA	610,18	610,18
23/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	54,00	
23/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		54,00
			TOTAL DO DIA	54,00	54,00
26/12/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	PAGO FATURA VIVO	194,97	
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA VIVO		194,97
			TOTAL DO DIA	194,97	194,97
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,00	
27/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,00
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,96	
27/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,96
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	61,97	
27/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		61,97
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.890,00	
27/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.890,00
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.170,00	
27/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.170,00
			TOTAL DO DIA	3.296,93	3.296,93
28/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGO FATURA COPEL	134,65	
28/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO FATURA COPEL		134,65
28/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,97	
28/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		71,97
			TOTAL DO DIA	206,62	206,62
29/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	39,99	
			TRANSPORTE	39,99	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39,99	
29/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		39,99
29/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,98	
29/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,98
29/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,80	
29/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,80
			TOTAL DO DIA	183,77	183,77
30/12/2023	3.2.1.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER	551,21	
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER		551,21
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER	565,53	
30/12/2023	2.1.4.01.026	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	INSS A RECOLHER		565,53
30/12/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALÁRIO À PAGAR 12/2023	6.117,94	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALÁRIO À PAGAR 12/2023		6.117,94
30/12/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS	474,77	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS		474,77
30/12/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS	297,60	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DIAS AFAST. P/ DOENÇA C/ DIR. INTEGRAIS		297,60
30/12/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	BONUS CCT	150,00	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	BONUS CCT		150,00
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,40	
30/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,40
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	104,95	
30/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		104,95
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,97	
30/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,97
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,93	
30/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,93
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	48,94	
30/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		48,94
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32,98	
30/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32,98
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18,99	
30/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18,99
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,98	
30/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,98
			TOTAL DO DIA	8.571,19	8.571,19
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.718,94	
31/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.718,94
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	809.042,32	
31/12/2023	3.1.1.01.001	MERCADORIAS	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		809.042,32
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	59.715,49	
31/12/2023	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		59.715,49
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	6.528,00	
31/12/2023	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		6.528,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	5.035,47	
31/12/2023	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		5.035,47
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	3.529,55	
31/12/2023	3.2.1.01.005	FÉRIAS	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		3.529,55
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	5.429,16	
31/12/2023	3.2.1.01.007	FGTS	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		5.429,16
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	23.267,86	
			TRANSPORTE	915.266,79	891.998,93

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	915.266,79	891.998,93
31/12/2023	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		23.267,86
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	88,76	
31/12/2023	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		88,76
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	1.747,41	
31/12/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		1.747,41
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	1.218,47	
31/12/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		1.218,47
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	1.932,50	
31/12/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		1.932,50
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	3.356,00	
31/12/2023	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		3.356,00
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	12,12	
31/12/2023	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		12,12
31/12/2023	4.1.1.01.001	VENDA DE MERCADORIAS	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	850.656,67	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		850.656,67
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	1.771,75	
31/12/2023	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		1.771,75
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	67.465,62	
31/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		67.465,62
31/12/2023	3.1.1.01.002	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	11.426,90	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		11.426,90
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	70,77	
31/12/2023	3.2.2.04.016	FRETES	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		70,77
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	169,64	
31/12/2023	3.2.1.06.008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		169,64
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	48,29	
31/12/2023	4.1.2.01.005	(-) DEVOLUÇÃO DE EXPORTAÇÃO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		48,29
31/12/2023	4.1.5.01.006	CREDITO RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	759,91	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		759,91
31/12/2023	2.3.5.01.004	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	127.585,70	
31/12/2023	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		127.585,70
31/12/2023	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA	127.585,70	
31/12/2023	2.3.5.01.004	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	VALOR TRANSFERIDO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NA DATA		127.585,70
			TOTAL DO DIA	2.111.163,00	2.111.163,00
			TOTAL DO MÊS	2.183.648,79	2.183.648,79

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**	**884.050,78D**	**867.604,53**	**1.016.194,77**	**735.460,54D**
2	**ATIVO CIRCULANTE**	**843.048,37D**	**867.604,53**	**1.016.194,77**	**694.458,13D**
3	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**763.048,37D**	**862.083,57**	**1.010.673,81**	**614.458,13D**
4	**CAIXA**	**763.048,37D**	**862.083,57**	**1.010.673,81**	**614.458,13D**
5	CAIXA GERAL	763.048,37D	862.083,57	1.010.673,81	614.458,13D
18	**OUTROS CRÉDITOS**	**0,00**	**5.520,96**	**5.520,96**	**0,00**
24	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**0,00**	**5.520,96**	**5.520,96**	**0,00**
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	2.196,97	2.196,97	0,00
531	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	3.323,99	3.323,99	0,00
53	**ESTOQUE**	**80.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00D**
54	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**80.000,00D**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00D**
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
501	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**41.002,41D**	**0,00**	**0,00**	**41.002,41D**
111	**IMOBILIZADO**	**41.002,41D**	**0,00**	**0,00**	**41.002,41D**
116	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**24.988,00D**	**0,00**	**0,00**	**24.988,00D**
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.988,00D	0,00	0,00	24.988,00D
118	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**10.414,00D**	**0,00**	**0,00**	**10.414,00D**
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.414,00D	0,00	0,00	10.414,00D
124	**INSTALAÇÕES**	**21.865,00D**	**0,00**	**0,00**	**21.865,00D**
533	INSTALAÇÕES	21.865,00D	0,00	0,00	21.865,00D
125	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**16.264,59C**	**0,00**	**0,00**	**16.264,59C**
126	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	6.899,41C	0,00	0,00	6.899,41C
127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.293,88C	0,00	0,00	7.293,88C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.071,30C	0,00	0,00	2.071,30C
149	**PASSIVO**	**884.050,78C**	**427.809,02**	**279.218,78**	**735.460,54C**
150	**PASSIVO CIRCULANTE**	**80.663,83C**	**172.637,62**	**151.633,08**	**59.659,29C**
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**75.946,58C**	**97.604,38**	**72.249,30**	**50.591,50C**
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**75.946,58C**	**97.604,38**	**72.249,30**	**50.591,50C**
178	IRRF A RECOLHER	63,97C	119,37	55,40	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	75.882,61C	93.874,07	67.465,62	49.474,16C
1268	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	0,00	3.610,94	4.728,28	1.117,34C
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**4.717,25C**	**75.033,24**	**79.383,78**	**9.067,79C**
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**1.078,68C**	**66.852,00**	**72.248,10**	**6.474,78C**
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	53.202,63	59.677,41	6.474,78C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	7.606,68	6.528,00	0,00
537	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	4.881,30	4.881,30	0,00
542	RESCISÃO A PAGAR	0,00	1.161,39	1.161,39	0,00
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**3.638,57C**	**8.181,24**	**7.135,68**	**2.593,01C**
191	INSS A RECOLHER	1.850,77C	3.179,08	1.706,52	378,21C
192	FGTS A RECOLHER	1.787,80C	5.002,16	5.429,16	2.214,80C
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**803.386,95C**	**255.171,40**	**127.585,70**	**675.801,25C**
243	**CAPITAL SOCIAL**	**120.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00C**
244	**CAPITAL SUBSCRITO**	**120.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00C**
245	CAPITAL SOCIAL	120.000,00C	0,00	0,00	120.000,00C
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**683.386,95C**	**255.171,40**	**127.585,70**	**555.801,25C**
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**683.386,95C**	**255.171,40**	**127.585,70**	**555.801,25C**
266	LUCROS ACUMULADOS	683.386,95C	0,00	0,00	683.386,95C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	127.585,70	0,00	127.585,70D
523	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	127.585,70	127.585,70	0,00
269	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**933.334,00**	**933.334,00**	**0,00**
500	**CUSTOS**	**0,00**	**820.469,22**	**820.469,22**	**0,00**
270	**CUSTOS REVENDA DE MERCADORIAS**	**0,00**	**820.469,22**	**820.469,22**	**0,00**
271	**REVENDA DE MERCADORIAS**	**0,00**	**820.469,22**	**820.469,22**	**0,00**
272	MERCADORIAS	0,00	809.042,32	809.042,32	0,00
521	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	0,00	11.426,90	11.426,90	0,00
295	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**112.864,78**	**112.864,78**	**0,00**
296	**DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**81.170,89**	**81.170,89**	**0,00**
297	**DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**81.001,25**	**81.001,25**	**0,00**
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	60.479,07	60.479,07	0,00
299	PRÓ-LABORE	0,00	6.528,00	6.528,00	0,00
301	13º SALÁRIO	0,00	5.035,47	5.035,47	0,00
302	FÉRIAS	0,00	3.529,55	3.529,55	0,00
304	FGTS	0,00	5.429,16	5.429,16	0,00
319	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**169,64**	**169,64**	**0,00**
557	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	169,64	169,64	0,00
329	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**31.693,89**	**31.693,89**	**0,00**
340	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**0,00**	**23.267,86**	**23.267,86**	**0,00**
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	23.267,86	23.267,86	0,00
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**88,76**	**88,76**	**0,00**

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
352	MULTAS DE MORA	0,00	88,76	88,76	0,00
353	**DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**8.325,15**	**8.325,15**	**0,00**
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.747,41	1.747,41	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.218,47	1.218,47	0,00
356	TELEFONE E INTERNET	0,00	1.932,50	1.932,50	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.356,00	3.356,00	0,00
543	FRETES	0,00	70,77	70,77	0,00
367	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**12,12**	**12,12**	**0,00**
372	JUROS DE MORA	0,00	12,12	12,12	0,00
402	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**920.702,24**	**920.702,24**	**0,00**
403	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**920.702,24**	**920.702,24**	**0,00**
404	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**850.656,67**	**850.656,67**	**0,00**
405	**RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS**	**0,00**	**850.656,67**	**850.656,67**	**0,00**
406	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	850.656,67	850.656,67	0,00
413	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**69.285,66**	**69.285,66**	**0,00**
414	**(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES**	**0,00**	**1.820,04**	**1.820,04**	**0,00**
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.771,75	1.771,75	0,00
1267	(-) DEVOLUÇÃO DE EXPORTAÇÃO	0,00	48,29	48,29	0,00
424	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**67.465,62**	**67.465,62**	**0,00**
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	67.465,62	67.465,62	0,00
442	**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**759,91**	**759,91**	**0,00**
443	**RECEITAS DIVERSAS**	**0,00**	**759,91**	**759,91**	**0,00**
1269	CREDITO RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00	759,91	759,91	0,00
460	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**990.429,18**	**990.429,18**	**0,00**
461	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**990.429,18**	**990.429,18**	**0,00**
471	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**990.429,18**	**990.429,18**	**0,00**
472	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**990.429,18**	**990.429,18**	**0,00**
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	990.429,18	990.429,18	0,00

INES APARECIDA GARCIA CONTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 773.602.909-10

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**735.460,54D**
ATIVO CIRCULANTE	**694.458,13D**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**614.458,13D**
CAIXA	**614.458,13D**
CAIXA GERAL	614.458,13D
ESTOQUE	**80.000,00D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**80.000,00D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	80.000,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**41.002,41D**
IMOBILIZADO	**41.002,41D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**24.988,00D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.988,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**10.414,00D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.414,00D
INSTALAÇÕES	**21.865,00D**
INSTALAÇÕES	21.865,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**16.264,59C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	6.899,41C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.293,88C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	2.071,30C
PASSIVO	**735.460,54C**
PASSIVO CIRCULANTE	**59.659,29C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**50.591,50C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**50.591,50C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	49.474,16C
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (INSS/IRRF)	1.117,34C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**9.067,79C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.474,78C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.474,78C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.593,01C**
INSS A RECOLHER	378,21C
FGTS A RECOLHER	2.214,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**675.801,25C**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**120.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**555.801,25C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**555.801,25C**
LUCROS ACUMULADOS	683.386,95C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	127.585,70D

INES APARECIDA GARCIA CONTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 773.602.909-10

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	850.656,67	850.656,67
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.771,75)	
(-) DEVOLUÇÃO DE EXPORTAÇÃO	(48,29)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(67.465,62)	(69.285,66)
RECEITA LÍQUIDA		781.371,01
CMV		
MERCADORIAS	(809.042,32)	
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA	11.426,90	(797.615,42)
LUCRO BRUTO		(16.244,41)
DESPESAS OPERACIONAIS		(80.407,31)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(59.715,49)	
PRÓ-LABORE	(6.528,00)	
13º SALÁRIO	(5.035,47)	
FÉRIAS	(3.529,55)	
FGTS	(5.429,16)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(169,64)	(80.407,31)
ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(23.267,86)	(23.267,86)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES		
MULTAS DE MORA	(88,76)	(88,76)
DESPESAS GERAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.747,41)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.218,47)	
TELEFONE E INTERNET	(1.932,50)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.356,00)	
FRETES	(70,77)	(8.325,15)
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(12,12)	(12,12)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
CREDITO RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS	759,91	759,91
RESULTADO OPERACIONAL		(127.585,70)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(127.585,70)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(127.585,70)

INES APARECIDA GARCIA CONTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 773.602.909-10

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	120.000,00	683.386,95	803.386,95
Prejuizo Liquido		-127.585,70	-127.585,70
Saldo em 31/12/2023	120.000,00	555.801,25	675.801,25

INES APARECIDA GARCIA CONTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 773.602.909-10

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	-148.590,24 + 0,00	7,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-21.004,54 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	-148.590,24	7,07
	Passivo Circulante	-21.004,54	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	-148.590,24 - 0,00	7,07
	Passivo Circulante	-21.004,54	
Índice de Solvência Geral	Ativo	-148.590,24	7,07
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-21.004,54 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	-21.004,54 + 0,00	0,14
	Ativo	-148.590,24	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	-148.590,24	
Rentabilidade do	Lucro Líquido	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	-127.585,70	
Índice de Imobilização do	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido	-127.585,70	

INES APARECIDA GARCIA CONTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 773.602.909-10

ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-058395/O-0
CPF: 054.125.429-48

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Comercio de doces IL Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, tendo como objeto social comercio e distribuidora de doces, salgados, biscoitos, chocolates, condimentos, bebidas, produtos alimentícios, frios, carnes, mesa, banho, vestuário, roupas e acessórios para profissional do trabalho, ferragens, eletrodomésticos, materiais hidráulicos, áudio e vídeo, telefonia, fotocopias, artigos esportivos, comercio varejista de moveis, artigo de vestuário e acessórios para profissional do trabalho, tapeçaria, cortinas, persianas, calçados, e enfeites para decoração de aniversários e festas, e depósito fechado com início de atividades em 22/08/2002.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$120.000,00 dividido em 120 quotas de R$ 1000,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Inês Aparecida Garcia Conti – 50%
Lucio Conti – 50%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

INES APARECIDA GARCIA CONTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
773.602.909-10

ANDRÉ VINICIUS GARCIA DARIENSO
CONTADOR
REG. no CRC – PR sob o nº 058.395/o-0
CPF: 054.125.429-48

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

MARINGA, 31/12/2023

À

G6 CONTABILIDADE LTDA
CRC n.º PR-058395/O-0
Endereço: AVENIDA JABOTI, nº 830, JARDIM MENEGAZZO, CEP nº 86802-000
APUCARANA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA, CNPJ 05.239.572/0001-41, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
INES APARECIDA GARCIA CONTI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 773.602.909-10

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 13

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 123, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA.

Maringá, 31/12/2023

_____	_____
COMERCIO DE DOCES I L LTDA	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO
PESSOA JURÍDICA	CONTADOR
CNPJ 05.239.572/0001-41	CRC/PR 058395

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIO DE DOCES I L LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05239572000141	COMERCIO DE DOCES I L LTDA
05412542948	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/02/2024 17:01 SOB Nº 20241350077.
PROTOCOLO: 241350077 DE 26/02/2024. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/02/2024
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12402667355 em 26/02/2024, protocolo 241350077. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIO DE DOCES I L LTDA
Número de Registro:	41204865780
CNPJ:	05239572000141
Munícipio:	Maringá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
05239572000141	COMERCIO DE DOCES I L LTDA	
05412542948	ANDRE VINICIUS GARCIA DARIENSO	PR058395

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 26/02/2024 17:01 SOB N° 20241350077.
PROTOCOLO: 241350077 DE 26/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402667355. NIRE: 41204865780.
COMERCIO DE DOCES I L LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/02/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADMINISTRAÇÃO | PREFEITURA DE Registro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que, a empresa **COMÉRCIO DE DOCES I. L. LTDA**, sito na Av. Colombo, nº 7.560 – Zona 06 – Maringá/PR – CEP: 87.020-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº **05.239.572/0001-41**, forneceu a esta municipalidade, os produtos constantes do **Pregão Eletrônico nº 030/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE OVOS DE PÁSCOA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sendo os produtos entregues dentro dos padrões, prazos e qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas junto a Prefeitura Municipal de Registro.

Para maior clareza, firmo o presente **ATESTADO**, com relatório extraído do Sistema de Compras utilizado por esta municipalidade, o qual faz parte integrante deste, relacionando os produtos fornecidos e as quantidades entregues a esta Prefeitura de Registro/SP.

Registro, 03 de maio de 2023.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

Assinado por 1 pessoa: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2255-D80A-AD6E-3AF2 e informe o código 2255-D80A-AD6E-3AF2

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **COMERCIO DE DOCES I L LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **05239572000141**, com sede à **AV COLOMBO 7560 - MARINGÁ - PR**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **06/04/2022** a **05/10/2022**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 30/2022

Processo: 258/2022 **Data Licitação:** 18/03/2022

Pedido: 1995-0/2022 **Data:** 06/04/2022

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
030.07.03625-0	OVO DE PÁSCOA - Ovos de páscoa composto de chocolate ao leite, em formato de ovo de páscoa. Composto de açúcar, cacau em pó, leite em pó e/ou soro de leite em pó, manteiga de cacau e/ou massa de cacau, não sendo permitido o uso de gordura hidrogenada ou trans, podendo conter gordura vegetal e conservantes, estabilizantes, emulsificantes e aromatizantes. Sabor e odor característico de chocolate ao leite. Embalado individualmente envolto em folha de alumínio, colocado em base de polipropileno natural, embalado em filme polipropileno laminado ou papel fantasia. A embalagem deve conter Informações como lista de ingredientes, peso, data de validade e procedência. A unidade deve pesar no mínimo 110 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto. O produto deverá atender a RDC nº 264 de 22 de setembro de 2005 e as demais legislações vigentes.	UNI	6.038,00	6.038,00

REGISTRO, 3 de Maio de 2023.

___/___/_____

Assinado por 1 pessoa: VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/2255-D80A-AD6E-3AF2 e informe o código 2255-D80A-AD6E-3AF2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2255-D80A-AD6E-3AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 03/05/2023 15:52:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/2255-D80A-AD6E-3AF2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa COMERCIO DE DOCES IL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.239.572/0001-41, estabelecida na avenida colombo, nº7560, bairro, ZONA 07, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, CNPJ nº 76.105.600/0001-86.

PRODUTOS ENTREGUES:

6700 OVOS DE PASCOA 110G

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campina Grande do Sul, 20 de abril de 2022.

Samanta Ribeiro de Lima
Secretaria Municipal da Educação
CPF: 073.616.069-89

PMCGS samanta.lima MF_EDUCACAO_MT_72

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 14/03/2025 09:24:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **05.239.572/0001-41** **77360290910**

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05239572000141

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
SENGÉS	05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA	09/03/2023	08/03/2025	Declaração de inidoneidade	Vigente
CAMBÉ	05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA - ME	17/09/2019	17/09/2021		Expirado
ORTIGUEIRA	05.239.572/0001-41	COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA	17/04/2020	17/04/2022		Expirado

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 09:23:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA**
CNPJ: **05.239.572/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.239.572/0001-41** DUNS®: **898280388**
Razão Social: **COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA**
Nome Fantasia: **DOCIN GOTOSO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/07/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 120.000,00** Data de Abertura da Empresa: **23/08/2002**
CNAE Primário: **4721-1/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**

CNAE Secundário 1: **1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB**
CNAE Secundário 2: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 3: **4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 4: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 5: **4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-**
CNAE Secundário 6: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 7: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 8: **4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS**
CNAE Secundário 9: **4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS**
CNAE Secundário 10: **4637-1/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E**
CNAE Secundário 11: **4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES**
CNAE Secundário 12: **4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,**
CNAE Secundário 13: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 14: **4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 15: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 16: **4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 17: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 18: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 19: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 20: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 21: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 22: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 23: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 24: **4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;**

CNAE Secundário 25: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 26: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 27: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 28: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 29: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 30: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 31: **4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E**
CNAE Secundário 32: **4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 33: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 34: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 35: **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 36: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 37: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 38: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 39: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 40: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 41: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 42: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 43: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 44: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 45: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 46: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 47: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 48: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 49: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 50: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 51: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 52: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 53: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 54: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 55: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 56: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 57: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 58: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 59: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 60: **4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
CNAE Secundário 61: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 62: **4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 63: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 64: **5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**
CNAE Secundário 65: **7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE**
CNAE Secundário 66: **7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**
CNAE Secundário 67: **7729-2/02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO**
CNAE Secundário 68: **7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES**
CNAE Secundário 69: **7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS**
CNAE Secundário 70: **8219-9/01 - FOTOCÓPIAS**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 71: **8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**

Dados para Contato

CEP:	**87.020-001**
Endereço:	**AVENIDA COLOMBO, 7560 - ZONA 07**
Município / UF:	**Maringá / Paraná**
Telefone:	**(44) 32240212**
E-mail:	**DOTINDOTOSO@HOTMAIL.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**773.602.909-10**
Nome:	**INES APARECIDA GARCIA CONTI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**773.602.909-10**
Nome:	**INES APARECIDA GARCIA CONTI**
E-mail:	**dotindotoso@hotmail.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **773.602.909-10** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **INES APARECIDA GARCIA CONTI**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **28/08/1971**
Filiação Materna: **MARIA APARECIDA GARCIA**
Estado Civil:
CEP: **87.030-050**
Endereço: **RUA FRANCISCO GLICERIO, 1196 - APTO 1602 - JD ALVORADA**
Município / UF: **Maringá / Paraná**
Telefone:
E-mail: **dotindotoso@hotmail.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **634.309.919-00** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **LUCIO CONTI**
Número do Documento: **03649607965** Órgão Expedidor: **DETRAN PR**
Data de Expedição: **16/04/2020** Data de Nascimento: **17/07/1967**
Filiação Materna: **IVANI FORLAN CONTI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **773.602.909-10**
Nome: **INES APARECIDA GARCIA CONTI**
Carteira de Identidade: **02385721475** Órgão Expedidor: **DETRANPR**
Data de Expedição: **26/07/2017**

CEP: **87.030-050**
Endereço: **RUA FRANCISCO GLICERIO, 1196 - AP1602 ED GOLDEN TWOE - ZONA**
Município / UF: **Maringá / Paraná**
Telefone:
E-mail: **docesalvorada@outlook.com**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.239.572/0001-41**	DUNS®:	**898280388**
Razão Social:	**COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA**		
Nome Fantasia:	**DOCIN GOTOSO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/06/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/03/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/02/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**24/01/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2021** (*)

Proc. Administrativo 14- 1.576/2025

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 11:22:52

Proposta e habilitação empresa E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LT DA, vencedora do item 03.

Atenciosamente,

Renan Felipe

Pregoeiro

Anexos:

A_Proposta_ajustada.pdf
B_DOCUMENTOS.pdf

EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

A EMPRESA EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADOINSCRITA NO CNPJ SOB Nº 22.932.358/0001-95, COM SEDE NA RUA 9 DEJULHO Nº 219, CEP Nº 85935-000, NA CIDADE DE ASSIS CHATEAUBRIAND PR REPRESENTADA NESTE ATO POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. ELEANDRO PAULA DE SOUZA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG N.º 5749390-9, EMITIDO PELA SSP/PR, E DO CPF N.º 999.066.949-04, PROPÕE AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
3	3	PICOLÉ DE FRUTAS. Nos sabores limão, abacaxi, uva, morango, mini saia, laranja, entre outros, com no mínimo 58g polpa da fruta saquinho bopp	2000	UN.	1,99	3.980,00

Declaramos para todos os fins de direito e sob pena de responsabilidade:

- Que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na presente data;

- Que possuímos conhecimento bem como atendemos a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

- Que inexiste fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a nossa idoneidade nos termos da lei e que não estamos suspensas de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

- Que não mantemos em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei nº 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

- Que não possuímos em nosso quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Assis Chateaubriand PR, 14 de Março de 2025.
Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04

Eleandro Paula de Souza

Assinado de forma digital por Eleandro Paula de Souza
Dados: 2025.03.14 09:27:31 -03'00'

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/03/2025 09:34:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **22.932.358/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22932358000195

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 14/03/2025 09:34:44

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS** **CNEP**

CPF / CNPJ sancionado: **22.932.358/0001-95** **285.178.579-68** **999.066.949-04**

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **22.932.358/0001-95** DUNS®: **894484217**
Razão Social: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **SOUZA ALIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **27/07/2015**
CNAE Primário: **4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **1821-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO**
CNAE Secundário 2: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 3: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 4: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 5: **4623-1/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS**
CNAE Secundário 6: **4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
CNAE Secundário 7: **4623-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS**
CNAE Secundário 8: **4637-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SORVETES**
CNAE Secundário 9: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 10: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 11: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 12: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 13: **4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 14: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 15: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 16: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 17: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 18: **4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E**
CNAE Secundário 19: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 20: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 21: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 22: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 23: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 24: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**

CNAE Secundário 25: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 26: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 27: **4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**
CNAE Secundário 28: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 29: **4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS**
CNAE Secundário 30: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 31: **4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E**
CNAE Secundário 32: **4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS**
CNAE Secundário 33: **4679-6/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS**
CNAE Secundário 34: **4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 35: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 36: **4683-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS,**
CNAE Secundário 37: **4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS**
CNAE Secundário 38: **4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
CNAE Secundário 39: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 40: **4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**
CNAE Secundário 41: **4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 42: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 43: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 44: **4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
CNAE Secundário 45: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 46: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 47: **4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**
CNAE Secundário 48: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 49: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 50: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 51: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 52: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 53: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 54: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 55: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 56: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 57: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 58: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 59: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 60: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 61: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 62: **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 63: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 64: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**
CNAE Secundário 65: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 66: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 67: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 68: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 69: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 70: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**

CNAE Secundário 71:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 72:	**4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 73:	**4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 74:	**4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
CNAE Secundário 75:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 76:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 77:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 78:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**
CNAE Secundário 79:	**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 80:	**4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS**
CNAE Secundário 81:	**5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS**
CNAE Secundário 82:	**5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS**
CNAE Secundário 83:	**5819-1/00 - EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS**
CNAE Secundário 84:	**5912-0/99 - ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE**
CNAE Secundário 85:	**5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE**
CNAE Secundário 86:	**7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**
CNAE Secundário 87:	**8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**
CNAE Secundário 88:	**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,**
CNAE Secundário 89:	**8592-9/01 - ENSINO DE DANÇA**
CNAE Secundário 90:	**8592-9/02 - ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA**
CNAE Secundário 91:	**8592-9/03 - ENSINO DE MÚSICA**
CNAE Secundário 92:	**8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO**

Dados para Contato

CEP:	**85.935-000**		
Endereço:	**RUA NOVE DE JULHO, 219 - JARDIM ARACA**		
Município / UF:	**Assis Chateaubriand / Paraná**		
Telefone:	**(44) 35280516**	Telefone:	**(44) 99806875**
E-mail:	**epsouza.jmsouza@gmail.com**		

Dados do Responsável Legal

CPF:	**285.178.579-68**
Nome:	**JOSE MOREIRA DE SOUZA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**285.178.579-68**
Nome:	**JOSE MOREIRA DE SOUZA**
E-mail:	**epsouza.jmsouza@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **285.178.579-68** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **JOSE MOREIRA DE SOUZA**
Número do Documento: **30202937** Órgão Expedidor: **sesppr**
Data de Expedição: **05/05/1979** Data de Nascimento: **20/05/1951**
Filiação Materna: **APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **057.385.739-35**
Nome: **SUELY DE PAULA SOUZA**
Carteira de Identidade: **62567635** Órgão Expedidor: **SESPPR**
Data de Expedição: **26/06/1991**

CEP: **85.935-000**
Endereço: **RUA GUATEMALA, 233 - JARDIM AMERICA**
Município / UF: **Assis Chateaubriand / Paraná**
Telefone: **(44) 98824811**
E-mail: **jmsouza.licitacoes@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **999.066.949-04** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**
Número do Documento: **57493909** Órgão Expedidor: **sesp pr**
Data de Expedição: **17/05/1989** Data de Nascimento: **25/05/1976**
Filiação Materna: **SUELY DE PAULA SOUZA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **022.504.589-36**
Nome: **SOELI DIOGO DE MELO**
Carteira de Identidade: **90222023** Órgão Expedidor: **sesp pr**
Data de Expedição: **18/05/2000**

CEP: **85.935-000**
Endereço: **RUA IPE, 68 - CX.POSTAL 310 - CENTRO**
Município / UF: **Assis Chateaubriand / Paraná**
Telefone: **(44) 99806875**
E-mail: **eleandroep@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

Relatório de Credenciamento

Materiais

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8905 - CARNES, AVES E PEIXES

8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

8960 - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS

Serviços

17167 - Armazenamento / Guarda / Conservação / Distribuição - Merca-doria , Bens , Alimento , Objetos

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.932.358/0001-95**	DUNS®:	**894484217**
Razão Social:	**E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOUZA ALIMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**17/08/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**04/04/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/07/2025**
Receita Municipal	Validade:	**13/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

1 - JOSE MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000; e

2 - ELEANDRO PAULA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de **"E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA"** com sede e foro na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209538191 por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2020, **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15/12/76, conforme clausula abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objetivo social da empresa passa a ser (CNAE 4691-5/00) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE 4755-5/03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4712-1/00) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de produtos descartáveis e artigos para festas; (CNAE 4693-1/00) Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis. (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4669-9/99) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; (CNAE 4689-3/99) Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; (CNAE 4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 4789-0/99) Comércio varejista de artigos para decoração; (CNAE 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4623-1/09) Comércio atacadista de alimentos para animais; (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE 4649-4/06) Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4663-0/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (CNAE 4671-1/00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (CNAE 4679-6/01) Comércio atacadista de tintas e vernizes; (CNAE 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE 4679-6/04) Comércio atacadista especializado de materiais de construção; (CNAE 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção; (CNAE 4684-2/99) Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; (CNAE 4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4743-1/00) Comércio varejista de vidros; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4639-7/01) Comércio atacadista de produtos alimentícios; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4642-7/01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (CNAE 4643-5/02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (CNAE 4669-9/01) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4679-6/02) Comércio atacadista de mármores e granitos; (CNAE 4623-1/08) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (CNAE 4623-1/99) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4637-1/99) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4724-5/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

4744-0/02) Comércio varejista de madeira e artefatos; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de artigos e equipamentos para construção; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de música; (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE 8592-9/03) Ensino de música; (CNAE 8592-9/99) Ensino de arte e cultura; (CNAE 8592-9/02) Ensino de artes cênicas, exceto dança; (CNAE 8592-9/01) Ensino de dança; (CNAE 4637-1/06) Comércio atacadista de sorvetes; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5912-0/99) Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; (CNAE 5811-5/00) Edição de livros; (CNAE 5813-1/00) Edição de revistas; e (CNAE 5819-1/00) Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos.

CLAUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições e consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
CNPJ 22.932.358/0001-95
NIRE 41209538191

1 - JOSE MOREIRA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão universal de bens, natural da cidade de Janiópolis - PR, nascido em 20/05/1951, RG nº 3.020.293-7 SESP-PR e CPF nº 285.178.579-68, conforme CNH nº. 02877066700, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Guatemala, nº 233 - Jardim América, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000; e

2 - ELEANDRO PAULA DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado com comunhão parcial de bens, natural da cidade de Formosa do Oeste - PR, nascido em 25/05/1976, RG nº 5.749.390-9 SESP-PR e CPF nº 999.066.949-04, conforme CNH nº. 01308973445, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Nove de Julho, nº 219 - Fundos - Jardim Araçá, Assis Chateaubriand – PR., CEP 85.935-000, únicos sócios cotistas da totalidade do capital da sociedade que gira sob a denominação de **"E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL**

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

LTDA" com sede e foro na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209538191 por despacho em sessão de 30 de Setembro de 2020.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob nome empresarial de **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**;

CLAUSULA SEGUNDA – A sede foro da empresa é na Rua Nove de Julho, nº 219 – Jardim Araçá, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000;

CLAUSULA TERCEIRA – O objetivo social é (CNAE 4691-5/00) Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; (CNAE 4761-0/03) Comércio varejista de artigos de papelaria; (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (CNAE 4672-9/00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (CNAE 4723-7/00) Comércio varejista de bebidas; (CNAE 4755-5/03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; (CNAE 4712-1/00) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4755-5/02) Comércio varejista de artigos de armarinho; (CNAE 4755-5/01) Comércio varejista de tecidos; (CNAE 4649-4/99) Comércio atacadista de produtos descartáveis e artigos para festas; (CNAE 4693-1/00) Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (CNAE 4647-8/01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4754-7/01) Comércio varejista de móveis. (CNAE 4530-7/03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4642-7/02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; (CNAE 4651-6/01) Comércio atacadista de equipamentos de informática; (CNAE 4669-9/99) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças; (CNAE 4689-3/99) Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; (CNAE 4711-3/02) Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; (CNAE 4732-6/00) Comércio varejista de lubrificantes; (CNAE 4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico; (CNAE 4744-0/01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas; (CNAE 4752-1/00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4754-7/02) Comércio varejista de artigos de colchoaria; (CNAE 4756-3/00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; (CNAE 4759-8/01) Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; (CNAE 4763-6/01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4763-6/02) Comércio varejista de artigos esportivos; (CNAE 4781-4/00) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; (CNAE 4782-2/01) Comércio varejista de calçados; (CNAE 4789-0/07) Comércio

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (CNAE 4789-0/99) Comércio varejista de artigos para decoração; (CNAE 4530-7/01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; (CNAE 4623-1/09) Comércio atacadista de alimentos para animais; (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; (CNAE 4649-4/06) Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4663-0/00) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; (CNAE 4671-1/00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; (CNAE 4679-6/01) Comércio atacadista de tintas e vernizes; (CNAE 4679-6/03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; (CNAE 4679-6/04) Comércio atacadista especializado de materiais de construção; (CNAE 4679-6/99) Comércio atacadista de materiais de construção; (CNAE 4684-2/99) Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; (CNAE 4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens; (CNAE 4743-1/00) Comércio varejista de vidros; (CNAE 4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4639-7/01) Comércio atacadista de produtos alimentícios; (CNAE 4530-7/05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4642-7/01) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; (CNAE 4643-5/02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; (CNAE 4669-9/01) Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; (CNAE 4652-4/00) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; (CNAE 4683-4/00) Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (CNAE 4661-3/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (CNAE 4679-6/02) Comércio atacadista de mármores e granitos; (CNAE 4623-1/08) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (CNAE 4623-1/99) Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (CNAE 4651-6/02) Comércio atacadista de suprimentos para informática; (CNAE 4637-1/99) Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; (CNAE 4763-6/04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; (CNAE 4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; (CNAE 4724-5/00) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; (CNAE 4761-0/01) Comércio varejista de livros; (CNAE 4744-0/02) Comércio varejista de madeira e artefatos; (CNAE 4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção; (CNAE 4744-0/05) Comércio varejista de artigos e equipamentos para construção; (CNAE 4789-0/02) Comércio varejista de plantas e flores naturais; (CNAE 4789-0/01) Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4757-1/00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; (CNAE 5920-1/00)

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

Atividades de gravação de som e de edição de música; (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos; (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (CNAE 8592-9/03) Ensino de música; (CNAE 8592-9/99) Ensino de arte e cultura; (CNAE 8592-9/02) Ensino de artes cênicas, exceto dança; (CNAE 8592-9/01) Ensino de dança; (CNAE 4637-1/06) Comércio atacadista de sorvetes; (CNAE 4930-2/02) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (CNAE 4930-2/04) Transporte rodoviário de mudanças; (CNAE 1821-1/00) Serviços de pré impressão; (CNAE 5912-0/99) Atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; (CNAE 5811-5/00) Edição de livros; (CNAE 5813-1/00) Edição de revistas; e (CNAE 5819-1/00) Edição de cadastros, listas e de produtos gráficos;

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 28 de Julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLAUSULA QUINTA – O capital social no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R$1,00 (um real) cada uma, é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Valor R$
JOSE MOREIRA DE SOUZA	**10.000**	**10.00,00**
ELEANDRO PAULA DE SOUZA	**10.000**	**10.000,00**
Total	**20.000**	**20.000,00**

CLAUSULA SEXTA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferias a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSE MOREIRA DE SOUZA** e/ou **ELEANDRO PAULA DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial de forma INDIVIDUAL, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA NONA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", em valores estabelecidos pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes e independentemente de alteração contratual;

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa das concorrências, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Declara que se enquadra no regime de **MICRO EMPRESA** conforme Lei Federal 123/2006 com alterações conforme pela Lei 147/2014;

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente por si, seus herdeiros e sucessores.

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 22.932.358/0001-95
NIRE: 41209538191

Assis Chateaubriand – PR, 25 de Novembro de 2020.

RECONHECIDA

JOSE MOREIRA DE SOUZA

RECONHECIDA

ELEANDRO PAULA DE SOUZA

ASSIS CHATEAUBRIAND CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 2º OFÍCIO - TABELIONATO ELISA BORDIM SIMÕES
R. Pres. Costa e Silva, 786 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85935-000 - Tel.: (44) 3528-5613 - tabelionatosimoes@hotmail.com
Selo nº 0018804CVAA00000000484204
Consulte em
http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de JOSE MOREIRA DE SOUZA e ELEANDRO PAULA DE SOUZA.Dou fé.**********
Assis Chateaubriand, 25 de novembro de 2020.
Em Test
da Verdad
( ) Elisa Bordim Simões
(✓) Edmarcia Fernandes Piveta
Tabelionato Simões - 2º Ofício de Notas
Elisa B. Simões
Titular
Edmarcia F. Piveta
Escrevente
513

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCELO BENEVENUTO LEONARDO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 044360, expedida em 13/08/2001, inscrito no CPF n° 91751810968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
91751810968	044360	MARCELO BENEVENUTO LEONARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 07:26 SOB N° 20207335621.
PROTOCOLO: 207335621 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005852226. CNPJ DA SEDE: 22932358000195.
NIRE: 41209538191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ELEANDRO PAULA DE SOUZA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5749390-9 SESP PR
CPF
999.066.949-04
DATA NASCIMENTO
25/05/1976
FILIAÇÃO
JOSE MOREIRA DE SOUZA
SUELY DE PAULA SOUZA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
01308973445
VALIDADE
20/10/2025
1ª HABILITAÇÃO
16/05/2000
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ASSIS CHATEAUBRIAND, PR
DATA EMISSÃO
20/10/2020
ASSINATURA DO EMISSOR
52418958868
PR918908687
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2136614316
PROIBIDO PLASTIFICAR
2136614316

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOUZA ALIMENTOS	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2025** às **17:04:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2025** às **17:04:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2025** às **17:04:34** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2025** às **17:04:34** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.932.358/0001-95 **MATRIZ**		**27/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R NOVE DE JULHO	**219**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	**JARDIM ARACA**	**ASSIS CHATEAUBRIAND**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMSOUZA.LICITACOES@HOTMAIL.COM	**(44) 3528-0516/ (44) 9980-6875**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2025** às **17:04:34** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.932.358/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:40:10 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.
Código de controle da certidão: **1C60.0BD5.E465.F8D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.932.358/0001-95

Razão Social: E P SOUZA E J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Endereço: R NOVE DE JULHO 219 / JARDIM ARACA / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021503262303376955

Informação obtida em 03/03/2025 17:05:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.932.358/0001-95
Certidão nº: 67535643/2024
Expedição: 02/10/2024, às 11:03:02
Validade: 31/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.932.358/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90699970-63	22.932.358/0001-95	07/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA NOVE DE JULHO, 219 - JARDIM ARACA - CEP 85935-000** **FONE: (44) 3528-0516**
Município de Instalação	**ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 07/2015**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO** **4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES** **4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR** **4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA** **4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS** **4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE** **4637-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES** **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA** **4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA** **4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO** **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS

4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES

4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS

4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS

4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS
5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS
5813-1/00 - EDICAO DE REVISTAS
5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**285.178.579-68**	**JOSE MOREIRA DE SOUZA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**999.066.949-04**	**ELEANDRO PAULA DE SOUZA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 09/04/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90699970-63

Emitido Eletronicamente via Internet
10/03/2025 9:04:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036185948-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.932.358/0001-95**
Nome: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Superintendência de Administração e Finanças
Departamento da Receita Municipal

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

IMPORTANTE:

É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Cadastro da Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação, conforme Art. 68 da Lei Complementar 002/2002.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício as atividades econômicas constantes do objetivo social, no que DIZ RESPEITO ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico.

IMPORTANTE
- Após o vencimento da licença de funcionamento deverá ser renovada.
- Valido somente com o pagamento da taxa correspondente ao exercício.
- A licença poderá ser cassada, e determinado o fechamento, a interdição e/ou lacração do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir condições que legitimarem a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as exigências e determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.
- É obrigatória a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em casos de encerramento, paralisação, alteração de endereço, do ramo da atividade, ou qualquer outra alteração,sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente e penalidades prevista na legislação.
- O presente alvará deve ser fixado em local visível e acessível a fiscalização.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:2318f9923

Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Superintendência de Administração e Finanças
Departamento da Receita Municipal

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6940-0 CPF/CNPJ:22.932.358/0001-95 **Alvará:** 3266

Contribuinte: **E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA**

Endereço: **RUA 9 DE JULHO, 219, 219 - - JARDIM ARACA**

Nome Fantasia: **SOUZA ALIMENTOS**

Início das Atividades **03/08/2015** Data de Expedição: **12/02/2025** Data de Validade **31/01/2026**

Atividades **Processo:** 424 / 2025

119 - SECOS E MOLHADOS EM GERAL
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4637106 - Comércio atacadista de sorvetes
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4661300 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças"
4664800 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"
4669999 - "Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças"
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
1821100 - Serviços de pré-impressão
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4623108 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623199 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4669901 - "Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças"
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:2318f9923

12/02/2025 11:07:13

Ano/Número: 2025/1946

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE.: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
CPF/CNPJ.....: 22.932.358/0001-95
ENDEREÇO.....: RUA 9 DE JULHO N°: 219
BAIRRO.....: JARDIM ARACA
CIDADE.....: Assis Chateaubriand UF: PR CEP: 85935-000

VALIDADE DA CERTIDÃO: 13 de Abril de 2025

FINALIDADE..: Licitação

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM A(S) LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

DATA DA EMISSÃO: 12 de Fevereiro de 2025

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR , EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 660912553660912

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa ***J M. DE SOUZA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME***, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 22.932.358/0001-95, estabelecida na Rua Nove de Julho, nº 219, Bairro Jardim Araçá, Município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85.935-000 foi fornecedora de **Gêneros Alimentícios para manutenção dos Programas e das atividades das Secretarias do Município de Maripá/PR,** conforme termos de referência, propostas e demais documentos dos Pregão Presenciais no SRP nº 79/2015, 39/2016,066/2016 e 108/2016.

A mesma efetuo as entregas pertinentes aos objetos licitados executando satisfatoriamente o solicitado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maripá/PR, 11 de maio de 2017.

Anita Rudiger Jordan
Gerente de Compras, Patrimônio e Almoxarifado

LICENÇA SANITÁRIA Nº 00372024

VENCIMENTO: 12 / 02 / 2026

Razão Social:	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA
CNPJ:	22.932.358/0001-95
Endereço:	Nove De Julho, 219 - Jardim Araca - Assis Chateaubriand/PR - 85935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

LOCAL E DATA: Assis Chateaubriand, 12 de Fevereiro de 2025

Meguy Caroline F. Shiraishi
Engenheira de Alimentos
VISA - Vigilância Sanitária
CPF 077.686 349-50

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 22.932.358/0001-95

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 24 de janeiro de 2025

MAGDA MATIAS REIS
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.9165.18HGFGJF.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 22.932.358/0001-95 INSC. EST. 90699970-63.
TELEFONE/FAX: (044) 3528-0516.
E-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: EP Souza e JM Souza Comercial Ltda.
CNPJ: 22.932.358/0001-95
ENDEREÇO: Rua 9 de Julho nº 219
TEL: 44 3528-0516
E-MAIL: epsouza.jmsouza@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Assis Chateaubriand PR, 14 de Março de 2025.

Eleandro Paula de Souza

Assinado de forma digital por Eleandro Paula de Souza
Dados: 2025.03.14 09:28:34 -03'00'

_____

Eleandro Paula de Souza.
Sócio Administrador.
RG. 5.749.390-9 SSP/PR.
CPF 999.066.949-04

Proc. Administrativo 15- 1.576/2025

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 11:23:53

Relatórios de Julgamento.

Atenciosamente,

Renan Felipe

Pregoeiro

Anexos:

A_relatorio_julg_hab_98793305900092025_s1_item_1.pdf
B_relatorio_julg_hab_98793305900092025_s1_item_2.pdf
C_relatorio_julg_hab_98793305900092025_s1_item_3.pdf

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

PREGÃO 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de bombons, balas e picolés destinados a datas comemorativas: páscoa, dia das crianças e natal.		
Entrega de propostas:	De 26/02/2025 às 08:00 até 14/03/2025 às 08:15		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/03/2025 às 08:15 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 08:15:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/03/2025 às 08:32:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/03/2025 às 08:15:00	Abertura da sessão pública
14/03/2025 às 08:32:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Bombom

Bombom Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Com Recheio, Sabor: Diversos

Quantidade:	600	Valor estimado:	R$ 14,4200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 8.652,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-*1 - RENAN FELIPE DA SILVA LIMA para HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 55.187.334/0001-08, melhor lance: R$ 12,3000 (unitário) / R$ 7.380,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.125.895/0001-63 - CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 14,4200 (unitário) R$ 8.652,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GAROTO				
Modelo/versão:	BOMBOM				
Valor proposta:	R$ 14,4200 (unitário) R$ 8.652,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.239.572/0001-41 - COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 12,3900 (unitário) R$ 7.434,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NESTLE				
Valor proposta:	R$ 14,4200 (unitário) R$ 8.652,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.932.358/0001-95 - E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 13,7900 (unitário) R$ 8.274,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	GAROTO				
Modelo/versão:	GAROTO				
Valor proposta:	R$ 14,4200 (unitário) R$ 8.652,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.187.334/0001-08 - HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 12,3000 (unitário) R$ 7.380,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: GAROTO

Modelo/versão: CAIXA

Valor proposta: R$ 14,4200 (unitário) R$ 8.652,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
14/03/2025 às 08:15:46	22.932.358/0001-95	R$ 14,4100
14/03/2025 às 08:19:58	05.239.572/0001-41	R$ 14,4000
14/03/2025 às 08:21:13	55.187.334/0001-08	R$ 14,3000
14/03/2025 às 08:22:04	05.239.572/0001-41	R$ 14,2900
14/03/2025 às 08:22:28	55.187.334/0001-08	R$ 14,2000
14/03/2025 às 08:23:32	22.932.358/0001-95	R$ 14,1900
14/03/2025 às 08:23:48	55.187.334/0001-08	R$ 14,0000
14/03/2025 às 08:23:59	22.932.358/0001-95	R$ 13,9900
14/03/2025 às 08:24:12	55.187.334/0001-08	R$ 13,9000
14/03/2025 às 08:24:18	22.932.358/0001-95	R$ 13,8900
14/03/2025 às 08:24:21	55.187.334/0001-08	R$ 13,8000
14/03/2025 às 08:24:34	22.932.358/0001-95	R$ 13,7900
14/03/2025 às 08:24:41	55.187.334/0001-08	R$ 13,7000
14/03/2025 às 08:25:14	05.239.572/0001-41	R$ 13,6900
14/03/2025 às 08:25:17	55.187.334/0001-08	R$ 13,6000
14/03/2025 às 08:25:22	05.239.572/0001-41	R$ 13,5000
14/03/2025 às 08:25:33	55.187.334/0001-08	R$ 13,4000
14/03/2025 às 08:25:39	05.239.572/0001-41	R$ 13,3000
14/03/2025 às 08:25:49	55.187.334/0001-08	R$ 13,2000
14/03/2025 às 08:26:16	05.239.572/0001-41	R$ 13,1000
14/03/2025 às 08:26:18	55.187.334/0001-08	R$ 13,0000
14/03/2025 às 08:26:21	05.239.572/0001-41	R$ 12,9900
14/03/2025 às 08:26:27	55.187.334/0001-08	R$ 12,9000
14/03/2025 às 08:26:30	05.239.572/0001-41	R$ 12,8900

Data/hora	Participante	Lance
14/03/2025 às 08:26:38	55.187.334/0001-08	R$ 12,8000
14/03/2025 às 08:26:41	05.239.572/0001-41	R$ 12,7900
14/03/2025 às 08:27:20	55.187.334/0001-08	R$ 12,7000
14/03/2025 às 08:27:41	05.239.572/0001-41	R$ 12,6900
14/03/2025 às 08:27:52	55.187.334/0001-08	R$ 12,6000
14/03/2025 às 08:28:04	05.239.572/0001-41	R$ 12,5900
14/03/2025 às 08:28:18	55.187.334/0001-08	R$ 12,5000
14/03/2025 às 08:28:34	05.239.572/0001-41	R$ 12,4900
14/03/2025 às 08:28:42	55.187.334/0001-08	R$ 12,4000
14/03/2025 às 08:28:52	05.239.572/0001-41	R$ 12,3900
14/03/2025 às 08:28:56	55.187.334/0001-08	R$ 12,3000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 08:15:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/03/2025 às 08:15:00	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/03/2025 às 08:30:57	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 55.187.334/0001-08	14/03/2025 às 08:32:37	Sr. Fornecedor HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 55.187.334/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 14/03/2025. Justificativa: Proposta final..
Pelo participante 55.187.334/0001-08	14/03/2025 às 08:48:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:48:18 de 14/03/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 55.187.334/0001-08.
Sistema	14/03/2025 às 09:15:37	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 09:25:37.
Sistema	14/03/2025 às 09:28:14	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 09:38:14.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
14/03/2025 às 08:15:00	Item aberto para lances.
14/03/2025 às 08:30:57	Item com etapa aberta encerrada.
14/03/2025 às 08:30:57	Item encerrado para lances.
14/03/2025 às 08:32:37	Fornecedor HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 55.187.334/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2025 10:35:00. Motivo: Proposta final..
14/03/2025 às 08:48:18	Fornecedor HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 55.187.334/0001-08 finalizou o envio de anexo.
14/03/2025 às 09:15:37	Fornecedor HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 55.187.334/0001-08 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 12,3000.
14/03/2025 às 09:28:14	Fornecedor HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 55.187.334/0001-08 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
14/03/2025 às 09:46:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

PREGÃO 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de bombons, balas e picolés destinados a datas comemorativas: páscoa, dia das crianças e natal.		
Entrega de propostas:	De 26/02/2025 às 08:00 até 14/03/2025 às 08:15		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/03/2025 às 08:15 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 08:15:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/03/2025 às 08:32:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/03/2025 às 08:15:00	Abertura da sessão pública
14/03/2025 às 08:32:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Bala

Bala Tipo: Mastigável, Sabor: Variado

Quantidade:	200	Valor estimado:	R$ 11,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 2.370,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-*1 - RENAN FELIPE DA SILVA LIMA para COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA, CNPJ 05.239.572/0001-41, melhor lance: R$ 11,8200 (unitário) / R$ 2.364,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.125.895/0001-63 - CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 11,8500 (unitário) R$ 2.370,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PECCIN				
Modelo/versão:	BALA MASTIGAVEL SORTIDAS				
Valor proposta:	R$ 11,8500 (unitário) R$ 2.370,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.239.572/0001-41 - COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 11,8200 (unitário) R$ 2.364,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	ERLAN				
Modelo/versão:	ERLAN				
Valor proposta:	R$ 11,8500 (unitário) R$ 2.370,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	200

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
14/03/2025 às 08:20:06	05.239.572/0001-41	R$ 11,8200

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 08:15:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/03/2025 às 08:15:00	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/03/2025 às 08:25:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 05.239.572/0001-41	14/03/2025 às 08:32:50	Sr. Fornecedor COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA, CNPJ 05.239.572/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 14/03/2025. Justificativa: Proposta final..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.239.572/0001-41	14/03/2025 às 08:37:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:37:18 de 14/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA, CNPJ 05.239.572/0001-41.
Sistema	14/03/2025 às 09:20:35	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 09:30:35.
Sistema	14/03/2025 às 09:31:28	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 09:41:28.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
14/03/2025 às 08:15:00	Item aberto para lances.
14/03/2025 às 08:25:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/03/2025 às 08:25:01	Item encerrado para lances.
14/03/2025 às 08:32:50	Fornecedor COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA, CNPJ 05.239.572/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2025 10:35:00. Motivo: Proposta final..
14/03/2025 às 08:37:18	Fornecedor COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA, CNPJ 05.239.572/0001-41 finalizou o envio de anexo.
14/03/2025 às 09:20:35	Fornecedor COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA, CNPJ 05.239.572/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 11,8200.
14/03/2025 às 09:31:28	Fornecedor COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA, CNPJ 05.239.572/0001-41 foi habilitado.
14/03/2025 às 09:46:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

PREGÃO 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de bombons, balas e picolés destinados a datas comemorativas: páscoa, dia das crianças e natal.		
Entrega de propostas:	De 26/02/2025 às 08:00 até 14/03/2025 às 08:15		
Abertura da sessão pública:	Dia 14/03/2025 às 08:15 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 08:15:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/03/2025 às 08:32:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
14/03/2025 às 08:15:00	Abertura da sessão pública
14/03/2025 às 08:32:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Sorvete

Sorvete Tipo: Gelado - Base Água, Sabor: Variado, Forma Apresentação: Palito, Temperatura Conservação: 15 C

Quantidade:	2000	Valor estimado:	R$ 1,9900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 58,00 G		R$ 3.980,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.130.***-*1 - RENAN FELIPE DA SILVA LIMA para E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.932.358/0001-95, melhor lance: R$ 1,9900 (unitário) / R$ 3.980,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
22.932.358/0001-95 - E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1,9900 (unitário) R$ 3.980,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	AVENIDA				
Modelo/versão:	AVENIDA				
Valor proposta:	R$ 1,9900 (unitário) R$ 3.980,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	2000

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/03/2025 às 08:15:00	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/03/2025 às 08:25:01	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 22.932.358/0001-95	14/03/2025 às 08:33:05	Sr. Fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.932.358/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 14/03/2025. Justificativa: Proposta final..
Pelo participante 22.932.358/0001-95	14/03/2025 às 09:30:57	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:57 de 14/03/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.932.358/0001-95.
Sistema	14/03/2025 às 09:36:51	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 09:46:51.
Sistema	14/03/2025 às 09:46:55	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 09:56:55.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
14/03/2025 às 08:15:00	Item aberto para lances.
14/03/2025 às 08:25:01	Item com etapa aberta encerrada.
14/03/2025 às 08:25:01	Item encerrado para lances.
14/03/2025 às 08:33:05	Fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.932.358/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/03/2025 10:35:00. Motivo: Proposta final..
14/03/2025 às 09:30:57	Fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.932.358/0001-95 finalizou o envio de anexo.
14/03/2025 às 09:36:51	Fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.932.358/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1,9900.
14/03/2025 às 09:46:55	Fornecedor E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA, CNPJ 22.932.358/0001-95 foi habilitado.
14/03/2025 às 10:00:30	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Proc. Administrativo 16- 1.576/2025

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 14/03/2025 às 11:24:58

Na condição de Pregoeiro do Município de Ubiratã, encaminho o presente procedimento à Divisão de Licitação propondo sua adjudicação e homologação, conforme Relatórios de Julgamento constantes no Despacho anterior. Declaro que o julgamento da licitação, ato este sob minha responsabilidade, atendeu todos os requisitos estabelecidos pela legislação.

Atenciosamente,

Renan Felipe

Agente de Contratação

Proc. Administrativo 17- 1.576/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 14/03/2025 às 11:44:13

Prezada, solicito emissão de parecer jurídico conclusivo referente ao presente processo.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 18- 1.576/2025

De: Kamila R. - PGM-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 16:09:38

Segue PJ

_

Kamila Jordana de Souza Rodrigues
Procuradora-Geral OAB/PR 99.140

Anexos:

Parecer_conclusivo_pregao_eletronico_22_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Jordana Rodrigues	14/03/2025 16:09:53	1Doc	KAMILA JORDANA RODRIGUES CPF 081.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse **https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **92BC-D777-3558-AE68**

UBIRATÃ
PREFEITURA

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de bombons, balas e picolés destinados a datas comemorativas: páscoa, dia das crianças e natal.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado à procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, a Procuradoria, em atendimento ao Artigo 53 da Lei nº 14.133/21, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo.

O Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, bem como, amparada pela Lei 14.133/21.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharam exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento a Procuradora-Geral emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

Esse é o parecer.

Ubiratã, 14 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Kamila Jordana de Souza Rodrigues
Procuradora-Geral
OAB/PR 99.140

Assinado por 1 pessoa: KAMILA JORDANA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92BC-D777-3558-AE68 e informe o código 92BC-D777-3558-AE68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 92BC-D777-3558-AE68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KAMILA JORDANA RODRIGUES (CPF 081.XXX.XXX-00) em 14/03/2025 16:09:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/92BC-D777-3558-AE68

Proc. Administrativo 19- 1.576/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 17/03/2025 às 08:24:07

Segue o termo de adjudicação e homologação assinado pela autoridade superior.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_6687_2025_ASSINADO.pdf

UBIRATÃ
PREFEITURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6687/2025.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.**

4. FORNECEDORES:
4.1. **HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.187.334/0001-08, estabelecida à Av. Curitiba, no nº 204, CEP nº 87140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 7.380,00(sete mil trezentos e oitenta reais).

4.2. **COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.239.572/0001-41, estabelecida à Avenida Colombo, no nº 7560, CEP nº 87020-001, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 2.364,00(dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).

4.3. **E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 3.980,00(três mil novecentos e oitenta reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/03/2025.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2025.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, Ubiratã, PR, 14 de março de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2025.03.17 08:18:42 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo (Nota interna 17/03/2025 08:26) 1.576/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2025 às 08:26:58

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 22 2025 - BOMBONS, BALAS E PICOLÉS

Prezados, segue a ata de registro de preços para assinatura, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:
ATA_N_33_2025_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL MICHEL NASSER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F45-ED48-5B70-D601 e informe o código 6F45-ED48-5B70-D601

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 09/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 6687/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 09/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nº 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 09/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.187.334/0001-08, estabelecida à Av. Curitiba, no nº 204, CEP nº 87140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, Telefone n° (44) 3031-5073, e-mail: hakourdistribuidora@gmail.com, neste ato representado por Raphael Michel Nasser, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Caixa de bombom com no mínimo 250 gramas, contém leite. Contém soja. Ingredientes: Açúcar, Azeite vegetal Hidrogenado, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido (RDC nº 344/2002, Brasil), Soro de leite em pó, Azeite de Dendê, pasta de cacau, farinha de soja, leite integral em pó, manteiga de cacau, amendoim, cacau em pó, gordura anidrada de leite, farinha de arro, azeite de soja, glucosa, extrato de malte, sal, mel, castanha de caju, MEU, (Lecitina de soja INS 322 Y INS 476), RAI, (INS 500ii) ARO informações Nutricional: Porção Média 18,20g (porção de referencia 25g) valor energético 104, 109Kcal: Carboidratos: 13 15g dos	600	CX	12,30	7.380,00	GAROTO

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL MICHEL NASSER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F45-ED48-5B70-D601 e informe o código 6F45-ED48-5B70-D601

	quais: açucares 11- 132g. Proteínas 1-1, 2g : Gorduras totais: 5,3-5, gorduras saturadas: 2,5-z: gorduras trans: 0-0,1 g fibra alimentar: 0-02g: Sódio 21- 23mg, valores diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kj calculadas para Porção					
VALOR TOTAL R$ 7.380,00(sete mil trezentos e oitenta reais).						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL MICHEL NASSER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F45-ED48-5B70-D601 e informe o código 6F45-ED48-5B70-D601

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL MICHEL NASSER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F45-ED48-5B70-D601 e informe o código 6F45-ED48-5B70-D601

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL MICHEL NASSER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F45-ED48-5B70-D601 e informe o código 6F45-ED48-5B70-D601

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL MICHEL NASSER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F45-ED48-5B70-D601 e informe o código 6F45-ED48-5B70-D601

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL MICHEL NASSER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F45-ED48-5B70-D601 e informe o código 6F45-ED48-5B70-D601

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, Paraná, 14 de março de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2025.03.17 08:17:20 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL MICHEL NASSER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F45-ED48-5B70-D601 e informe o código 6F45-ED48-5B70-D601

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6F45-ED48-5B70-D601

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 55.187.334/0001-08) VIA PORTADOR RAPHAEL MICHEL NASSER (CPF 060.XXX.XXX-10) em 17/03/2025 08:29:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6F45-ED48-5B70-D601

Proc. Administrativo (Nota interna 17/03/2025 08:32) 1.576/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2025 às 08:32:49

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 22 2025 - BOMBONS, BALAS E PICOLÉS

Prezados, segue a ata de registro de preços para assinatura, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:
ATA_N_34_2025_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: INES APARECIDA GARCIA CONTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1414-C3D5-AE50-8EE5 e informe o código 1414-C3D5-AE50-8EE5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 09/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 6687/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 09/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nº 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 09/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.239.572/0001-41, estabelecida à Avenida Colombo, no nº 7560, CEP nº 87020-001, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, Telefone n° (44) 3354-4307, e-mail: dotindotoso@hotmail.com.br, neste ato representado por Inês Aparecida Garcia Conti, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
2	Balas mastigáveis e sortidas caramelizadas, nos sabores caramelo, morango, chocolate, baunilha, produto embalado individualmente e acondicionadas em pacotes de 500 gramas.	200	PC	11,82	2.364,00	ERLAN
VALOR TOTAL R$ 2.364,00(dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Assinado por 1 pessoa: INES APARECIDA GARCIA CONTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1414-C3D5-AE50-8EE5 e informe o código 1414-C3D5-AE50-8EE5

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Assinado por 1 pessoa: INES APARECIDA GARCIA CONTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1414-C3D5-AE50-8EE5 e informe o código 1414-C3D5-AE50-8EE5

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Assinado por 1 pessoa: INES APARECIDA GARCIA CONTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1414-C3D5-AE50-8EE5 e informe o código 1414-C3D5-AE50-8EE5

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

Assinado por 1 pessoa: INES APARECIDA GARCIA CONTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1414-C3D5-AE50-8EE5 e informe o código 1414-C3D5-AE50-8EE5

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Assinado por 1 pessoa: INES APARECIDA GARCIA CONTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1414-C3D5-AE50-8EE5 e informe o código 1414-C3D5-AE50-8EE5

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Assinado por 1 pessoa: INES APARECIDA GARCIA CONTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1414-C3D5-AE50-8EE5 e informe o código 1414-C3D5-AE50-8EE5

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, Paraná, 14 de março de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2025.03.17 08:17:49 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado

Assinado por 1 pessoa: INES APARECIDA GARCIA CONTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1414-C3D5-AE50-8EE5 e informe o código 1414-C3D5-AE50-8EE5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1414-C3D5-AE50-8EE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA (CNPJ 05.239.572/0001-41) VIA PORTADOR INES APARECIDA GARCIA CONTI (CPF 773.XXX.XXX-10) em 17/03/2025 08:36:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1414-C3D5-AE50-8EE5

Proc. Administrativo (Nota interna 17/03/2025 08:57) 1.576/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2025 às 08:57:42

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMAS, SEMAS-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL, SEMAS-Licitação

REQUISIÇÃO 22 2025 - BOMBONS, BALAS E PICOLÉS

Prezados, segue a ata de registro de preços para assinatura, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:
ATA_N_35_2025_ASSINADO.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 09/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 6687/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 09/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nº 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 09/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Telefone n° (44) 3528-0516, e-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com, neste ato representado por Eleandro Paula de Souza, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.					
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
3	PICOLÉ DE FRUTAS. Nos sabores limão, abacaxi, uva, morango, mini saia, laranja, entre outros, com no mínimo 58g polpa da fruta saquinho bopp.	2.000	UN.	1,99	3.980,00
VALOR TOTAL R$ 3.980,00(três mil novecentos e oitenta reais).					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, Paraná, 14 de março de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2025.03.17 08:18:17 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo 20- 1.576/2025

De: E P SOUZA & J M SOUZA COMERCIAL LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/03/2025 às 14:25:56

Boa tarde, segue assinado

Anexos:

ATA_N_35_2025_ASSINADO.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, com sede no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Município de Ubiratã, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.950.096/0001-10, neste ato representado pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 09/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 6687/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 09/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nº 58/2022 e 32/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 09/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, Telefone n° (44) 3528-0516, e-mail: epsouza.jmsouza@gmail.com, neste ato representado por Eleandro Paula de Souza, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.					
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
3	PICOLÉ DE FRUTAS. Nos sabores limão, abacaxi, uva, morango, mini saia, laranja, entre outros, com no mínimo 58g polpa da fruta saquinho bopp.	2.000	UN.	1,99	3.980,00
VALOR TOTAL R$ 3.980,00(três mil novecentos e oitenta reais).					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Ubiratã, Paraná, 14 de março de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2025.03.17 08:18:17 -03'00'

Representante legal do órgão gerenciador

Eleandro Paula de Souza

Assinado de forma digital por Eleandro Paula de Souza
Dados: 2025.03.17 14:23:43 -03'00'

Representante legal do fornecedor registrado

Proc. Administrativo (Nota interna 18/03/2025 08:19) 1.576/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2025 às 08:19:51

Seguem as publicações.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

JORNAL_6687.pdf
PNCP_ATA_33.pdf
PNCP_ATA_34.pdf
PNCP_ATA_35.pdf

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: 6696/2025
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ UASG 987933
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NA COMUNIDADE SÃO JOÃO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 115.333,62 (Cento e quinze mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 02/04/2025 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
BENEFÍCIOS MEI/ME/EPP: LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA
CONTATO: DUVIDASLICITACAO@UBIRATA.PR.GOV.BR
OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: https://www.gov.br/compras/pt-br, Painel Nacional de Compras Públicas (PNCP) e http://www.ubirata.pr.gov.br/.
Ubiratã, 17 de março de 2025.

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6682/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025
O Município de Ubiratã torna público que o Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de recargas de gás e botijões, para atendimento das Secretarias do município de Ubiratã e da Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), foi considerada fracassada, considerando que nenhuma das licitantes atenderam aos requisitos estabelecidos em Edital.
Ubiratã, Paraná, 17 de março de 2025.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6687/2025.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.
4. FORNECEDORES:
4.1. HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.187.334/0001-08, estabelecida à Av. Curitiba, no nº 204, CEP nº 87140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 7.380,00(sete mil trezentos e oitenta reais).
4.2. COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.239.572/0001-41, estabelecida à Avenida Colombo, no nº 7560, CEP nº 87020-001, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 2.364,00(dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).
4.3. E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.
VALOR: R$ 3.980,00(três mil novecentos e oitenta reais).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/03/2025.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2025.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, Ubiratã, PR, 14 de março de 2025.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): HAKOUR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.187.334/0001-08.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6687/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.
VALOR: R$ 7.380,00(sete mil trezentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.239.572/0001-41.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6687/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.
VALOR: R$ 2.364,00(dois mil trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6687/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBONS, BALAS E PICOLÉS DESTINADOS A DATAS COMEMORATIVAS: PÁSCOA, DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.
VALOR: R$ 3.980,00(três mil novecentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5786/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022
5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 176/2022 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1. OBJETO DO CONTRATO
Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de software de gestão para a secretaria da assistência social, compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.
3. CONTRATADA
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.982.200/0001-00, situada na Avenida Brasil, Nº 922, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP n° 85501-057.
4. OBJETO
Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 7434 do Órgão 1501; e 7435 do Órgão 0605, porém por solicitação da secretaria, passará a ser a despesa 15477, do Órgão 1606.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
Ubiratã, 17 de março de 2025.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 174/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6451/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024
3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA Nº 174/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1. OBJETO DO CONTRATO
Aquisição de sacaria, produtos e materiais de limpeza, consumo e higiene para suprir as demandas das secretarias e departamentos do município de Ubiratã.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.
3. CONTRATADA
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, estabelecida à Av. Tuiuti, no nº 4640, CEP nº 87043-720, na cidade de Maringá, Estado do PR.
4. FINALIDADE
Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 3080 do órgão 0605. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 15709 do órgão 0605.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
Ubiratã, PR, 17 de março de 2025.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6579/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
1. OBJETO DO CONTRATO
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PERSONALIZADOS (MATERIAL GRÁFICO) E CRACHÁS DE USO GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A PRODUÇÃO DE BLOCOS, FORMULÁRIOS, CARTÕES PADRONIZADOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS AO SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DESSAS SECRETARIAS.
2. CONTRATANTE

Ata nº 33/2025

Última atualização 17/03/2025

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Data de assinatura:** 14/03/2025 **Vigência:** de 14/03/2025 a 14/03/2026

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000018/2025-000001 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76950096000110-1-000018/2025

Objeto:

Registro de preços para aquisição de bombons, balas e picolés destinados a datas comemorativas: páscoa, dia das crianças e natal.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA No 332025	17/03/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 34/2025

Última atualização 17/03/2025

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Data de assinatura:** 14/03/2025 **Vigência:** de 14/03/2025 a 14/03/2026

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000018/2025-000002 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76950096000110-1-000018/2025

Objeto:

Registro de preços para aquisição de bombons, balas e picolés destinados a datas comemorativas: páscoa, dia das crianças e natal.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA No 342025	17/03/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata nº 35/2025

Última atualização 17/03/2025

Local: Ubiratã/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE UBIRATA **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/03/2025 **Data de assinatura:** 14/03/2025 **Vigência:** de 14/03/2025 a 14/03/2026

Id ata PNCP: 76950096000110-1-000018/2025-000003 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 76950096000110-1-000018/2025

Objeto:

Registro de preços para aquisição de bombons, balas e picolés destinados a datas comemorativas: páscoa, dia das crianças e natal.

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA No 352025	17/03/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Proc. Administrativo 21- 1.576/2025

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/03/2025 às 08:20:56

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Encaminho para o encerramento do processo.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação